



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIII n. 7.959

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2011

40 PÁGINAS

GOVERNADOR ANDRÉ PUCCINELLI	Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes WILSON CABRAL TAVARES
Vice-Governadora SIMONE TEBET	Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Governo OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretária de Estado de Saúde BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI	Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social TANIA MARA GARIB	Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretário de Estado de Fazenda MÁRIO SERGIO MACIEL LORENZETTO	Secretário de Estado de Habitação e das Cidades CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO	
Assembleia Legislativa Presidente: DEPUTADO JERSON DOMINGOS	Tribunal de Contas Presidente: CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA	Procuradoria-Geral da Justiça Procurador: PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA	
Tribunal de Justiça Presidente: DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS SANTINI	Defensora Pública Geral EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA		

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 13.207, DE 27 DE MAIO DE 2011.

Acresce e altera dispositivos do Decreto nº 13.150, de 14 de abril de 2011, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Os arts. 3º e 5º do Decreto nº 13.150, de 14 de abril de 2011, passam a vigorar com os seguintes acréscimos e alterações:

"Art. 3º

....."

§ 9º O reconhecimento da assinatura ou firma por tabelião competente, de que trata o inciso I do § 5º, pode ser substituído por conferência da assinatura pelo servidor público da Agência Fazendária a quem for apresentada a Declaração, mediante:

I - conferência da semelhança com assinatura constante do documento de identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou outro documento oficial que contenha foto no seu original, inclusive no caso de representante habilitado no contrato social, quando for o caso;

II - conferida a assinatura e considerada semelhante, o servidor público deve:

a) certificar a conferência na 1ª via da Declaração, da seguinte forma, por anotação ou carimbo, seguida da data, carimbo de identificação funcional e assinatura: "Certifico ter conferido a assinatura constante deste documento em confronto com o documento cuja cópia anexo e a considerado semelhante";

b) reter "a cópia do documento com base no qual efetuou a conferência e juntá-la à 1ª via da Declaração." (NR)

"Art. 5º

§ 1º

....."

II - trinta dias contados da data da ocorrência do evento, nos demais casos, com exceção aos nascimentos, que obedecerão à regra prevista no § 2º, inciso I, alínea b, deste artigo.

§ 2º

I - nas situações a seguir:

a) as mortes, observados os índices de mortalidade dos rebanhos de animais bovinos e bubalinos definidos no Anexo Único do Decreto nº 8.354, de 22 de setembro de 1995;

b) os nascimentos, observados os índices de natalidade dos rebanhos de animais bovinos e bubalinos definidos no Anexo Único do Decreto nº 8.354, de 22 de setembro de 1995, obrigatoriamente durante as etapas de vacinação

contra febre aftosa e optativa entre as etapas;

....." (NR)

Art. 2º O termo final do período previsto no art. 3º do Decreto nº 13.150, de 14 de abril de 2011, fica prorrogado para até 30 de junho de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de maio de 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda

TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS
Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo

DECRETO Nº 13.208, DE 27 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre procedimentos sanitários e administrativos, nos termos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando os termos do Decreto nº 13.150, de 14 de abril de 2011, que dispõe sobre a prestação, o armazenamento e a utilização de informações relativas a animais bovinos e bubalinos, para o fim de harmonização dos controles fiscais e sanitários;

Considerando que intensas precipitações hídricas atingiram Mato Grosso do Sul no início do ano e se estenderam até o mês de março de 2011, provocando o aumento gradual dos níveis das águas de rios e córregos que cortam áreas do Estado, e conseqüentemente o transbordamento de suas águas;

Considerando que as enchentes e inundações ocasionaram sérios transtornos e prejuízos para os proprietários e para as propriedades rurais, especialmente para aqueles localizados no Pantanal sul-mato-grossense;

Considerando que, em virtude desse evento danoso, foi editado o Decreto "E" nº 2, de 10 de março de 2011, declarando situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência, as áreas do Estado de Mato Grosso do Sul, afetadas por enchentes ou inundações graduais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogada, por mais quinze dias, a etapa de vacinação contra febre aftosa estabelecida para o mês de maio, bem como, a comunicação e a entrega da Declaração de Estoque Efetivo de Animais Bovinos e Bubalinos.

Art. 2º Fica isento do pagamento das multas e das sanções previstas na Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009, o proprietário ou quem de posse de animais da região do Pantanal sul-mato-grossense, afetado com os prejuízos causados pelas enchentes e pelas inundações graduais que atingiram essa região.

Art. 3º Os proprietários de animais e de propriedades da região do Pantanal, optantes pela etapa de vacinação de maio, que não tiverem condições de vacinar todos os seus animais, nem de fazer a declaração de estoque de animais na

Secretaria de Estado de Fazenda e na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, terão até o dia 15 de dezembro de 2011, para regularizar a sua situação.

Parágrafo único. Os proprietários de animais e de propriedades que se enquadrarem nas condições estabelecidas do *caput*, deverão encaminhar ofício à Diretoria da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, justificando as razões que motivaram o não cumprimento dos atos administrativos exigidos pela legislação em vigor.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de maio de 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda

TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS
Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da
Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo

DECRETO

DECRETO 'O' N° 033/2011, DE 27 DE MAIO DE 2011

Abre crédito suplementar a(s)
Unidade(s) Orçamentária(s) que
menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 9º, da Lei N°. 3.998, de 17 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada neste Decreto, compensado de acordo com os incisos do § 1º. do art. 43, da Lei Federal N° 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no(s) anexo(s) deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de MAIO de 2011

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

A N E X O - I R\$ 1,00
ANEXO AO DECRETO 'O' N. 033/2011, DE 27 DE MAIO DE 2011

ESPECIFICAÇÃO	U	N	O	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVIS E CRIMINAIS					
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVIS E CRIMINAIS					
05901.02.061.0003.20520000	F				
INFORMATIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO					
SUBTOTAL	1	4	40	611.000,00	0,00

FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RADIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MS					
FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RADIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MS					
09203.13.392.0018.21110000	F				
PROGRAMA EDUCATIVO, CULTURAL E ARTISTICO DE RADIO E TELEVISÃO					
SUBTOTAL	3	1	100	0,00	50.000,00
SUBTOTAL	3	3	100	50.000,00	0,00
FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS					
FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS					
09205.27.812.0014.21320000	F				
FOMENTO AO ESPORTE E LAZER					
SUBTOTAL	3	3	81	29.000,00	0,00
SUBTOTAL	3	4	81	0,00	29.000,00
SUBTOTAL	3	4	81	29.000,00	29.000,00
FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS					
FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS					
09902.08.244.0035.21710000	S				
PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA					
SUBTOTAL	3	3	150	0,00	477.600,00
SUBTOTAL	3	4	150	477.600,00	0,00
SUBTOTAL	3	4	150	477.600,00	477.600,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO					
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO					
13101.04.122.0019.22730000	F				
MODERNIZAÇÃO, EFICIÊNCIA E QUALIDADE DA GESTÃO PÚBLICA					
SUBTOTAL	3	3	100	0,00	38.000,00
SUBTOTAL	3	4	100	38.000,00	0,00
SUBTOTAL	3	4	100	38.000,00	38.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
19201.04.122.0022.23820000	F				
EDIFICAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS					
SUBTOTAL	3	4	100	0,00	500.000,00
SUBTOTAL	3	3	100	10.000,00	0,00
SUBTOTAL	3	4	100	0,00	10.000,00
SUBTOTAL	3	4	100	500.000,00	0,00
SUBTOTAL	3	4	100	510.000,00	510.000,00
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MS					
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MS					
23203.18.541.0038.25230000	F				
GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO					
SUBTOTAL	3	3	144	0,00	100.000,00
SUBTOTAL	3	4	144	100.000,00	0,00
SUBTOTAL	3	4	144	100.000,00	100.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL					
25101.08.244.0035.25760000	S				
IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					
SUBTOTAL	3	3	100	0,00	38.152,00
SUBTOTAL	3	3	100	0,00	38.152,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
25902.08.244.0035.26010000	S				
APOIO A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBTOTAL	3	3	100	38.152,00	0,00
SUBTOTAL	3	3	100	38.152,00	0,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
27901.10.128.0010.26670000	S				
FORMAÇÃO TÉCNICA EM SAÚDE ESCOLA TÉCNICA DO SUS					
SUBTOTAL	3	3	81	0,00	100.000,00
SUBTOTAL	3	3	81	100.000,00	0,00
SUBTOTAL	3	3	81	100.000,00	100.000,00

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Federal
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materiadae@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 7,70

SUMÁRIO

Decretos Normativos.....	01
Decreto	02
Secretarias.....	03
Administração Indireta.....	21
Boletim de Licitações.....	24
Boletim de Pessoal.....	26
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	33
Poder Legislativo	34
Tribunal de Contas	34
Municípios.....	36
Publicações a Pedido.....	39

SECRETARIA DE ESTADO DE EDU									
CACAO									
SECRETARIA DE ESTADO DE EDU									
CACAO									
29101.12.361.0021.27120000	F								
FORMACAO CONTINUADA E DESEN									
VOLVIMENTO DO ENSINO FUNDA									
MENTAL									
		3	1	00	2.000.000,00			0,00	
		3	3	08	194.431,00			0,00	
		3	3	00	5.000.000,00			0,00	
29101.12.362.0021.27130000	F								
FORMACAO CONTINUADA E DESEN									
VOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO									
		3	1	00			0,00		7.000.000,00
29101.12.363.0021.27100000	F								
FORMACAO PROFISSIONAL E ACES									
SO AO ENSINO SUPERIOR									
		3	3	08			0,00		194.431,00
					7.000.000,00				7.000.000,00
					194.431,00				194.431,00
TOTAL					611.000,00				0,00
TOTAL					7.636.152,00				7.636.152,00
TOTAL					129.000,00				129.000,00
TOTAL					477.600,00				477.600,00
TOTAL					100.000,00				100.000,00
TOTAL					194.431,00				194.431,00

TOTAL GERAL					9.148.183,00				8.537.183,00

OBS:

- A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL 4.320 DE 17/03/64
- | | |
|------------------------------|-------------------------|
| 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO | 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO |
| 2 - EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO | 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO |
- B) GND - GRUPO DA NATUREZA DA DESPESA
- | | |
|--------------------------------|--------------------------------|
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 4 - INVESTIMENTOS |
| 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS | 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO/SAT N. 061/2011 DE 27 DE MAIO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS-RICMS (aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998),

DECLARA:

I - **Suspensas**, com base no art. 36, Inc. II, alínea "B", do anexo IV ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes omissos quanto à entrega da Guia de Informação e Apuração do Icms (GIA) referente ao meses especificados no anexo ao Edital de Intimação/SAT n.º 002/2011, de 16 de Março de 2011, publicado no Diário Oficial n. 7.910 do dia 18 de Março de 2011, e não entregaram a GIA no prazo estipulado, ficando as mesmas sujeita durante o período de suspensão, ao cumprimento do disposto nos arts. 36, § 1º, e 38 do Anexo IV ao RICMS;

II- A reativação da inscrição suspensa ou cancelada fica condicionada, além da apresentação da GIA, à comprovação do pagamento da multa prevista no Art. 117, VII, alínea "a", da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e da indenização prevista no art. 2º da Resolução/SEFOP n. 1.285, de 23 de setembro de 1998, devendo ser solicitada pelo contribuinte nos termos das disposições do Anexo IV ao RICMS.

III - Se no prazo de cento e oitenta dias contados da data de suspensão a que se refere ao item anterior o contribuinte não regularizar sua situação, a inscrição estadual será cancelada conforme disposto no art. 39, inciso V, alínea "B", do Anexo IV ao RICMS;

IV - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 27 de Maio de 2011.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO AO ATO DECLARATORIO DE SUSPENSÃO NO. 61 / 2011

AGUA CLARA	
001 AGROCOSTA SEMENTES LTDA	28.326949.9
002 EMBRASEM EMP BRASIL DE SEMENTES LTDA	28.330140.6
003 JS FLORESTAL LTDA	28.333490.8
004 VC TRANSPORTES LTDA	28.327048.9
AMAMBÁI	
005 ANTONIO TAVARES	28.271527.4
006 M RODRIGUES FAVILLA	28.320311.0
ANTONIO JOAO	
007 MARTINEZ VESTUÁRIO LTDA	28.350265.7
APARECIDA DO TABOADO	
008 JOSE LEANDRO GONCALVES	28.342969.0
AQUIDAUANA	
009 ELIEZER LABORDE HERCULANO MACHADO	28.360506.5
ARAL MOREIRA	
010 SANTA DALVA RODRIGUES DE MIRANDA	28.354212.8

BATAGUASSU	
011 JOAO CARLOS CONSTANTINO	28.334939.5
BONITO	
012 ELTON DIOHN DIAS ROCHA	28.325110.7
013 PAULO ROBERTO DE LIMA	28.345739.2
CAMAPUA	
014 ANTONIO ELIAS DA SILVA	28.347882.9
015 MAGRI & MAGRI LTDA	28.352205.4
CAMPO GRANDE	
016 ALMEIDA & OSSUNA LTDA	28.315486.1
017 ANDERLE TRANSPORTES LTDA	28.350246.0
018 ANDORRA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	28.358904.3
019 BARCELONA COM VAREJISTA E ATAC S/A	28.361339.4
020 CACERES & SANTANA LTDA	28.342911.9
021 CARLOS ALBERTO MENDES VERA	28.355681.1
022 CHAVEIRO VIP LTDA	28.335837.8
023 CHIMENES & NETO LTDA	28.348694.5
024 COLOMBELLI & SILVA LTDA	28.103224.6
025 COMERCIO DE ALIM MACARANDUBA LTDA	28.344947.0
026 COSAN ENGENHARIA LTDA	28.234322.9
027 EPJ CONSTRUCOES LTDA	28.336751.2
028 F. A. PIMENTA DA CUNHA	28.339881.7
029 FABIO DA SILVA VIDAUERE	28.337652.0
030 FUEL TECHCNN EQUIP MANUT BOMBAS LTDA	28.341871.0
031 GRAFICA E EDITORA IMPACTO LTDA	28.360795.5
032 GRAFICA RELEVO LTDA	28.204940.1
033 HAJ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.350155.3
034 HORIZONTE ENGENHARIA LTDA	28.334632.9
035 HUMBERTO TRINDADE DE OLIVEIRA	28.339357.2
036 I C VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	28.355971.3
037 IMPLMONTT IMPLMONTOS RODOVIARIOS LTDA	28.358534.0
038 L. S. PEREIRA - PLENITUDE TURISMO	28.350577.0
039 M P COMERCIO DE RACOES LTDA	28.355480.0
040 MARCIANA VAZ PEREIRA	28.307975.4
041 MARIA JOSE VIEIRA	28.356790.2
042 MARTIRENE FONSECA DOS SANTOS RODRIGUES	28.343343.4
043 MARTIRENE FONSECA DOS SANTOS RODRIGUES	28.345442.3
044 MICROPOLLO INFORMATICA LTDA	28.312057.6
045 MORENA AUTO CENTER LTDA	28.340515.5
046 MR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	28.326716.0
047 PAPEL IMPRESSO - COPIA & IMP DIGIT LTDA	28.347196.4
048 PINHEIRO IMP EXP PROD ALIMENTICIOS LTDA	28.268056.0
049 PLANEL PLANEJ CONSTR ELETRICAS LTDA	28.239918.6
050 RAQUEL GONCALVES BATISTA DA SILVA	28.253565.9
051 RIO BONITO - REPRESENT E COMERCIO LTDA	28.346519.0
052 RIO NEGRO COM TURISMO E SERVICOS LTDA	28.309863.5
053 ROSALIA SILVA CARDOSO	28.355336.7
054 ROTA VEICULOS LTDA	28.342463.0
055 ROZEN COM, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	28.353774.4
056 SANTOS & ALBINO COM DE REPRESENT. LTDA	28.354880.0
057 SENA & CUNHA LTDA	28.359151.0
058 SOL ENGENHARIA LTDA	28.351284.9
059 TALENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA	28.355867.9
060 TAM LINHAS AEREAS S/A	28.259644.5
061 TEKNOAR COMERCIO REPR E SERV LTDA	28.357902.1
062 TRIUNFOS E GLORIAS COM E REPRESENT LTDA	28.342743.4
063 VALTER SISTEMAS E DIGITACAO LTDA	28.336046.1
064 VB TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	28.338785.8
065 VEDAFILTROS COMERCIO E SERVICOS LTDA	28.357608.1
066 VENICIO JOSE KELLER	28.350815.9
067 VERA LUCIA DE OLIVEIRA	28.325724.5
068 VIPNET INFORMATICA LTDA	28.339582.6
CARACOL	
069 RONALDO ANDRADE	28.361792.6
CASSILANDIA	
070 JOAO ESTEVES RIBEIRO NETO	28.343135.0
071 MARIO ANTONIO DA SILVA	28.350634.2
CORGUINHO	
072 CONSTRUTORA FORTSUL LTDA -	28.349644.4
CORUMBA	
073 A C AGRIMENSURA LTDA	28.355087.2
074 CARLOS DE BARROS RODRIGUES LEITE JUNIOR	28.343910.6
075 JVN ARQUITETURA PAISAGISMO LTDA	28.260365.4
076 MANARA MOVEIS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	28.322514.9
077 NAVEGACAO SAO MARTINHO LTDA	28.342249.1
078 T Y FARAH EL SALLA	28.088824.4
079 VLG TRANSP LOGISTICA E ASSESSORIA LTDA	28.342461.3
COXIM	
080 ATAIDE FRANCO DE MATTOS	28.353830.9
081 MARIA DAS GRACAS SANTOS DE OLIVEIRA	28.349513.8
082 YES COM. E REPRESENT. DE PRODS. AGROPEC. LTDA	28.351126.5
DEODAPOLIS	
083 LAUDELINA JUSTINA MOISES DE OLIVEIRA	28.318211.3
DOURADOS	
084 DOURALUB DISTR DE LUBRIFICANTES LTDA	28.356970.0
085 FOXTUR AG VIAG TRANSP TUR LTDA	28.338491.3
086 JONES MATTOS CIA LTDA	28.092775.4
087 TRANSPORTADORA DOURASUL LTDA	28.311341.3
088 TRANSPORTADORA TRES IRMAOS LTDA	28.353836.8
FATIMA DO SUL	
089 CLINICA E PET SHOP CIA DO BICHO LTDA E	28.357986.2
IVINHEMA	
090 GOUVEIA & GOUVEIA LTDA	28.242193.9
091 MR TRANSPORTE DE BOVINOS LTDA	28.346112.8
JARDIM	
092 R. PINHEIRO TEODORO-PRESTADORA DE SERVICIO	28.362237.7

MARACAJU 093 ELPIOMAR KREIBICH	28.310221.7	AV CASTRO ALVES, 375 - CENTRO - MUNDO NOVO - MS Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 21249 - E
MIRANDA 094 JOSE CICERO DA SILVA 095 MOACIR FRANCISCO DA SILVA 096 MONACO & NOGUEIRA LTDA 097 PAULO BRITTO 098 RK HOTEIS E TURISMO LTDA 099 WANDYR WEST	28.351798.0 28.302961.7 28.302955.2 28.307640.2 28.246000.4 28.262369.8	3 - CANINDEYU TRANSPORTE E COMERCIO LTDA IE: 28.327.441-7 AVE BRASIL, 1282 - CENTRO - MUNDO NOVO - MS Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 21333 - E Órgão Preparador Regional de Mundo Novo 04 Av. Campo Grande, 747 Centro CEP:79980-000 Mundo Novo MS Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs Telefone: (0 XX 67) 3474-1517
MUNDO NOVO 100 MAXXI-TRUCK TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	28.353504.0	
NAVIRAI 101 O. N. COMERCIO DE VEICULOS LTDA 102 TOPOCOM IMPRESSOES GRAFICA LTDA	28.349098.5 28.329845.6	Nelson Jose Schneider Matrícula 8163961 Chefe do OPR_04 de Mundo Novo
NIOAQUE 103 ADAO RODRIGUES ALBUQUERQUE	28.311039.2	TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO PAUTA DE JULGAMENTO Nº 25/2011 De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia dois do mês de junho, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:
PARANAIBA 104 JOSE DOMINGOS DE FREITAS - ME 105 LARISSA PRISCILA BARG 106 SHYRLEI SALOMAO MIRANDA 107 TOME TRANSPORTE E COMERCIO LTDA 108 TRANSNATA TRANSPORTADORA LTDA	28.325861.6 28.339747.0 28.338537.5 28.325254.5 28.328630.0	Recurso Voluntário n. 43/2007 Processo: 11/018817/2006-ALIM n. 9381-E de 11.07.2006 Recorrente: Neva Com. Import. e Export. Prod. Alim. Ltda. - Campo Grande-MS. - IE: 28.332.390-6 Recorrida: Fazenda Pública Estadual Autuante: Jorge Augusto Anderson Mendes Julgador de 1ª Instância: Carlos Afonso Lima Ranieri Relatora: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria
PONTA PORA 109 FARIA & SIQUEIRA LTDA - ME 110 TAYNA C. S. DE DEUS MATEUS	28.330517.7 28.338745.9	*Reexame Necessário n. 57/2008 Processo: 11/009386/2008-ALIM n. 13748-E de 05.03.2008 Recorrente: Órgão Julgador de 1ª Instância Recorrida: Álvaro Ribeiro Chanes - Aparecida do Taboado-MS. - IE: 28.340.850-2 Autuante: Roberto Vieira dos Santos Julgador de 1ª Instância: João Urbano Dominoni Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob
PORTO MURTINHO 111 MARCIA CORREA	28.355556.4	Recurso Voluntário n. 13/2010 Processo: 11/049147/2008-ALIM n. 15108-E de 30.10.2008 Recorrente: Comaves Indústria Comércio de Alimentos - Campo Grande-MS. - IE: 28.311.195-0 - Advogado: Silvano M. Biaggi Recorrida: Fazenda Pública Estadual Autuantes: João Enildo B. Insfran e Luis Toshiaki Shimizu Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis Relatora: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos
RIBAS DO RIO PARDO 112 ELENICE FERREIRA BARBOSA 113 JOSE ANTONIO DE CAMPOS ABREU 114 LUIZ ADRIANO PEREIRA DE SOUZA 115 SAINT CLAIR LINO DE JESUS	28.323387.7 28.313754.1 28.355410.0 28.352992.0	Recurso Voluntário n. 14/2010 Processo: 11/049144/2008-ALIM n. 15109-E de 30.10.2008 Recorrente: Comaves Indústria Comércio de Alimentos - Campo Grande-MS. - IE: 28.311.195-0 - Advogado: Silvano M. Biaggi Recorrida: Fazenda Pública Estadual Autuantes: João Enildo B. Insfran e Luis Toshiaki Shimizu Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis Relatora: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos
RIO BRILHANTE 116 BORBA E CIA LTDA 117 DEPOSITO DE CEREAIS CACHOEIRINHA LTDA 118 NARDINO & TESTA LTDA	28.358098.4 28.331260.2 28.339412.9	Reexame Necessário n. 23/2010 Processo: 11/034461/2009-ALIM n. 16965-E de 11.08.2009 Recorrente: Órgão Julgador de 1ª Instância Recorrida: Posto Priscila Ltda. - Campo Grande-MS. - IE: 28.276.563-8 Autuante: Antônio Carlos de Mello Julgadora de 1ª Instância: Adilma Bezerra da Silva Relator: Cons. Julio Cesar Borges
RIO VERDE DE MATO GROSSO 119 HIDRO AMBIENTE ENGENHARIA LTDA	28.343116.4	* reincluído em pauta.
SIDROLANDIA 120 M S S CABRAL 121 PANTANAL AGRO INDUSTRIAL SA 122 PANTANAL IND COM MUDAS FERTIL LTDA 123 RM COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA 124 ROSILENE GIMENE	28.338971.0 28.320305.6 28.321435.0 28.230092.9 28.334882.8	Campo Grande, 27 de maio de 2011.
TRES LAGOAS 125 AIZZA E FERREIRA VIAGENS E TURISMO LTDA 126 BAHIA SERVICOS E MONTAGENS IND LTDA 127 CENTRAL LEILOES LTDA 128 CRISP TRANSPORTES E TURISMO LTDA 129 DIRCEU ALVES FILHO LENHA 130 ELENICE APARECIDA DE CARVALHO 131 ESPERANDIO & ESPERANDIO SUPERMERC LTDA 132 GG FISIOTERAPIA LTDA 133 GUMERCINDO GARCIA INACIO 134 ISOTEXTIL IND COM IMP EXP PROD TEXT LTDA 135 JOSE ZONTA NETTO & CIA LTDA 136 MELKOR REVESTIMENTOS ANTICORROSIVOS LTDA 137 VIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	28.355869.5 28.344819.9 28.338266.0 28.351000.5 28.344967.5 28.362261.0 28.347224.3 28.328501.0 28.337963.4 28.350305.0 28.308848.6 28.345545.4 28.359380.6	Arsenia Zavala C. de Queiroz, Secretária Geral
CORONEL SAPUCAIA 138 ZENILDA GAMA SILVA	28.308093.0	ACÓRDÃO N. 60/2011 – PROCESSO N. 11/052026/2009 (ALIM n. 17866-E/2009) – RECURSO: Recurso Voluntário n. 168/2010 – RECORRENTE: Papacosta & Papacosta Ltda. – I.E. N. 28.326.894-8 – Nova Andradina-MS – RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual – AUTUANTE: Jorge Fávoro – JULGADOR SINGULAR: Edilson Barzotto – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente – RELATOR: Cons. João de Campos Corrêa. EMENTA: ICMS. OMISSÃO DE SAÍDA – FATO PRESUMIDO PELA FALTA DE REGISTRO DAS OPERAÇÕES DE ENTRADA – CARACTERIZAÇÃO – ENTRADA SUJEITA AO REGIME DE ICMS GARANTIDO – OBRIGATORIEDADE DO REGISTRO DA OPERAÇÃO – LEGITIMIDADE DA EXIGÊNCIA FISCAL. RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO O contribuinte obrigado ao recolhimento do imposto denominado ICMS Garantido não está desobrigado de registrar as operações de entradas e saídas nos livros correspondentes. A falta de registro de notas fiscais de entrada autoriza a presunção da ocorrência de saídas das mercadorias sem o pagamento do tributo respectivo, legitimando a exigência fiscal.
CHAPADAO DO SUL 139 SEBASTIAO GONCALVES SANTOS EDIFICACOES 140 SIRLENE DA SILVA & CIA LTDA	28.335046.6 28.340726.3	ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 168/2010, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e improvidamento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.
DOIS IRMAOS DO BURITI 141 CLEUDETE BARBOSA DA SILVA	28.311638.2	Campo Grande-MS, 26 de maio de 2011. Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente Cons. João de Campos Corrêa – Relator
PARANHOS 142 NEUCI DO NASCIMENTO	28.337845.0	
VICENTINA 143 VIACAO NETTO LTDA	28.203694.6	
ALCINOPOLIS 144 MARIA ROSENI DA SILVA	28.338727.0	
NOVA ALVORADA DO SUL 145 ANA PAULA SILVA DE ALMEIDA	28.362033.1	

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - MAURINO AUGUSTO DA SILVA IE: 28.654.615-9
GILBERTO VILHALVA OVIEDO, 578 - CENTRO - TACURU - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 21241 - E

2 - JOSE JODIVAN CAVALCANTE IE: 28.698.371-0

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 05.05.2011, os Conselheiros Josafá José Ferreira do Carmo, Flávio Nogueira Cavalcanti, Gérson Mardine Fraulob, Marilda Rodrigues dos Santos, Julio Cesar Borges e Ana Lucia Hargreaves Calabria. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.335, DE 26 DE MAIO DE 2011.

Publica Quadros Demonstrativos componentes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, relativo ao segundo bimestre de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar (Nacional) n. 101, de 4 de maio de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Quadros Demonstrativos, correspondentes ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao segundo bimestre de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 26 de maio de 2011.

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	8.633.251.900,00	8.634.271.139,47	1.295.118.890,66	15,00	2.637.407.218,04	30,55	5.996.862.921,43
RECEITAS CORRENTES	7.475.749.800,00	7.475.749.800,00	1.201.438.439,13	16,07	2.473.889.194,78	33,09	5.001.860.605,22
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.719.163.000,00	4.719.163.000,00	799.095.353,43	16,93	1.647.363.357,89	34,91	3.071.799.642,11
Impostos	4.507.200.200,00	4.507.200.200,00	779.530.827,60	17,30	1.612.377.966,25	35,77	2.894.822.233,75
Taxas	211.962.800,00	211.962.800,00	19.564.525,83	9,23	34.985.391,64	16,51	176.977.408,36
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	286.498.300,00	286.498.300,00	35.502.367,44	12,39	77.730.061,86	27,13	208.768.238,14
Contribuições Sociais	286.498.300,00	286.498.300,00	35.502.367,44	12,39	77.730.061,86	27,13	208.768.238,14
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	100.793.700,00	100.793.700,00	12.921.996,20	12,82	24.648.206,59	24,45	76.145.493,41
Recursos Imobiliários	1.374.300,00	1.374.300,00	98.164,48	7,14	181.368,57	13,20	1.192.931,43
Recursos de Valores Mobiliários	87.349.200,00	87.349.200,00	11.559.142,10	13,23	21.991.370,74	25,18	65.357.829,26
Recursos de Concessões e Permissões	1.229.800,00	1.229.800,00	27.904,43	2,27	53.919,67	4,38	1.175.880,33
Compensações Financeiras	10.688.900,00	10.688.900,00	1.201.676,16	11,24	2.352.755,06	22,01	8.336.144,94
Outras Receitas Patrimoniais	151.500,00	151.500,00	35.109,03	23,17	68.792,55	45,41	82.707,45
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-
Recursos da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
Recursos da Indústria de Transformação	-	-	-	-	-	-	-
Recursos da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	277.208.500,00	277.208.500,00	36.994.015,29	13,35	73.720.149,18	26,59	203.488.350,82
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.992.692.400,00	1.992.692.400,00	301.808.489,96	15,15	1.790.925,00	31,20	1.370.928.191,89
Transferências Intergovernamentais	1.541.743.700,00	1.541.743.700,00	250.815.986,89	16,27	536.662.094,64	34,81	1.005.081.605,36
Transferências de Instituições Privadas	200.570.300,00	200.570.300,00	25.987.808,29	12,96	50.540.396,23	25,20	150.029.903,77
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	200.000,00
Transferências de Convênios	250.178.400,00	250.178.400,00	25.004.694,78	9,99	34.561.717,24	13,81	215.616.682,76
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	99.393.900,00	99.393.900,00	15.116.216,81	15,21	28.663.211,15	28,84	70.730.688,85
Multas e Juros de Mora	53.787.600,00	53.787.600,00	9.930.021,06	18,46	17.905.925,00	33,29	35.881.675,00
Restituições e Ressarcimentos	25.747.100,00	25.747.100,00	3.087.619,68	11,99	7.280.347,11	28,28	18.466.752,89
Recursos da Dívida Ativa	16.259.700,00	16.259.700,00	1.729.677,94	10,64	2.421.077,42	14,89	13.838.622,58
Receitas Correntes Diversas	3.599.500,00	3.599.500,00	368.898,13	10,25	1.055.861,62	29,33	2.543.638,38
RECEITAS DE CAPITAL	1.157.502.100,00	1.158.521.339,47	93.680.451,53	8,09	163.518.023,26	14,11	995.003.316,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	230.500.000,00	230.500.000,00	37.750.261,73	16,38	37.750.261,73	16,38	192.749.738,27
Operações de Crédito Internas	200.000.000,00	200.000.000,00	37.750.261,73	18,88	37.750.261,73	18,88	162.249.738,27
Operações de Crédito Externas	30.500.000,00	30.500.000,00	-	-	-	-	30.500.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.487.000,00	2.497.171,13	471.180,26	18,87	1.552.471,13	62,17	944.700,00
Alienação de Bens Móveis	1.479.000,00	1.479.000,00	-	-	-	-	1.479.000,00
Alienação de Bens Imóveis	8.000,00	1.018.171,13	471.180,26	46,28	1.081.171,13	36,13	944.700,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.167.600,00	2.167.600,00	349.325,78	16,12	469.040,13	21,64	1.698.559,87
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	923.346.500,00	923.346.500,00	55.099.615,42	5,97	123.736.181,93	13,40	799.610.318,07
Transferências Intergovernamentais	23.843.000,00	23.843.000,00	3.982.271,98	17,75	65.642.849,29	36,65	113.487.450,71
Transferências de Instituições Privadas	179.130.300,00	179.130.300,00	-	-	-	-	179.130.300,00
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	720.373.200,00	720.373.200,00	16.147.343,44	2,24	58.093.332,64	8,06	662.279.867,36
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	10.068,34	10.068,34	100,00	10.068,34	100,00	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Div. Adv. Prov. de Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Capital Diversos	1.000,00	10.068,34	10.068,34	100,00	10.068,34	100,00	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	721.500.000,00	721.811.739,00	119.751.522,18	16,59	270.712.436,65	37,50	451.099.302,35
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	9.354.751.900,00	9.356.082.878,47	1.414.870.412,84	15,12	2.908.119.654,69	31,08	6.447.963.223,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / FINANCIAMENTO (IV)							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	9.354.751.900,00	9.356.082.878,47	1.414.870.412,84	15,12	2.908.119.654,69	31,08	
DÉFICIT (VI)							
SUBTOTAL (VII) = (V + VI)	9.354.751.900,00	9.356.082.878,47	1.414.870.412,84		2.908.119.654,69		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	533.000.000,00	533.000.000,00	95.183.144,12	17,86	203.069.813,27	38,10	329.930.186,73
RECEITAS DE SERVIÇOS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	311.739,00	165.769,00	53,18	311.739,00	100,00	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	188.500.000,00	188.500.000,00	24.402.609,06	12,95	67.330.884,38	35,72	121.169.115,62
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	721.500.000,00	721.811.739,00	119.751.522,18	16,59	270.712.436,65	37,50	451.099.302,35

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (f-g)	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	8.737.952.000,00	325.628.021,11	9.063.580.021,11	857.528.443,61	4.315.432.999,29	1.283.821.171,37	2.546.502.454,67	28,10	6.517.077.566,44
DESPESAS CORRENTES	6.795.884.300,00	(172.814.301,82)	6.623.069.998,18	735.198.329,62	3.028.793.810,86	1.073.073.251,02	2.120.647.988,63	32,02	4.502.422.009,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.418.505.600,00	(44.048.215,05)	2.374.457.384,95	364.487.040,83	1.009.426.138,45	419.660.715,34	818.125.923,12	34,46	1.556.332.361,83
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	194.545.400,00	-	194.545.400,00	6.022.000,00	158.723.354,91	31.195.782,80	57.635.869,51	29,63	136.909.539,49
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.182.833.300,00	(128.766.086,77)	4.054.067.213,23	364.689.288,79	1.860.644.317,50	622.216.752,88	1.244.887.096,02	30,71	2.809.180.117,23
Transferências a Municípios	1.338.349.400,00	(26.160.000,00)	1.312.189.400,00	844.835.600,00	231.484.414,78	520.700.442,20	39,68	791.488.957,80	
Demais Despesas Correntes	2.844.483.900,00	(102.606.086,77)	2.741.877.813,23	364.689.288,79	1.015.808.717,50	390.732.338,10	724.186.653,80	26,41	2.017.691.159,43
DESPESAS DE CAPITAL	1.883.264.000,00	498.442.322,93	2.381.707.222,93	122.330.113,99	1.286.639.188,43	210.747.920,35	425.854.464,94	17,88	1.955.852.756,89
INVESTIMENTOS	1.511.002.900,00	494.313.211,93	2.005.316.111,93	110.315.213,99	959.585.016,39	120.420.217,58	256.908.757,14	12,81	1.748.407.354,79
INVERSÕES FINANCEIRAS	7.776.800,00	4.139.111,00	11.915.911,00	1.214.900,00	1.578.277,91	1.200.000,00	1.563.277,91	13,12	10.352.533,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	364.485.200,00	(10.000,00)	364.475.200,00	10.800.000,00	325.475.894,13	89.127.702,77	167.382.330,99	45,92	197.092.869,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	58.802.800,00	-	58.802.800,00	-	-	-	-	-	58.802.800,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	616.799.900,00	4.566.328,89	621.366.228,89	104.355.705,58	304.278.460,19	123.814.778,69	260.219.856,46	41,88	361.146.372,43
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	9.354.751.900,00	330.194.350,00	9.684.946.250,00	961.884.149,19	4.619.711.459,48	1.407.635.950,06	2.806.722.311,13	28,98	6.878.232.938,87
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / FINANCIAMENTO (XI)									
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	9.354.751.900,00	330.194.350,00	9.684.946.250,00	961.884.149,19	4.619.711.459,48	1.407.635.950,06	2.806.722.311,13		6.878.232.938,87
SUPERÁVIT (XIII)									
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)									

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

NOTA: † Deduzidos os valores do FUNDEB - Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2011 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

Table with 11 columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), and three columns for DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, No Bimestre) and three columns for DESPESAS LIQUIDADAS (Até o Bimestre, % (b/total b), % (b/a)), and SALDO A LIQUIDAR (a-b). Rows include categories like DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), LEGISLATIVA, JUDICIÁRIA, etc.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2011 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				RS 1,00
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%	%	
							(b/total b)	(b/a)	
DESPORTO E LAZER	13.727.300,00	13.716.280,00	1.651.187,40	1.967.853,49	1.458.642,63	1.745.187,57	0,06	12,72	11.971.092,43
DESPORTO DE RENDIMENTO	8.722.400,00	8.722.400,00	1.515.402,62	1.647.513,55	1.397.972,52	1.517.765,50	0,05	17,40	7.204.636,50
DESPORTO COMUNITARIO	5.004.900,00	4.993.880,00	135.784,78	320.339,94	60.670,11	227.424,07	0,01	4,55	4.766.455,93
ENCARGOS ESPECIAIS	1.788.467.100,00	1.745.349.900,00	19.606.245,55	1.230.605.217,00	312.954.676,36	670.254.717,69	23,88	38,40	1.075.095.182,31
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	431.422.000,00	431.422.500,00	15.022.112,80	388.655.527,80	76.971.706,03	139.631.200,81	4,97	32,37	291.791.299,19
SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	21.948.300,00	21.848.300,00	1.210.000,00	1.210.000,00	802.156,31	802.156,31	0,03	3,67	21.046.143,69
TRANSFERENCIAS	1.296.412.700,00	1.252.770.500,00	1.252.770.500,00	811.835.600,00	225.984.414,78	509.700.442,20	18,16	40,69	743.070.057,80
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	38.784.100,00	39.308.600,00	3.374.132,75	28.904.089,20	9.196.399,24	20.120.918,37	0,72	51,19	19.187.681,63
RESERVA DE CONTINGENCIA	58.802.800,00	58.802.800,00	-	-	-	-	-	-	58.802.800,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	616.799.900,00	621.366.228,89	104.355.705,58	304.278.460,19	123.814.778,69	260.219.856,46	9,27	41,88	361.146.372,43
TOTAL (III) = (I + II)	9.354.751.900,00	9.684.946.250,00	961.884.149,19	4.619.711.459,48	1.407.635.950,06	2.806.722.311,13	100,00	28,98	6.878.223.938,87

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

ANDRÉ PUCCINELLI

Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA

Coordenadora de Procedimentos e Consolidação
Contador-MS: 0044115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2011 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				RS 1,00
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%	%	
							(b/total b)	(b/a)	
LEGISLATIVA	20.480.000,00	25.398.000,00	4.743.955,26	13.960.200,59	3.227.709,01	6.390.064,12	2,46	25,16	19.007.935,88
ACAO LEGISLATIVA	9.000.000,00	12.500.000,00	1.643.955,26	5.219.200,59	1.643.955,26	3.219.200,59	1,24	25,75	9.280.799,41
CONTROLE EXTERNO	11.480.000,00	12.898.000,00	3.100.000,00	10.741.000,00	1.583.753,75	3.170.863,53	1,22	24,58	9.727.136,47
JUDICIARIA	49.851.000,00	53.451.000,00	(9.800.000,00)	49.830.000,00	8.974.163,50	17.767.057,01	6,83	33,24	35.683.942,99
ACAO JUDICIARIA	49.851.000,00	53.451.000,00	(9.800.000,00)	49.830.000,00	8.974.163,50	17.767.057,01	6,83	33,24	35.683.942,99
ESSENCIAL A JUSTICA	47.578.100,00	47.511.300,00	7.064.772,53	15.287.072,66	7.363.046,58	15.270.319,20	5,87	32,14	32.240.980,80
DEFESA DA ORDEM JURIDICA	24.397.000,00	24.402.200,00	3.443.434,92	6.893.998,15	3.442.546,92	6.892.742,47	2,65	28,25	17.509.459,53
REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	9.256.900,00	9.256.900,00	1.310.564,34	2.648.100,87	1.382.274,81	2.632.607,13	1,01	28,44	6.624.292,87
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	4.000,00	4.000,00	-	-	-	-	-	-	4.000,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	13.920.000,00	13.848.200,00	2.310.773,27	5.744.973,64	2.538.224,85	5.744.969,60	2,21	41,49	8.103.230,40
ADMINISTRACAO	81.009.400,00	94.083.411,05	20.621.345,53	57.278.278,53	23.108.697,38	50.640.930,87	21,00	58,08	39.442.480,18
ADMINISTRACAO GERAL	7.249.400,00	16.110.411,05	5.050.053,41	10.113.290,19	5.051.551,45	10.094.621,96	3,88	62,66	6.015.789,09
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	70.400.000,00	74.638.700,00	15.228.178,63	45.521.152,52	17.505.722,77	43.163.637,38	16,59	57,85	31.449.362,62
CONTROLE INTERNO	840.000,00	840.000,00	135.233,49	346.328,85	135.232,81	344.081,16	0,13	40,96	495.918,84
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.520.000,00	2.520.000,00	207.880,00	1.247.506,97	416.190,35	1.038.590,37	0,40	21,21	1.481.409,63
SEGURANCA PUBLICA	157.746.000,00	146.380.860,64	27.453.719,64	54.422.703,02	27.506.757,47	54.330.884,79	20,88	37,12	92.049.975,85
POLICIAMENTO	157.746.000,00	146.380.860,64	27.453.719,64	54.422.703,02	27.506.757,47	54.330.884,79	20,88	37,12	92.049.975,85
ASSISTENCIA SOCIAL	3.894.000,00	3.894.000,00	533.111,12	1.050.593,40	532.433,12	1.048.982,64	0,40	26,94	2.845.017,36
ASSISTENCIA COMUNITARIA	3.894.000,00	3.894.000,00	533.111,12	1.050.593,40	532.433,12	1.048.982,64	0,40	26,94	2.845.017,36
PREVIDENCIA SOCIAL	38.000,00	38.000,00	304,00	608,00	303,66	607,32	0,00	1,60	37.392,68
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	38.000,00	38.000,00	304,00	608,00	303,66	607,32	0,00	1,60	37.392,68
SAUDE	22.292.400,00	27.323.900,00	4.510.368,55	8.814.254,65	4.510.366,19	8.814.245,89	3,39	32,26	18.509.654,11
ADMINISTRACAO GERAL	9.906.500,00	14.938.000,00	2.425.897,97	4.780.183,07	2.425.897,97	4.780.177,07	1,84	32,00	10.157.822,93
CONTROLE INTERNO	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	-	-	20.000,00
ATENCAO BASICA	131.800,00	131.800,00	-	-	-	-	-	-	131.800,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	12.160.000,00	12.160.000,00	2.084.470,58	4.034.071,58	2.084.468,22	4.034.068,82	1,55	33,17	8.125.931,18
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	-	-	-	-	-	-	-	-	#DIV/0!
ALIMENTACAO E NUTRICAO	33.500,00	33.500,00	-	-	-	-	-	-	33.500,00
ENSINO SUPERIOR	38.600,00	38.600,00	-	-	-	-	-	-	38.600,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-	2.000,00
TRABALHO	710.000,00	710.000,00	108.951,39	216.026,11	108.951,39	216.026,02	0,08	30,43	493.973,98
FOMENTO AO TRABALHO	710.000,00	710.000,00	108.951,39	216.026,11	108.951,39	216.026,02	0,08	30,43	493.973,98
EDUCACAO	160.015.400,00	147.485.305,20	35.463.177,23	76.883.776,57	35.050.184,84	75.466.644,71	29,00	51,17	72.018.660,49
ENSINO FUNDAMENTAL	100.649.800,00	92.346.169,90	28.288.882,37	62.754.284,07	28.048.205,37	61.538.984,47	23,65	66,64	30.807.185,43
ENSINO MEDIO	50.258.400,00	45.532.196,45	5.584.449,59	11.108.222,22	5.584.449,59	11.108.220,22	4,27	24,40	34.423.976,23
ENSINO PROFISSIONAL	50.000,00	49.738,85	200.931,50	200.931,50	-	-	-	-	429.338,85
ENSINO SUPERIOR	8.942.200,00	9.056.200,00	1.388.913,77	2.820.338,78	1.417.529,88	2.819.440,02	1,08	31,13	6.236.759,98
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	100.000,00
EDUCACAO ESPECIAL	15.000,00	21.000,00	-	-	-	-	-	-	21.000,00
CULTURA	1.231.200,00	1.233.200,00	27.460,00	54.680,00	28.122,23	54.669,38	0,02	4,43	1.178.530,62
DIFUSAO CULTURAL	1.231.200,00	1.233.200,00	27.460,00	54.680,00	28.122,23	54.669,38	0,02	4,43	1.178.530,62
DIREITOS DA CIDADANIA	11.758.400,00	8.764.450,00	229.050,44	431.763,49	229.350,44	431.761,48	0,17	4,93	8.332.688,52
ADMINISTRACAO DE CONCESSOES	261.200,00	262.200,00	38.967,27	77.076,07	39.267,27	77.075,07	0,03	29,40	185.124,93
CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	11.489.000,00	8.489.000,00	186.033,17	350.637,42	186.033,17	350.636,41	0,13	4,13	8.138.363,59
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	8.200,00	13.250,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00	0,00	30,57	9.200,00
HABITACAO	318.200,00	321.350,00	7.799,51	13.147,79	7.799,56	13.147,02	0,01	4,09	308.202,98
HABITACAO URBANA	318.200,00	321.350,00	7.799,51	13.147,79	7.799,56	13.147,02	0,01	4,09	308.202,98
GESTAO AMBIENTAL	1.548.500,00	1.558.410,00	217.041,96	443.670,88	221.996,96	439.127,88	0,17	28,18	1.119.282,12
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1.410.500,00	1.420.410,00	217.041,96	443.670,88	221.996,96	439.127,88	0,17	30,92	981.282,12
CONTROLE AMBIENTAL	138.000,00	138.000,00	-	-	-	-	-	-	138.000,00
CIENCIA E TECNOLOGIA	37.000,00	37.000,00	4.407,93	9.006,51	6.706,82	9.005,71	0,00	24,34	27.994,29
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E	37.000,00	37.000,00	4.407,93	9.006,51	6.706,82	9.005,71	0,00	24,34	27.994,29
AGRICULTURA	6.016.000,00	11.197.922,00	1.733.222,04	3.441.857,49	1.745.245,06	3.441.798,68	1,32	30,74	7.756.123,32
ADMINISTRACAO GERAL	4.646.000,00	4.795.422,00	120.237,01	236.250,19	132.260,03	236.194,38	0,09	4,93	4.559.227,62
DEFESA SANITARIA ANIMAL	1.370.000,00	6.400.000,00	1.612.985,03	3.205.607,30	1.612.985,03	3.205.604,30	1,23	50,09	3.194.395,70
EXTENSÃO RURAL	2.500,00	2.500,00	-	-	-	-	-	-	2.500,00
COMERCIO E SERVICOS	636.500,00	803.300,00							

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2010 A ABRIL DE 2011**

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							R\$ 1,00
	maí/10	jun/10	jul/10	ago/10	set/10	out/10	nov/10	
	RECEITAS CORRENTES (I)	597.697.166,09	609.596.344,25	597.873.931,33	627.879.869,16	620.543.046,98	642.765.621,95	656.444.660,11
Reculta Tributária	393.767.238,05	409.124.167,26	409.040.864,54	420.607.708,17	425.193.144,41	431.888.525,77	432.460.802,53	
ICMS	343.887.416,26	365.478.043,20	364.885.266,86	375.530.249,22	381.800.180,70	385.231.419,57	387.197.783,53	
IPVA	6.122.959,99	5.153.369,55	4.973.061,45	4.370.887,91	3.676.736,39	3.159.157,14	2.864.415,52	
ITCD	2.984.953,31	5.138.627,20	3.644.098,18	3.736.273,95	3.346.732,44	4.561.785,25	4.610.412,19	
IRRF	28.256.869,65	19.981.621,80	22.446.014,96	22.289.636,66	22.989.364,09	21.806.384,62	26.123.786,45	
Outras Receitas Tributárias	12.515.038,84	13.372.505,51	13.092.423,09	14.680.660,43	13.380.130,79	17.129.779,19	11.664.404,84	
Reculta de Contribuições	19.659.657,75	18.528.244,86	19.669.820,52	17.696.855,91	19.340.742,97	17.775.734,88	22.808.467,16	
Reculta Patrimonial	5.483.967,63	6.940.615,49	5.742.633,11	6.290.485,99	10.012.832,55	3.289.225,73	6.273.252,81	
Reculta Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	
Reculta Industrial	-	-	-	-	-	-	-	
Reculta de Serviços	24.240.236,98	20.674.459,32	22.833.593,21	21.936.702,11	21.012.845,41	24.188.638,10	19.215.573,56	
Transferências Correntes	148.626.712,66	148.681.346,72	131.724.173,00	158.829.400,89	138.543.895,76	160.174.238,65	149.099.792,86	
Cota-Parte do FPE	64.481.177,81	55.961.459,68	41.150.615,32	55.150.041,35	46.037.430,21	49.558.755,87	59.409.276,39	
Transferências da LC 87/1996	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	
Transferências da LC 61/1989	2.489.586,31	2.908.881,61	3.097.057,28	2.996.758,60	2.989.551,09	3.111.280,01	3.314.377,21	
Transferências do FUNDEB	48.617.660,00	47.737.007,46	44.261.390,60	55.317.194,33	41.145.545,23	50.785.941,07	52.277.318,15	
Outras Transferências Correntes	31.533.558,85	40.569.268,28	41.710.380,11	39.860.676,92	46.866.639,54	55.213.532,01	32.594.091,42	
Outras Receitas Correntes	5.919.353,02	5.647.510,60	8.862.846,95	6.518.716,09	6.439.585,88	5.449.258,82	26.586.771,19	
DEDUÇÕES (II)	180.137.249,41	185.602.059,36	185.749.660,76	188.141.208,11	189.868.807,55	193.028.782,77	198.285.341,70	
Transferências Constitucionais e Legais	93.326.804,89	98.252.753,61	100.435.161,75	100.501.072,63	101.651.094,88	105.034.869,52	102.808.227,39	
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	19.633.759,04	18.501.483,28	19.635.937,77	17.671.120,15	17.330.730,49	17.730.373,08	22.767.026,11	
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	424.966,96	201.021,70	343.402,92	260.490,99	250.863,59	242.278,68	250.311,76	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	66.751.718,52	68.646.800,77	65.335.158,32	69.708.524,34	68.654.816,18	70.021.261,49	72.459.776,44	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	417.559.916,68	423.994.284,89	412.124.270,57	439.738.661,05	430.674.239,43	449.736.839,18	458.159.318,41	

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2011
	dez/10	jan/11	fev/11	mar/11	abr/11		
	RECEITAS CORRENTES (I)	732.380.724,89	793.273.502,63	641.457.632,13	677.136.755,77		
Reculta Tributária	482.325.059,60	553.300.770,24	424.994.694,65	468.118.774,56	457.957.495,88	5.308.779.245,66	5.450.678.100,00
ICMS	392.309.663,87	398.128.112,35	360.896.182,68	399.085.226,52	406.752.866,70	4.561.182.411,46	4.611.000.000,00
IPVA	13.249.460,22	113.407.166,10	25.842.741,07	25.088.289,46	9.997.891,84	217.906.135,64	230.800.000,00
ITCD	6.425.476,60	3.282.069,90	4.520.201,49	4.657.693,81	3.818.508,82	50.726.833,14	49.100.000,00
IRRF	45.313.284,08	26.342.248,52	22.570.800,53	24.994.696,43	24.200.717,78	307.315.425,57	294.700.000,00
Outras Receitas Tributárias	25.027.174,83	12.141.173,37	11.164.768,88	14.292.868,34	13.187.510,74	171.648.438,85	265.078.100,00
Reculta de Contribuições	30.302.590,58	25.851.743,78	16.375.950,64	16.492.787,93	19.009.579,51	243.512.176,49	286.498.300,00
Reculta Patrimonial	8.914.181,81	5.852.835,13	5.873.375,26	6.654.984,69	6.267.011,51	77.595.401,71	100.793.700,00
Reculta Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Reculta Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Reculta de Serviços	18.845.172,49	20.400.618,00	16.325.515,89	19.487.640,02	17.506.375,27	246.667.370,36	277.208.500,00
Transferências Correntes	183.043.306,78	180.571.035,68	171.637.601,15	158.782.984,34	168.619.750,28	1.894.334.238,84	2.140.722.400,00
Cota-Parte do FPE	74.882.448,25	72.667.057,91	78.288.102,62	51.108.063,50	67.743.575,25	716.438.004,19	703.300.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	18.056.756,28	18.100.000,00
Transferências da LC 61/1989	3.896.509,54	5.015.344,66	4.717.953,92	3.465.427,96	4.681.406,55	42.684.134,74	25.000.000,00
Transferências do FUNDEB	56.051.575,76	60.143.766,82	57.952.475,17	49.928.270,76	54.962.479,73	619.180.625,08	663.456.200,00
Outras Transferências Correntes	46.708.043,54	41.240.136,60	29.174.339,75	52.776.492,43	39.727.559,10	497.974.718,55	730.866.200,00
Outras Receitas Correntes	8.950.413,63	7.296.499,80	6.250.494,54	7.599.584,23	7.516.632,58	103.037.667,33	99.393.900,00
DEDUÇÕES (II)	200.400.804,53	295.101.799,92	199.026.082,98	208.411.373,23	211.623.981,60	2.435.377.151,92	2.514.260.000,00
Transferências Constitucionais e Legais	91.837.826,98	181.402.291,02	107.813.736,40	116.911.092,08	114.573.322,70	1.314.548.253,85	1.344.706.600,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	30.249.466,91	25.806.158,44	16.308.402,58	16.462.550,12	18.981.216,47	243.059.526,85	286.108.300,00
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	539.017,09	250.568,58	266.346,77	265.941,93	266.069,79	3.561.280,76	3.900.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	77.774.493,55	87.642.781,88	74.637.597,23	74.771.789,10	77.803.372,64	874.208.090,46	879.545.100,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	531.979.920,36	498.171.702,71	442.431.549,15	468.725.382,54	465.252.863,50	5.438.548.948,47	5.841.034.900,00

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação
Contador-MS: 0044115/D-O

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2011 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL**

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	
				Até o Bimestre/ 2010	Até o Bimestre/ 2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	293.466.300,00	293.466.300,00	36.282.706,30	79.308.186,53	72.855.708,53
RECEITAS CORRENTES	293.466.300,00	293.466.300,00	36.282.706,30	79.308.186,53	72.855.708,53
Reculta de Contribuições dos Segurados	286.108.300,00	286.108.300,00	35.443.766,59	77.558.327,61	71.076.494,50
Pessoal Civil	245.158.300,00	245.158.300,00	29.792.002,56	65.745.163,52	61.682.556,85
Ativo	176.358.300,00	176.358.300,00	24.153.367,42	54.354.586,13	51.688.897,49
Inativo	61.000.000,00	61.000.000,00	4.404.470,18	8.908.759,06	7.803.750,50
Pensionista	7.800.000,00	7.800.000,00	1.234.164,96	2.481.818,33	2.189.908,86
Pessoal Militar	40.950.000,00	40.950.000,00	5.651.764,03	11.813.164,09	9.393.937,65
Ativo	39.000.000,00	39.000.000,00	4.927.996,74	10.342.057,63	8.609.013,71
Inativo	1.690.000,00	1.690.000,00	692.438,05	1.408.251,34	741.848,39
Pensionista	260.000,00	260.000,00	31.329,24	62.855,12	43.075,55
Outras Receitas de Contribuições	390.000,00	390.000,00	58.600,85	171.734,25	208.403,97
Reculta Patrimonial	455.000,00	455.000,00	40.119,05	69.219,26	152.976,97
Recultas Imobiliárias	130.000,00	130.000,00	1.200,00	2.400,00	44.066,68
Recultas de Valores Mobiliários	325.000,00	325.000,00	38.919,05	66.819,26	108.910,29
Outras Recultas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Reculta de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	6.513.000,00	6.513.000,00	740.219,81	1.508.905,41	1.417.833,09
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	3.900.000,00	3.900.000,00	532.011,72	1.048.927,07	900.797,85
Demais Receitas Correntes	2.613.000,00	2.613.000,00	208.208,09	459.978,34	517.035,24
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	390.000.000,00	390.000.000,00	65.584.242,14	137.734.878,44	244.845.084,63
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	683.466.300,00	683.466.300,00	101.866.948,44	217.043.064,97	317.700.793,16

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.014.928.300,00	1.014.928.300,00	167.929.978,70	329.290.849,50	288.848.433,88
ADMINISTRAÇÃO	4.676.000,00	4.706.000,00	162.957,91	292.689,21	300.001,11
Despesas Correntes	3.726.000,00	3.756.000,00	162.957,91	292.689,21	299.417,11
Despesas de Capital	950.000,00	950.000,00	-	-	584,00
PREVIDÊNCIA	1.010.252.300,00	1.010.222.300,00	167.767.020,79	328.998.160,29	288.548.432,77
Pessoal Civil	870.241.000,00	870.211.000,00	145.629.325,68	284.889.988,87	250.504.780,13
Aposentadorias	698.620.000,00	698.590.000,00	116.730.188,95	229.423.702,43	203.031.755,80
Pensões	159.640.000,00	159.640.000,00	27.077.424,34	51.661.341,76	44.305.936,94
Outros Benefícios Previdenciários	11.981.000,00	11.981.000,00	1.821.712,39	3.804.944,68	3.167.087,39
Pessoal Militar	140.011.300,00	140.011.300,00	22.137.695,11	44.108.171,42	37.928.813,33
Reformas	125.320.000,00	125.320.000,00	19.974.912,65	39.791.642,59	33.810.909,30
Pensões	14.690.000,00	14.690.000,00	2.162.658,08	4.316.300,80	4.117.558,61
Outros Benefícios Previdenciários	1.300,00	1.300,00	124,38	228,03	345,42
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	114.839,31
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	114.839,31
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	38.000,00	38.000,00	303,66	607,32	567,60
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	1.014.966.300,00	1.014.966.300,00	167.930.282,36	329.291.456,82	288.849.001,48

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	(331.500.000,00)	(331.500.000,00)	(66.063.333,92)	(112.248.391,85)	28.851.791,68
--	-------------------------	-------------------------	------------------------	-------------------------	----------------------

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	331.500.000,00	331.500.000,00	54.001.511,04	132.665.819,21	-
Plano Financeiro	331.500.000,00	331.500.000,00	54.001.511,04	132.665.819,21	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	143.000.000,00	143.000.000,00	29.598.901,98	65.334.934,83	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	188.500.000,00	188.500.000,00	24.402.609,06	67.330.884,38	-
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

BENS E DIREITOS DO RPPS	MARÇO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2011	2010
CAIXA			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	8.430.225,93	2.691.030,44	4.332.263,82
INVESTIMENTOS	287.716,11	557.338,63	-
OUTROS BENS E DIREITOS	8.277.591,94	9.085.760,06	8.277.591,94

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010
RECEITAS CORRENTES (VIII)	390.000.000,00	390.000.000,00	65.584.242,14	137.734.878,44	244.845.084,63
Receita de Contribuições	390.000.000,00	390.000.000,00	65.584.242,14	137.734.878,44	183.707.827,39
Patronal	390.000.000,00	390.000.000,00	65.584.242,14	137.734.878,44	126.192.106,35
Pessoal Civil	325.000.000,00	325.000.000,00	51.779.367,80	113.102.573,78	105.563.914,99
Ativo	325.000.000,00	325.000.000,00	51.779.367,80	113.102.573,78	105.563.914,99
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	65.000.000,00	65.000.000,00	13.804.874,34	24.632.304,66	20.628.191,36
Ativo	65.000.000,00	65.000.000,00	13.804.874,34	24.632.304,66	20.628.191,36
Inativo	-	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	57.515.721,04
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	61.137.257,24
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	390.000.000,00	390.000.000,00	65.584.242,14	137.734.878,44	244.845.084,63

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010
ADMINISTRAÇÃO (XII)	38.000,00	38.000,00	303,66	607,32	567,60
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	38.000,00	38.000,00	303,66	607,32	567,60

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação
Contador-MS: 0044115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2011 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2010 (a)	Em 28/02/2011 (b)	Em 30/04/2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.212.143.380,29	7.242.827.963,32	7.294.242.954,11
DEDUÇÕES (II)	877.297.750,50	744.397.935,85	764.759.469,07
Disponibilidade de Caixa bruta	1.108.516.469,35	1.029.273.540,17	1.057.668.819,71
Demais Haveres Financeiros	6.228.551,50	26.892.625,47	12.366.593,65
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	237.447.270,35	311.768.229,79	305.275.944,29
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.334.845.629,79	6.498.430.027,47	6.529.483.485,04
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	11.108.156,89	9.355.489,87	7.375.595,24
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	6.323.737.472,90	6.489.074.537,60	6.522.107.889,80

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)	
VALOR	33.033.352,20	198.370.416,90	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		131.552.614,00	
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2010 (a)	Em 28/02/2011 (b)	Em 30/04/2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	-	-	-
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)	25.227.188,92	15.697.232,40	10.567.920,26
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.949.596,98	7.419.640,46	3.248.369,07
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros	8.277.591,94	8.277.591,94	8.277.591,94
(-) Restos a Pagar Processados			958.040,75
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	(25.227.188,92)	(15.697.232,40)	(10.567.920,26)
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	(25.227.188,92)	(15.697.232,40)	(10.567.920,26)

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

ANDRÉ PUCCINELLIGovernador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04**ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA**Coordenadora de Procedimentos e Consolidação
Contador-MS: 0044115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2011 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	8.110.212.339,00	1.309.630.819,21	2.722.610.260,69	2.403.986.760,56
Receitas Tributárias	4.719.163.000,00	799.095.353,43	1.647.363.357,89	1.439.534.893,06
ICMS	3.913.208.200,00	684.270.040,18	1.328.885.879,88	1.152.175.658,41
IPVA	206.896.700,00	31.398.025,68	156.621.931,77	140.440.540,04
ITCD	39.280.000,00	6.751.494,28	12.960.761,64	10.503.697,66
IRRF	294.700.000,00	49.195.414,21	98.108.463,26	78.265.239,43
Outras Receitas Tributárias	265.078.100,00	27.480.379,08	50.786.321,33	58.149.757,52
Receitas de Contribuições	286.498.300,00	35.502.367,44	77.730.061,86	71.284.898,47
Receitas Previdenciárias	286.108.300,00	35.443.766,59	77.558.327,61	71.076.494,50
Outras Receitas de Contribuições	390.000,00	58.600,85	171.734,25	208.403,97
Receita Patrimonial Líquida	13.444.500,00	1.362.854,10	2.656.835,85	2.895.851,30
Receita Patrimonial	100.793.700,00	12.921.996,20	24.648.206,59	27.057.712,90
(-) Aplicações Financeiras	87.349.200,00	11.559.142,10	21.991.370,74	24.161.861,60
Transferências Correntes	1.992.692.400,00	301.808.489,96	621.764.208,11	547.232.209,67
FPE	562.640.000,00	118.851.638,78	269.806.799,31	162.496.002,80
Convênios	250.178.400,00	25.004.694,78	34.561.717,24	29.182.598,96
Outras Transferências Correntes	1.179.874.000,00	157.952.156,40	317.395.691,56	355.553.607,91
Demais Receitas Correntes	1.098.414.139,00	171.861.754,28	373.095.796,98	343.038.908,06
Dívida Ativa	16.259.700,00	1.729.677,94	2.421.077,42	1.747.853,51
Diversas Receitas Correntes	1.082.154.439,00	170.132.076,34	370.674.719,56	341.291.054,55
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.158.521.339,47	93.680.451,53	163.518.023,26	92.413.323,29
Operações de Crédito (III)	230.500.000,00	37.750.261,73	37.750.261,73	1.779.899,00
Amortização de Empréstimos (IV)	2.167.600,00	349.325,78	469.040,13	196.041,16
Alienação de Bens (V)	2.497.171,13	471.180,26	1.552.471,13	9.050,38
Transferências de Capital	923.346.500,00	55.099.615,42	123.736.181,93	90.428.332,75
Convênios	720.373.200,00	16.147.343,44	58.093.332,64	28.840.201,30
Outras Transferências de Capital	202.973.300,00	38.952.271,98	65.642.849,29	61.588.131,45
Outras Receitas de Capital	10.068,34	10.068,34	10.068,34	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	923.356.568,34	55.109.683,76	123.746.250,27	90.428.332,75
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	9.033.568.907,34	1.364.740.502,97	2.846.356.510,96	2.494.415.093,31

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010
DESPESAS CORRENTES (VIII)	7.244.436.227,07	1.196.888.029,71	2.380.867.845,09	2.144.499.453,86
Pessoal e Encargos Sociais	2.859.731.825,00	509.220.315,75	1.011.347.387,18	867.940.346,24
Juros e Encargos da Dívida (IX)	194.545.400,00	31.195.782,80	57.635.869,51	55.543.184,42
Outras Despesas Correntes	4.190.159.002,07	656.471.931,16	1.311.884.588,40	1.221.015.923,20
Transferências a Municípios	1.312.189.400,00	231.484.414,78	520.700.442,20	465.141.426,20
Demais Despesas Correntes	2.877.969.602,07	424.987.516,38	791.184.146,20	755.874.497,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	7.049.890.827,07	1.165.692.246,91	2.323.231.975,58	2.088.956.269,44
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.381.707.222,93	210.747.920,35	425.854.466,04	288.406.463,73
Investimentos	2.005.316.111,93	120.420.217,58	256.908.757,14	149.660.069,74
Inversões Financeiras	11.915.911,00	1.200.000,00	1.563.377,91	-
Concessão de Empréstimos (XII)	3.869.311,00	1.200.000,00	1.394.726,80	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	8.046.600,00	-	168.651,11	-
Amortização da Dívida (XIV)	364.475.200,00	89.127.702,77	167.382.330,99	138.746.393,99
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.013.362.711,93	120.420.217,58	257.077.408,25	149.660.069,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	58.802.800,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	9.122.056.339,00	1.286.112.464,49	2.580.309.383,83	2.238.616.339,18
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(88.487.431,66)	78.628.038,48	266.047.127,13	255.798.754,13
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		307.321.773,00	

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

ANDRÉ PUCCINELLIGovernador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04**ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA**Coordenadora de Procedimentos e Consolidação
Contador-MS: 0044115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2011 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em Dezembro de 2010			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	224.287.995,36	284.893.896,88	435.284,71	226.286.764,65	282.459.842,88
EXECUTIVO	224.287.995,36	259.620.854,09	435.284,71	201.036.168,50	282.437.396,24
LEGISLATIVO	-	12.262.871,60	-	12.260.975,94	1.895,66
Assembleia Legislativa		8.226.412,35	-	8.224.516,69	1.895,66
Tribunal de Contas do Estado		4.035.224,25	-	4.035.224,25	-
FUNTC		1.235,00	-	1.235,00	-
JUDICIÁRIO	-	12.943.234,65	-	12.922.683,67	20.550,98
Tribunal de Justiça do Estado		12.231.729,34	-	12.231.729,34	-
FUNJECC		711.505,31	-	690.954,33	20.550,98
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	66.936,54	-	66.936,54	-
Procuradoria Geral de Justiça		66.810,54	-	66.810,54	-
FEADMP-MS		126,00	-	126,00	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	13.159.274,99	51.447.254,38	-	41.790.427,96	22.816.101,41
EXECUTIVO	13.159.274,99	45.783.236,66	-	36.126.410,24	22.816.101,41
LEGISLATIVO	-	1.565.547,80	-	1.565.547,80	-
Assembleia Legislativa		771.447,10	-	771.447,10	-
Tribunal de Contas do Estado		794.100,70	-	794.100,70	-
FUNTC		-	-	-	-
JUDICIÁRIO	-	4.098.469,92	-	4.098.469,92	-
Tribunal de Justiça do Estado		4.098.469,92	-	4.098.469,92	-
FUNJECC		-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-
Procuradoria Geral de Justiça		-	-	-	-
FEADMP-MS		-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	237.447.270,35	336.341.151,26	435.284,71	268.077.192,61	305.275.944,29

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em Dezembro de 2010			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	79.381.906,00	255.371.503,12	4.424.579,52	85.308.575,43	245.020.254,17
EXECUTIVO	79.359.014,71	234.290.254,63	4.189.094,90	71.517.453,19	237.942.721,25
LEGISLATIVO	-	9.453.552,94	-	4.496.907,91	4.956.645,03
Assembleia Legislativa		8.876.045,38	-	4.057.537,66	4.818.507,72
Tribunal de Contas do Estado		395.665,15	-	257.527,84	138.137,31
FUNTC		181.842,41	-	181.842,41	-
JUDICIÁRIO	-	7.946.646,25	181.182,79	6.009.789,13	1.755.674,33
Tribunal de Justiça do Estado		-	-	-	-
FUNJECC		7.946.646,25	181.182,79	6.009.789,13	1.755.674,33
MINISTÉRIO PÚBLICO	22.891,29	3.681.049,30	54.301,83	3.284.425,20	365.213,56
Procuradoria Geral de Justiça	22.891,29	3.357.149,20	54.301,83	3.162.866,86	162.871,80
FEADMP-MS		323.900,10		121.558,34	202.341,76
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	260.131,00	-	207.525,00	52.606,00
EXECUTIVO	-	260.131,00	-	207.525,00	52.606,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-
Procuradoria Geral de Justiça		-	-	-	-
FEADMP-MS		-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	79.381.906,00	255.631.634,12	4.424.579,52	85.516.100,43	245.072.860,17

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação
Contador-MS: 0044115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2011 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.287.893.000,00	5.288.203.087,89	913.070.052,54	1.880.816.244,39	35,57	
1.1- Receita Result do Imp sobre a Circulação de Mercad e Serv de Transp Interest e Intermunicip e de Comunic - ICMS	4.705.060.300,00	4.705.060.300,00	818.369.540,27	1.588.977.652,20	33,77	
1.1.1- ICMS	4.611.000.000,00	4.611.000.000,00	805.838.093,22	1.564.862.388,25	33,94	
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	25.558.000,00	25.558.000,00	3.967.514,38	7.089.859,76	27,74	
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	15.387.000,00	15.387.000,00	648.079,42	1.224.474,50	7,96	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	-	-	-	-	-	
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	-	-	-	-	-	
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	53.115.300,00	53.115.300,00	7.915.853,25	15.800.929,69	29,75	
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	49.100.000,00	49.410.087,89	8.623.541,78	16.588.561,91	33,57	
1.2.1- ITCD	49.100.000,00	49.100.000,00	8.476.202,63	16.278.474,02	33,15	
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	-	-	310.087,89	310.087,89	100,00	
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	-	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	-	
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	-	-	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	239.032.700,00	239.032.700,00	36.881.556,28	177.141.567,02	74,11	
1.3.1- IPVA	230.800.000,00	230.800.000,00	35.086.181,30	174.336.088,47	75,54	
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	8.210.000,00	8.210.000,00	1.792.324,43	2.799.111,40	34,09	
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	22.700,00	22.700,00	3.050,55	6.367,15	28,05	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-	-	
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	-	-	-	
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	294.700.000,00	294.700.000,00	49.195.414,21	98.108.463,26	33,29	
1.4.1- IRRF	294.700.000,00	294.700.000,00	49.195.414,21	98.108.463,26	33,29	
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-	
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	746.400.000,00	746.400.000,00	130.007.932,67	293.705.851,16	39,35	
2.1- Cota-Parte FPE	703.300.000,00	703.300.000,00	118.851.638,78	269.806.799,31	38,36	
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	18.100.000,00	18.100.000,00	3.009.459,38	6.018.918,76	33,25	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	25.000.000,00	25.000.000,00	8.146.834,51	17.880.133,09	71,52	
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	6.034.293.000,00	6.034.603.087,89	1.043.077.985,21	2.174.522.095,55	36,03	
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS						
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))	1.162.986.250,00	1.162.986.250,00	202.613.421,76	393.294.180,63	33,82	
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	119.516.350,00	119.516.350,00	18.440.778,14	88.570.783,51	74,11	
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORT REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	6.250.000,00	6.250.000,00	2.036.708,63	4.470.033,27	71,52	
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	1.288.752.600,00	1.288.752.600,00	223.090.908,52	486.334.997,41	37,74	
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	4.745.540.400,00	4.745.850.487,89	819.987.076,69	1.688.187.098,14	35,57	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
9- RECEITA DA APLIC FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
9- RECEITA DA APLIC FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE						
10-1- Transferências do Salário-Educação	29.233.600,00	29.233.600,00	4.847.425,33	11.490.921,72	39,31	
10-2- Outras Transferências do FNDE	4.827.000,00	4.827.000,00	3.423.178,55	3.433.778,55	71,14	
10-3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	149.252,87	62.686,05	149.252,87	100,00	
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS						
11-1- Transferências de Convênios	99.848.000,00	99.848.000,00	106.577,46	311.606,90	0,31	
11-2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	-	
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO						
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	-	
14 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9 + 10 + 11 + 12 + 13)	133.908.600,00	134.057.852,87	8.439.867,39	15.385.560,04	11,48	
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	879.545.020,00	879.545.020,00	152.575.161,85	314.855.541,04	35,80	
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 4))	697.791.750,00	697.791.750,00	121.568.053,05	235.976.508,38	33,82	
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	9.820.000,00	9.820.000,00	1.724.708,36	3.317.712,38	33,79	
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 5))	23.903.270,00	23.903.270,00	3.688.155,63	17.714.156,70	74,11	
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	140.660.000,00	140.660.000,00	23.770.327,76	53.961.359,86	38,36	
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.620.000,00	3.620.000,00	601.891,88	1.203.783,75	33,25	
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 6))	3.750.000,00	3.750.000,00	1.222.025,18	2.682.019,96	71,52	
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	663.456.200,00	664.182.169,31	105.341.804,15	223.712.961,79	33,68	
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	663.456.200,00	663.456.200,00	104.890.750,49	222.986.992,48	33,61	
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	-	
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	725.969,31	451.053,66	725.969,31	100,00	
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 - 15)	(216.088.820,00)	(216.088.820,00)	(47.684.411,36)	(91.868.548,56)	42,51	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	663.456.200,00	663.456.200,00	135.045.413,60	239.578.555,72	36,11	
18.1- Com Ensino Fundamental	402.075.700,00	402.075.700,00	92.784.323,97	175.064.298,83	43,54	
18.2- Com Ensino Médio	261.380.500,00	261.380.500,00	42.261.089,63	64.514.256,89	24,68	
19- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	
19.1- Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	
19.2- Com Ensino Médio	-	-	-	-	-	
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	663.456.200,00	663.456.200,00	135.045.413,60	239.578.555,72	36,11	
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						-
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						-
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)						-
24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO¹ ((18 - 23) / (16) x 100) %						107,09

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2011 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2010 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		-
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2010 ²		-

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8) ³	1.186.385.100,00	1.186.462.621,97	204.996.769,17	422.046.774,54	35,57
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	130.000,00	134.000,00	31.728,81	61.746,33	46,08
29- ENSINO FUNDAMENTAL	549.837.400,00	544.891.005,55	124.301.428,22	248.729.100,50	45,65
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	402.075.700,00	402.075.700,00	92.784.323,97	175.064.298,83	43,54
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	147.761.700,00	142.815.305,55	31.517.104,25	73.664.801,67	51,58
30- ENSINO MÉDIO	301.484.200,00	296.220.697,83	40.745.861,12	70.265.936,51	23,72
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	261.380.500,00	261.380.500,00	42.261.089,63	64.514.256,89	24,68
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	40.103.700,00	34.840.197,83	(1.515.228,51)	5.751.679,62	16,51
31- ENSINO SUPERIOR	86.460.900,00	86.460.900,00	11.136.870,71	21.440.895,34	24,80
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	1.943.000,00	8.648.896,62	255.016,34	413.729,74	4,78
33- OUTRAS	74.415.700,00	155.304.078,89	55.338.144,94	102.262.754,85	65,85
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	1.014.271.200,00	1.091.659.578,89	231.809.050,14	443.174.163,27	40,60

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE		VALOR
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)		(91.868.548,56)
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		-
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)		725.969,31
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		-
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		-
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴		-
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)		-
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)		(91.142.579,25)
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)		534.316.742,52
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDES ((43) / (8) x 100) %		31,65

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
45- DESP CUSTEADAS COM A APLIC FINANCEIRA DE OUTROS REC DE IMPOSTOS VINC AO ENSINO	-	-	-	-	-
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	29.233.600,00	29.233.600,00	9.420.981,05	16.078.714,02	55,00
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	132.127.500,00	131.821.850,00	5.130.265,93	5.857.669,24	4,44
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	161.361.100,00	161.055.450,00	14.551.246,98	21.936.383,26	13,62
50- TOTAL DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (34 + 49)	1.175.632.300,00	1.252.715.028,89	246.360.297,12	465.110.546,53	37,13
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2011 (g)		
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		23.538.864,01			-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	34.665.020,94	-
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	222.986.992,48	-
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	261.490.369,98	-
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	725.969,31	-
56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	(3.112.387,25)	-

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação
Contador-MS: 0044115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2011 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	VALOR	
	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	-	9.354.751.900,00
Previsão Atualizada	-	9.356.082.878,47
Receitas Realizadas	1.414.870.412,84	2.908.119.654,69
Déficit Orçamentário	-	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	9.354.751.900,00
Créditos Adicionais	-	330.194.350,00
Dotação Atualizada	-	9.684.946.250,00
Despesas Empenhadas	961.884.149,19	4.619.711.459,48
Despesas Liquidadas	1.407.635.950,06	2.806.722.311,13
Superávit Orçamentário	-	101.397.343,56
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	961.884.149,19	4.619.711.459,48
Despesas Liquidadas	1.407.635.950,06	2.806.722.311,13
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		5.438.548.948,47

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social	-	-	
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	-	-	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	-	-	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	101.866.948,44	217.043.064,97	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	167.930.282,36	329.291.456,82	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	(66.063.333,92)	(112.248.391,85)	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	131.552.614,00	198.370.416,90	150,79
Resultado Primário	307.321.773,00	266.047.127,13	86,57
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	573.788.421,61	435.284,71	268.077.192,61
Poder Executivo	542.851.361,10	435.284,71	237.162.578,74
Poder Legislativo	13.828.419,40	-	13.826.523,74
Poder Judiciário	17.041.704,57	-	17.021.153,59
Ministério Público	66.936,54	-	66.936,54
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	335.013.540,12	4.424.579,52	85.516.100,43
Poder Executivo	313.909.400,34	4.189.094,90	71.724.978,19
Poder Legislativo	9.453.552,94	-	4.496.907,91
Poder Judiciário	7.946.646,25	181.182,79	6.009.789,13
Ministério Público	3.703.940,59	54.301,83	3.284.425,20
TOTAL	908.801.961,73	4.859.864,23	353.593.293,04
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	443.174.163,27	25%	31,65
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	239.578.555,72	60%	107,09
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-	60%	-
Complementação da União ao FUNDEB	-	R\$4.500.000,00	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	-	-	
Despesa de Capital Líquida	-	-	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	12	-
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)	-		

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação
Contador-MS: 0044115/O-0

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.336, DE 26 DE MAIO DE 2011.

Publica Quadros Demonstrativos componentes do Relatório de Gestão Fiscal, relativo ao primeiro quadrimestre de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar (Nacional) n. 101, de 4 de maio de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Quadros Demonstrativos, correspondentes ao Relatório de Gestão Fiscal relativo ao primeiro quadrimestre de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 26 de maio de 2011.

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2010 A ABRIL DE 2011**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.983.882.882,99	-
Pessoal Ativo	2.903.661.428,08	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	80.221.454,91	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	203.780.559,71	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	8.578.352,40	-

Decorrentes de Decisão Judicial	4.312.663,16	-
Despesas de Exercícios Anteriores	50.452.710,22	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	79.167.843,45	-
Imposto de renda	61.268.990,48	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.780.102.323,28	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		2.780.102.323,28

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	5.438.548.948,47
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	51,12
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	3.263.129.369,08
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	3.099.972.900,63

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RGF dos Outros Poderes.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado Fazenda
CPF: 140.946.811-91

RÉDEL FURTADO NÉRES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 573.608.711-15

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação
Contador-MS 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2010 A ABRIL DE 2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.346.101.207,47	-
Pessoal Ativo	2.345.047.596,01	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.053.611,46	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	54.351.678,67	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	8.578.352,40	-
Decorrentes de Decisão Judicial	4.312.663,16	-
Despesas de Exercícios Anteriores	41.460.663,11	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
Imposto de renda	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.291.749.528,80	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		2.291.749.528,80

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	5.438.548.948,47
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	42,14
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	2.664.888.984,75
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	2.531.644.535,51

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado Fazenda
CPF: 140.946.811-91

RÉDEL FURTADO NÉRES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 573.608.711-15

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação
Contador-MS 004115/O-0

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2010 A ABRIL DE 2011**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	159.953.864,22	-
Pessoal Ativo	159.953.864,22	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	15.461.091,17	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	781.175,30	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
Imposto de renda	14.679.915,87	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	144.492.773,05	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		144.492.773,05

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	5.438.548.948,47
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)* 100	2,66
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 3%	163.156.468,45
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	154.998.645,03

FONTE: Relatório de Gestal Fiscal - RGF do referido Poder.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício,

por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ANDRÉ PUCCINELLIGovernador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04**MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO**Secretário de Estado Fazenda
CPF: 140.946.811-91**RÉDEL FURTADO NÉRES**Auditor-Geral do Estado
CPF: 573.608.711-15**ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA**Coordenadora de Procedimentos e Consolidação
Contador-MS 004115/O-0

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
JUDICIÁRIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2010 A ABRIL DE 2011**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	371.415.204,66	-
Pessoal Ativo	292.247.361,21	-
Pessoal Inativo e Pensionistas ²	79.167.843,45	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	110.090.883,89	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	79.167.843,45	-
Imposto de renda ³	30.923.040,44	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	261.324.320,77	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		261.324.320,77

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	5.438.548.948,47
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	4,81
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	326.312.936,91
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	309.997.290,06

FONTE: Relatório de Gestal Fiscal - RGF do referido Poder.

Nota 1: Durante o exercício, somente as desp. liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas emp. mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício,

por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota 2: A despesa com pessoal inativo e pensionista tem por base os valores informados ao Fundo que administra o RPPS (AGEPREV), por meio da Guia de Arrecadação Previdenciária, referentes aos meses de janeiro a dezembro/2010. Nesse período, verificou-se que soma das contribuições vinculadas ao pagamento dos benefícios, resultou em R\$ 79.775.701,04. Essa forma de apresentação tem como fundamento o inciso I, art. 50, da LRF e está de acordo com o Manual de Demonstrativo Fiscais, aprovado pela Portaria STN nº 462, de 05/08/2009.

Nota 3: A inclusão do Imposto de Renda Retido na Fonte como despesa com pessoal não computada está sendo feita por força da ADI nº 3889. Caso o Imposto de Renda não seja deduzido da despesa bruta com pessoal, o percentual será de 5,61%.

ANDRÉ PUCCINELLI

Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO

Secretário de Estado Fazenda
CPF: 140.946.811-91

RÉDEL FURTADO NÉRES

Auditor-Geral do Estado
CPF: 573.608.711-15

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA

Coordenadora de Procedimentos e Consolidação
Contador-MS 004115/O-0

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2010 A ABRIL DE 2011**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	106.412.606,64	-
Pessoal Ativo	106.412.606,64	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	23.876.905,98	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	8.210.871,81	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
Imposto de renda	15.666.034,17	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	82.535.700,66	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	82.535.700,66	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	5.438.548.948,47
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,52
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 2%	108.770.978,97
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	103.332.430,02

FONTE: Relatório de Gestal Fiscal - RGF do referido Poder.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício,

por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ANDRÉ PUCCINELLI

Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO

Secretário de Estado Fazenda
CPF: 140.946.811-91

RÉDEL FURTADO NÉRES

Auditor-Geral do Estado
CPF: 573.608.711-15

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA

Coordenadora de Procedimentos e Consolidação
Contador-MS 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2010 A ABRIL DE 2011

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.212.143.380,29	7.294.242.954,11	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	6.618.800.921,10	6.711.093.158,74	-	-
Interna	6.465.755.805,43	6.566.860.497,34	-	-
Externa	153.045.115,67	144.232.661,40	-	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	582.234.302,30	575.774.200,13	-	-
Demais Dívidas	11.108.156,89	7.375.595,24	-	-
DEDUÇÕES (II)¹	877.297.750,50	764.759.469,07	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.108.516.469,35	1.057.668.819,71	-	-
Demais Haveres Financeiros	6.228.551,50	12.366.593,65	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	237.447.270,35	305.275.944,29	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	6.334.845.629,79	6.529.483.485,04	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	5.210.121.273,05	5.438.548.948,47	-	-
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	138,43	134,12	-	-
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	121,59	120,06	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%	10.420.242.546,10	10.877.097.896,94	-	-

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	-	-	-	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	-	-	-	-
Previdenciárias	-	-	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	-	-	-	-

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	37.871.427,59	70.260.009,13	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	79.381.906,00	245.072.860,17	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	-	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (V) ¹	25.227.188,92	10.567.920,26	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.949.596,98	3.248.369,07	-	-
Investimentos	-	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	8.277.591,94	8.277.591,94	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	958.040,75	-	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	(25.227.188,92)	(10.567.920,26)	-	-

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS.

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2010 A ABRIL DE 2011

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			3º Quadrimestre			3º Quadrimestre			3º Quadrimestre		
	DCL	Excedente	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	294,23%	94,23%	6,28%	278,18%	286,19%	310,34%	292,91%	280,05%	266,64%	263,45%	242,73%	231,60%
% Limite de Endividamento	294,23%			287,95%			281,67%			275,38%		
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	3º Quadrimestre			3º Quadrimestre			3º Quadrimestre			3º Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	213,82%	216,16%	201,10%	194,82%	184,49%	181,12%	165,87%	153,06%	148,30%	133,45%	124,19%	115,27%
% Limite de Endividamento	269,10%			262,82%			256,54%			250,26%		
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	3º Quadrimestre			3º Quadrimestre			3º Quadrimestre			3º Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	110,56%	108,62%	114,24%	117,42%	118,15%	121,59%	120,06%					
% Limite de Endividamento	243,97%			237,69%			231,41%			225,13%		

Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento	218,85%			212,56%			206,28%			200,00%		

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS.

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim nas linhas da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integ da Dívida Consolid - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado Fazenda
CPF: 140.946.811-91

RÉDEL FURTADO NÉRES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 573.608.711-15

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação
Contador-MS 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2011

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (II)	16.230.950,85	14.980.464,54	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	16.230.950,85	14.980.464,54	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	16.230.950,85	14.980.464,54	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	5.210.121.273,05	5.438.548.948,47	-	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,31	0,28	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	1.146.226.680,07	1.196.480.768,66	-	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (VI)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	-	-	-	-

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS.

Nota: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado Fazenda
CPF: 140.946.811-91

RÉDEL FURTADO NÉRES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 573.608.711-15

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação
Contador-MS 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2011

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	37.750.261,73	-
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	37.750.261,73	-
Interna	37.750.261,73	-
Abertura de Crédito (BNDES ESTADOS E PNAE)	37.750.261,73	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	-	-
Abertura de Crédito (PDE/MS ERB09)	-	-

NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)		
Parcelamentos de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial (PMAE/BNDES)	-	-
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	-	-
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	5.438.548.948,47	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (III)		-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	870.167.831,76	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	380.698.426,39	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	-	-

FORNTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado Fazenda
CPF: 140.946.811-91

RÉDEL FURTADO NÉRES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 573.608.711-15

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação
Contador-MS 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2011

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.780.102.323,28	51,12
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	3.263.129.369,08	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	3.099.972.900,63	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	6.529.483.485,04	120,06
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.877.097.896,94	200,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	14.980.464,54	0,28
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.196.480.768,66	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	37.750.261,73	0,69
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	870.167.831,76	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	380.698.426,39	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	-

FORNTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado Fazenda
CPF: 140.946.811-91

RÉDEL FURTADO NÉRES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 573.608.711-15

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação
Contador-MS 004115/O-0

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Fornecimento nº. 0128/2011

Processo: 29/016.701/2011

Nota de Empenho nº. 2011NE02340

Valor: R\$ 718,20 (Setecentos e dezoito reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 0108000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E I. A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.

Objeto: Aquisição de um refrigerador tipo frigobar.

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 30 (trinta) dias corridos a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (26/05/2011).

Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício, conforme o artigo 57, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Extrato de Convênio sob n. cadastral 18293 de 17/05/2011

Processo: 29/010100/2011

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o Centro de Organização e Apoio aos Assentados de MS, Nova Alvorada do Sul/MS, CNPJ/MF N. 37.186.418/0001-45, denominada CONVENIENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e no Decreto n.12.531 de 03 de abril de 2008 e alterações posteriores.

Objeto: destinar recursos financeiros para pagamento de pessoal (professores) e aquisição de gêneros alimentícios para a manutenção da Escola Família Agrícola Rosalvo da Rocha Rodrigues.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2011

Assinatura: 26/05/2011

Valor: R\$ 164.780,00 em 08 (oito) parcelas.

Programa de Trabalho: 12.366.0021.2711.0000, PI - CONV. 018293, Natureza da Despesa 33.50.41.06, Item 34106, Fonte 0100000000, Empenho n. 2011 NE 02343 de 25/05/2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

JOSÉ MARQUES DE BRITO - CPF/MF n. 560.336.481-53

Diretor Executivo do Centro de Organização e Apoio aos Assentados de MS, Nova Alvorada do Sul/MS - CONVENIENTE

Extrato do Termo Aditivo n. 01 ao Convênio sob n. cadastral 16970 de 30/06/2010

Processo: 29/029904/2010

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o Município de Brasilândia/MS, CNPJ/MF N. 03.184.058/0001-20, denominada CONVENIENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores

Objeto: alterar a Cláusula Nona do Convênio original, prorrogando sua vigência para 30/08/2011

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/08/2011

Assinatura: 27/05/2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO - CPF/MF n. 205.669.721-15

Prefeito Municipal de Brasilândia/MS - CONVENIENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 18241 de 05/05/2011

Processo: 29/030402/2010

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM da EE Profª Nair Palácio de Souza, Nova Andradina/MS, CNPJ/MF N. 00.784.420/0001-06 - CONVENIENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, Decreto Estadual 12.531 de 03 de abril de 2008.

Objeto: destinar recursos financeiros para aquisição de televisores, aparelhos de DVDs e suporte para televisores e aparelhos de DVDs para as salas ambientes da unidade escolar.

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 15.000,00, em parcela única, PT: 12.361.0035.2175.0000, PI - CONV. 018241, Natureza da Despesa 44.50.41.03, Item 44103, Fonte 0250000000, Empenho n. 2011 NE 02277 de 20/05/2011.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2011

Assinatura: 25/05/2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

PLÍNIO TOLENTINO PEREIRA - CPF/MF n. 298.485.471-34

Presidente da APM da EE Profª Nair Palácio de Souza, Nova Andradina/MS - CONVENIENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 18271 de 12/05/2011

Processo n: 29/016993/2011

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coxim/MS, CNPJ/MF N.15.392.012/0001-86, denominada CONVENIENTE.

Amparo Legal: Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 48.536,03, em 06 parcelas, por conta da fonte 0120000000, PT 12.361.0021.2712.0000, PI: CONV018271 sendo:

- R\$ 29.150,96 - ND 33.50.41.06, item 34106, Empenho n. 2011 NE02310 de 24/05/2011;

- R\$ 19.385,07 - ND 44.50.41.03, item 44103, Empenho n. 2011 NE02311 de 24/05/2011;

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2011

Assinatura: 25/05/2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

JÂNIO RODRIGUES - CPF/MF n. 195.883.561-72

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coxim/MS - CONVENIENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº. 467/2009 CELEBRADO EM 25 DE ABRIL DE 2011.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa PILLOWTEX IND E COM TÊXTIL LTDA.

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações posteriores, seu regulamento, bem como, Deliberações do CDI-MS e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Três Lagoas/MS

SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador

Tereza Cristina Correa da Costa Dias - SEPROTUR

Mario Sérgio M. Lorenzetto - SEFAZ.

Mahmud El Orra - Empresa

Susan El Orra - Empresa

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº. 596/2011 CELEBRADO EM 12 DE ABRIL DE 2011.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa COMERCIAL REGATIERI DE VOTUPORANGA LTDA.

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações posteriores, seu regulamento, bem como, Deliberações do CDI-MS e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Paranaíba/MS

SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador

Tereza Cristina Correa da Costa Dias - SEPROTUR

Mario Sérgio M. Lorenzetto - SEFAZ.

Mario Regatieri Neto - Empresa

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº. 597/2011 CELEBRADO EM 12 DE ABRIL DE 2011.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa PARANAIBA TELECOM - IND DE TELEFONES CELULARES LTDA.

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações posteriores, seu regulamento, bem como, Deliberações do CDI-MS e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Paranaíba/MS

SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador

Tereza Cristina Correa da Costa Dias - SEPROTUR

Mario Sérgio M. Lorenzetto - SEFAZ.

Jianhui Li - Empresa

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº. 603/2011 CELEBRADO EM 28 DE ABRIL DE 2011.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa IND. DE ESTOFADOS E COLCHÕES IBIZA LTDA.

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações posteriores, seu regulamento, bem como, Deliberações do CDI-MS e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Bataguassu/MS

SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador

Tereza Cristina Correa da Costa Dias - SEPROTUR

Mario Sérgio M. Lorenzetto - SEFAZ.

Anunciata Luiza Menegon Romera - Empresa

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº. 607/2011 CELEBRADO EM 11 DE MAIO DE 2011.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa PANTANAL AGROINDÚSTRIA LTDA.

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações posteriores, seu regulamento, bem como, Deliberações do CDI-MS e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Ivinhema/MS

SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador

Tereza Cristina Correa da Costa Dias - SEPROTUR

Mario Sérgio M. Lorenzetto - SEFAZ.

Ivan Kühnen - Empresa

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

SERVIDORES QUE SE ENCONTRAM EM VIAGEM NESTA DATA
A Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS - INMETRO em consonância com o disposto no Decreto Federal nº 6.907, de 21/07/2009, torna Público a relação dos servidores que se encontram em viagem nesta data.
EM SITUAÇÕES DE IRREGULARIDADES, UTILIZE O DISK-DENÚNCIA: 0800-675220

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - AEM/MS - INMETRO

Servidor / Cargo	Matrícula/ CPF	Data Viagem	Quant. Diárias	Valor	Destino	Meio de Transp.
Kátia Regina Facina/ Diretora de Administração e Finanças	8614801/48062260178	01/06/11 02/06/11	1,5	251,57	Dourados	Veículo Oficial
Sérgio Maia Miranda/ Diretor Presidente	8617741/23758422191	01/06/11 02/06/11	1,5	318,43	Dourados	Veículo Oficial
Tenison Flores Rodrigues/ DGA 4	9579683/32529384134	01/06/11 02/06/11	1,5	247,71	Dourados	Veículo Oficial

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº: 09/400.401/2011

TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE LINHA REGULAR – VILA RICA (VICENTINA) X PONTA PORÃ.

Requerente: Netto Tur Ltda. – ME.

Relator: Ayrton Rodrigues.

Despacho Fls. 36: Em razão da deliberação da Diretoria Executiva, lavrada na Ata de Reunião nº 009, de 27/05/2011, o Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições determina:

O indeferimento do pleito da empresa Netto Tur Ltda. – ME, ao mesmo tempo em que considera-se que o atendimento da demanda identificada pela requerente, deverá ser buscado através do fretamento contínuo, para o qual já se encontra qualificada. Campo Grande, 27 de maio de 2011. Roberto Hashioka Soler – Diretor-Presidente.

Processo nº: 09/400.448/2011.

TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS – REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DA LINHA ASSENTAMENTO PATAGÔNIA X CAMPO GRANDE, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

Requerente: Expresso Queiroz Ltda.

Relatora: Elizabeth Sumiko Anami Nogueira.

Despacho Fls. 21: Em razão da deliberação da Diretoria Executiva, lavrada na Ata de Reunião nº 009, de 27/05/2011, o Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições determina:

A emissão da Autorização em caráter precário e sem exclusividade para a linha Assentamento Patagônia – Campo Grande em favor da requerente, pelo período de 01 (um) ano, desde que atenda plenamente as condições determinadas no Anexo único do Decreto Estadual nº 9.234/98. Campo Grande, 27 de maio de 2011. Roberto Hashioka Soler – Diretor-Presidente.

Processo nº: 09/400.484/2010.

TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS – PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÃO DE LINHA REGULAR.

Requerente: Sandra Silveira Moraes

Relator: Ayrton Rodrigues.

Despacho Fls. 33: Em razão da deliberação da Diretoria Executiva, lavrada na Ata de Reunião nº 009, de 27 de maio de 2011, o Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições determina:

O deferimento do pedido de renovação da autorização para operação da linha Assentamento Eldorado I e II – Campo Grande (via MS 060), por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de maio de 2011. Campo Grande, 27 de maio de 2011. Roberto Hashioka Soler – Diretor-Presidente.

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 025/2009

PROCESSO N.º 31/600415/2009

PARTES – AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e EMPRESA HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO – Alterar a vigência prevista na cláusula nona, prorrogando por mais 12 (doze) meses a partir de 08 de maio de 2011.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações.

FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 08 de maio de 2011.

ASSINAM – DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e RICKY THADEU HERGERT sócio da Empresa Health Nutrição e Serviços Ltda.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N.º 029/2010 N.º Cadastral 0052/2010-AGESUL

Processo nº: 19/102.476/2009

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e AMARAL CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato OC n. 029/2010.

Data de Assinatura: 23/5/2011

Do Prazo: 5/6/2011 a 2/9/2011

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES JUNIOR.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 029/2010 (SGI/COVEN n. 16573/2010), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS, CNPJ n. 03.442.597/0001-12.

PROCESSO N. 19/101.136/2010.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Convênio.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual n. 11.261, de 16/6/2003, Resolução/SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007 e, no que couber, na Lei Federal 8.666, de 21/6/1993 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio 029/2010 (SGI/COVEN n. 16573/2010), por mais 90 (noventa) dias, contados de 27/05/2011 a 24/08/2011.

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2011.

ASSINAM:

ANDRÉ PUCCINELLI CPF n. 005.983.059-04	Governador do Estado do Mato Grosso do Sul.
WILSON CABRAL TAVARES CPF n. 236.809.541-15	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes – Diretor Presidente da AGESUL.
CELSON LUIZ DA SILVA VARGAS CPF n. 519.587.401-87	Prefeito Municipal de Maracaju/MS.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 028/2010 (SGI/COVEN n. 16574/2010), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS, CNPJ n. 03.442.597/0001-12.

PROCESSO N. 19/101.119/2010.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Convênio.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual n. 11.261, de 16/6/2003, Resolução/SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007 e, no que couber, na Lei Federal 8.666, de 21/6/1993 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio 028/2010 (SGI/COVEN n. 16574/2010), por mais 90 (noventa) dias, contados de 27/05/2011 a 24/08/2011.

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2011.

ASSINAM:

ANDRÉ PUCCINELLI CPF n. 005.983.059-04	Governador do Estado do Mato Grosso do Sul.
WILSON CABRAL TAVARES CPF n. 236.809.541-15	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes – Diretor Presidente da AGESUL.
CELSON LUIZ DA SILVA VARGAS CPF n. 519.587.401-87	Prefeito Municipal de Maracaju/MS.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º. 099/2009 REFERENTE AO PROCESSO N.º 21/500.568/2009

Partes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER – CNPJ Nº 03.981.081/0001-46 e Município de Miranda – CNPJ Nº.03.452.315/0001-68 domiciliado em Miranda- MS

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto Prorrogar por mais dois anos a vigência prevista na Cláusula Sexta do termo de Cessão de uso, iniciando-se em 16/04/2011 até 15/04/2013.

Amparo Legal: Lei federal 8666/93, Decreto Estadual 12.207/06 resolução SEFAZ 2093/2007

Data da Assinatura: 15.04.2011

Assinam: José Antonio Roldão - CPF nº. 981.687.468-72 pela AGRAER e Neder Afonso da Costa Vedovato- CPF nº. 073.509.451-91 pelo município.

Extrato do Contrato N.º 013/2011 N.º Cadastral 0009/2011-AGRAER

Processo nº 21/500.116/2011

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL e PEDRA E ARAÚJO LTDA - ME.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa ou entidade para ministrar cursos de associativismo do crédito fundiário.

Ordenador de Despesas: JOSÉ ANTONIO ROLDÃO

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20.606.0027.2452.0000 - Fonte de Recursos 0281170035 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

Amparo Legal: Lei federal 8666/93 e suas alterações..

Valor: R\$ 8.216,00 (Oito mil e duzentos e dezesseis reais)

Data de Assinatura: 27/5/2011

Do Prazo: O contrato terá vigência até 30 de junho de 2011.

Assinam: JOSÉ ANTONIO ROLDÃO e OSVALDO PEDRA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/MS N.049, DE 27 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA os condutores abaixo identificados, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, com fundamento no disposto no artigo 19 da Resolução 182/05 do CONTRAN, vez que mantida a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB - "A cassação da habilitação implica em proibição de conduzir veículos automotores pelo período de 02 (dois) anos, processo de reabilitação após esse período e curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do mesmo diploma legal".

CONDUTOR	CNH	PRAZO	FUNDAMENTO	PROCESSO
ANDERSON ALEX DE SOUZA	16181808-6	01 MÊS	ART. 244, I	31/702589/2010

Campo Grande (MS), 27 de maio de 2011.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA

Diretor Presidente

Extrato do TERMO DE RERRATIFICAÇÃO II DO II TA ao Contrato N.º 011/2006 N.º Cadastral 0015/2006-DETRAN

Processo nº 31/750.773/2006

Partes: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS e NPQ TURISMO LTDA.

Objeto: Retifica-se a Cláusula Primeira - Do Prazo - do Termo Aditivo n.º 004/2009/PROJU ao Contrato n.º 011/2006/PROJU, passando a redação da mesma a que segue abaixo:

Do Prazo: Adita-se a Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 011/2006/PROJU, prorrogando o prazo de vigência por mais (12) meses no período de 06/09/2009 a 05/09/2010.

Data de Assinatura: 25/5/2011

Assinam: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA e APARECIDA AFIFE MILAN DE QUEIROZ.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

Rescisão unilateral

Processo: Nº 22/2009/GEOP/SANESUL

CT Nº 117/2009

Objeto: RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATAÇÃO COM A SANESUL.

Contratada: SOLUÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS

DECISÃO: Rescisão unilateral do Contrato nº 117/2009, na forma estabelecida no

art. 79, inc. I da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com informações constantes do Processo Administrativo supracitado, do qual este instrumento passa a fazer parte integrante, para todos os fins de direito. Assim, a empresa supracitada fica intimada para, querendo, apresentar recurso no prazo de cinco dias úteis nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8666/93.

Campo Grande-MS, 25 de maio de 2011.

Rescisão unilateral

Processo: Nº 635/2009/GEOB/SANESUL

CT Nº 017/2010

Objeto: RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATAÇÃO COM A SANESUL.

Contratada: SOLUÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS

DECISÃO: Rescisão unilateral do Contrato nº 017/2010, na forma estabelecida no art. 79, inc. I da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com informações constantes do Processo Administrativo supracitado, do qual este instrumento passa a fazer parte integrante, para todos os fins de direito. Assim, a empresa supracitada fica intimada para, querendo, apresentar recurso no prazo de cinco dias úteis nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8666/93.

Campo Grande-MS, 25 de maio de 2011.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO TAA Nº 002/11 - CT 092/2010 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E A EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO - EBS.

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, com término de vigência previsto para o dia 22 de novembro de 2011 e término de execução previsto para o dia 24 de agosto de 2011.

PROCESSO Nº 00.013/2010-A/GEOB/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2011

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa

Sr. Victor Dib Yazbek Filho

CONTRATADO: Sr. Ednaldo Pereira da Silva

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/11 - CT 087/2010 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

OBJETO: Retificação da Cláusula Segunda do CT 087/10, bem como a Prorrogação do Contrato ora aditado por mais 24 (vinte e quatro) meses. **onde consta:** "O prazo de vigência da presente contratação é de 13 (treze) meses, o prazo de fornecimento é de 12 (doze) meses, com início em 30/04/2010 e término em 29/04/2011". **Leia-se:** "O prazo de vigência da presente contratação será de 13 (treze) meses, o prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, ambos contados da data da assinatura da Ordem de Serviço". É a Prorrogação de contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, com término previsto para o dia 30 de maio de 2013 e execução previsto para o dia 30 de abril de 2013.

PROCESSO Nº 211/2010/GETI/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 29.04.2011

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa

Sr. André Luis Soukef Oliveira

CONTRATADA: Sr. Cyro de Souza Diehl Filho

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/11 - CT 004/2008 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.

OBJETO: retificar o TAO nº 001/2009 - "local e data"; o TAO nº 002/2010 - Cláusula Quarta, bem como acrescentar Cláusula e corrigir cláusula repetida do TAO nº 003/2011, todos do Contrato nº 004/2008. **TAO Nº 001/2009 onde consta:** "Campo Grande-MS, 15 de janeiro de 2008". **Leia-se:** "Campo Grande-MS, 15 de janeiro de 2009". **TAO Nº 002/2010, Cláusula Quarta onde consta:** "..., para uma franquia global de 286.000 (duzentos e oitenta e seis mil) páginas, sendo 292.000 (duzentos e noventa e dois mil) páginas P&B e 12.000 (doze mil) páginas coloridas, 1.000 (um mil) metros de plotagem e software de bilhetagem (n-billing) e 136 (cento e trinta e seis) equipamentos no total". **Leia-se:** "..., para uma franquia global de 304.000 (trezentos e quatro mil) páginas, sendo 292.000 (duzentos e noventa e dois mil) páginas P&B e 12.000 (doze mil) páginas coloridas, 1.000 (um mil) metros de plotagem e software de bilhetagem (n-billing) e 136 (cento e trinta e seis) equipamentos no total". **TAO Nº 003/2011, Acrescentar Cláusula:** Com a presente prorrogação, acrescentam-se 10 (dez) impressoras monocromáticas multifuncionais, totalizando 146 (cento e quarenta e seis) equipamentos. **TAO Nº 003/2011, CLÁUSULA REPETIDA - onde consta:** "Cláusula Quarta...". **Leia-se "Cláusula Sexta..."**

PROCESSO Nº 920/2007/GETI/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 17.05.2011

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa

Sr. André Luis Soukef Oliveira

CONTRATADA: Sr. Rodolfo Pinheiro Holsback

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 048/2011 Nº Cadastral 0048/2011-FCMS

Processo nº 09/600.207/2011

Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e BRUNO COSTA ALENCAR.

Objeto: 1.1 A FCMS no Processo n.º 09/600.207/2011 contrata Bruno Costa Alencar, integrante e representante do "Grupo Fuzuera", para a realização de um show musical com duração de 03(três) horas, no dia 21 de maio de 2011, a partir das 21h00min, na Associação dos Descendentes de Tia Eva, em Campo Grande/MS, na 92.ª Festa de São Benedito, pelo projeto AÇÕES CULTURAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE MS.

1.2 Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO.

Ordenador de Despesas: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13.392.0014.2211.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36

Amparo Legal: Art. 6.º, VIII, da Lei n.º 8.666/93.

Valor: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

Data de Assinatura: 18/5/2011

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até a realização de seu objeto.

Assinam: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e BRUNO COSTA ALENCAR.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

Edital nº. 010/2011-ESCOLAGOV-MS

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 001/2009 de 25 de agosto de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, a Convocação dos candidatos selecionados para atuarem, na qualidade de ministrantes, nas Ações a serem oferecidas de Qualificação e Formação da Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante no anexo I a este Edital para tomarem conhecimento do curso programado em sua respectiva área, bem como se manifestarem a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento.

Os candidatos deverão comparecer no dia 31 de maio de 2011, no período das 8h às 14h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Rua Pedro Celestino, 437, Centro, munido dos documentos pessoais.

Confirmada a disponibilidade, respeitada a ordem de classificação, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento do credenciado implicará na sua desistência da programação apresentada.

Campo Grande, 27 de maio de 2011.

Édio de Souza Viegas

Diretor-Presidente ESCOLAGOV/MS

ANEXO I AO EDITAL n. 010/2011 - ESCOLAGOV/CREDENCIAMENTO PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Administração Pública Estadual	Márcia Delalibera	1º
	Bóris Teixeira Valério da Costa Verbisk	2º

Campo Grande, 27 de maio de 2011.

Édio de Souza Viegas

Diretor-Presidente ESCOLAGOV/MS

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por incorreção o Extrato de Termo Aditivo de Convênio publicado no DO nº. 7.957 de 26 de maio de 2011, fls. 27 e 28:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 21.400.000/2011

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 04.808.290/0001-55, denominada CONCEDENTE, e Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária-SSCH, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15452212/0001-87, neste ato denominada Convenente.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, passando a vigorar de 15 de maio de 2011 até 14 de maio de 2013.

VALOR ESTIMADO: R\$125.878,83 (cento e vinte e cinco mil oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos)

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2011.

ASSINAM: NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN, inscrita no CPF sob n.º 273.362.551-91, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, pela Concedente e RUBENS PEREIRA, inscrito no CPF n.º 104.963.431-49, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, pela Convenente.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Edital nº 39/2011/RTR

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no exercício do cargo de Reitor, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do Edital Nº 25/2011 - DRH,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, aberta pelo Edital Nº 25/2011 - DRH, Unidade Universitária de Paranaíba, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Pedagogia**

Nome	Nota Final	Classificação
Gabriela Massuia Motta	11,41	1ª
Leni Aparecida Souto Miziara	11,33	2ª
Luiza do Nascimento Ortega Queiroz	10,04	3ª
Giovani Ferreira Bezerra	9,14	4ª

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Ensino quando do surgimento de aulas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 26 de maio de 2011.

Prof. MSc. ADILSON CREPALDE
Reitor em exercício - UEMS

**EDITAL Nº 01/2011-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº 26, de 11 de janeiro de 2011, torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital nº 27/2011-DRH**, e estabelecido o **dia 09/06/2011, às 9 horas**, na Unidade Universitária de Campo Grande, situada na Rua dos Dentistas, 500 – Bairro Arnaldo Estevão de Figueiredo, Campo Grande, MS, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática, estando convocado o candidato, ou seu procurador legalmente constituído, a participar desta reunião. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Dança

1	Christiane de Araújo Gmeiner
2	Gisele Aparecida Ferreira Martins
3	Mayra Soares Procopio

Campo Grande, 27 de maio de 2011.

Celi Correa Neres
Presidente

Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

**EDITAL Nº 01/2011-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº 317, de 02 de maio de 2011, torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital nº 28/2011-DRH**, ficando convocados os mesmos ou seu procurador legalmente constituído a comparecer na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, situada na Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados/Itahum, km 12 – Dourados - MS, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Espanhola

SORTEIO: 06/06/2011

HORÁRIO: 9 HORAS

LOCAL: Sala da Divisão de Ensino de Graduação/DEG - PROE – Bloco B - Piso superior

1	Alda Maria Inácio Barbosa
2	Álvaro José dos Santos Gomes
3	Ana Carolina Siravegna Figueiredo
4	Dalva Aparecida da Rocha Pereira
5	Kátia Silene Santos Rodrigues
6	Marilei dos Santos Alves
7	Marta Sulema Martins González Biolchi
8	Maurício Aguiar Macedo
9	Miriam Célia Frantz
10	Morgana Maciel de Oliveira Souza
11	Tânia Líbano Navarro

Dourados, 27 de maio de 2011.

Márcia Regina Martins Alvarenga
Presidente

Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

Retificamos por incorreção no original publicado no DOE n.º 7943, de 06/05/2011, p. 29.

Onde constou:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/11 AO CONTRATO Nº 865-LI/10 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Data de Assinatura: 30 de Abril de 2011.

Assinam: Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA – Reitor/UEMS - CONTRATANTE
Sr. CLAUDIO TAKESHI IGUMA - CONTRATADA

Passa a constar:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/11 AO CONTRATO Nº 865-LI/10 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Data de Assinatura: 29 de Abril de 2011.

Assinam: Prof. Msc. ADILSON CREPALDE – Vice-reitor/UEMS - CONTRATANTE
Sr. CLAUDIO TAKESHI IGUMA - CONTRATADA

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL torna pública a instauração de procedimento técnico e administrativo (processo 23/103863/2009) para a criação de uma unidade de conservação (UC) da categoria Reserva Particular de Patrimônio Natural - RPPN de 12,6 hectares a ser denominada "Estância Ambiental Quinta do Sol", no município de Corguinho-MS. A solicitação, de natureza voluntária, foi realizada por Maria do Carmo Andrade Santos, proprietária do imóvel "Estância Quinta do Sol". A área destinada à RPPN é caracterizada por uma Savana Arbórea Densa, com formação primária, em região de amplo domínio do Bioma Cerrado. Seus recursos hídricos estão representados pelo Córrego Galheiro, 'Bacia hidrográfica do Alto Paraguai, sub-bacia do rio Negro. Consiste na primeira unidade de conservação no município de Ribas do rio Pardo, que representa importância significativa na conservação dos remanescentes do

cerrado na Bacia do rio Paraguai. Após seu reconhecimento, esta área passa a ter como objetivo a preservação, a educação ambiental e a pesquisa científica, conforme previsto na Lei 9985/2000 do Sistema Nacional de Unidade de Conservação (SNUC) e no Decreto Estadual 7.251, de 16 de junho de 1993.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL torna pública a instauração de procedimento técnico e administrativo (processo 23/103044/2010) para a criação de Reserva Particular de Patrimônio Particular - RPPN de 431 hectares a ser denominada "Cabeceira da Lagoa", no município de Corguinho-MS. A solicitação, de natureza voluntária, foi realizada por Eduardo Coin Martin, proprietário do imóvel "Fazenda Cabeceira da Lagoa". A área destinada à RPPN é caracterizada pelo bioma Cerrado, com tipologias vegetacionais de Floresta Estacional, Savana Arbórea Densa e expressivas formações de várzeas, caracterizadas como veredas. Seus recursos hídricos estão representados pelo Córrego da Prata e Cabeceira da Lagoa, sub-bacia do rio Negro. Esta RPPN irá proteger uma amostra vegetal representativa no município de Corguinho, que representa importância na conservação dos remanescentes do Bioma Cerrado na Bacia do rio Paraguai. Cabe destacar que o proprietário tem interesse em estruturar sua propriedade para dar suporte às atividades de pesquisa científica e visitação turística. Após seu reconhecimento, esta área passa a ter como objetivo a preservação, a educação ambiental e a pesquisa científica, conforme previsto na Lei 9985/2000 do Sistema Nacional de Unidade de Conservação (SNUC) e no Decreto Estadual 7.251, de 16 de junho de 1993.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2009 Nº Cadastral 0003/2009-JUCEMS

Processo nº 21/300.126/2011
Partes: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS e JOSE MARIA ARRAVAL.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor repassado mensalmente.
Do Prazo: 25/5/2011 a 24/5/2012
Data de Assinatura: 17/5/2011
Assinam: WAGNER BERTOLI e JOSE MARIA ARRAVAL.

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LOTE

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica o cancelamento do lote abaixo, em virtude do objeto constar em Ata de Registro de Preços nº018/2011.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GUINCHO, MOTOSSERRA, TELEVISOR E OUTROS
PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2011
PROCESSO: 31/500.066/2011
LOTE CANCELADO: 001

Campo Grande/MS, 27 de maio de 2011.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MINIVAN
PREGÃO ELETRÔNICO: 065/2011
PROCESSO: 27/001.448/2011.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 09/06/2011, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de maio de 2011.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização da licitação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE AERONAVE
PREGÃO PRESENCIAL: 005/2011
PROCESSO: 31/000.500/2011
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 09/06/2011, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de maio de 2011.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a repetição da licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL III
REPETIÇÃO DOS LOTES: 01, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 21, 22, 23, 25, 27, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 39, 40, 42, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 55, 57, 60, 69 e 70.

PREGÃO PRESENCIAL: 034/2011

PROCESSO: 13/000.221/2011

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 09/06/2011, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de maio de 2011.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS/AGRAER através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a **SUSPENSÃO** da licitação para responder impugnação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS AGRÍCOLAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2011

PROCESSO: 21/500.279/2009

Campo Grande/MS, 27 de maio de 2011.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados após conclusão pela pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL V

PREGÃO PRESENCIAL: 003/2011

PROCESSO: 13/000.127/2011

PREGÃO DESERTO (repetição).

Campo Grande - MS, 27 de maio de 2011.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados, o prosseguimento da seguinte licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CANINOS

PREGÃO PRESENCIAL: 003/2011

PROCESSO: 31/300.887/2011

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 14:00 horas do dia 03/06/2011, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande/MS, 27 de maio de 2011.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DE SUL/FUNDTUR, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela CEL e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados o PROSSEGUIMENTO da repetição da licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DO PLANO DE MARKETING DO POLO TURÍSTICO DE MS

CONCORRÊNCIA: 001/2010

PROCESSO: 21/400.055/2010

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 13:30 horas do dia 02/06/2011, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande, 27 de maio de 2011.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Processo n.º 13/000.102/2011

Pregão Presencial n.º 020/211 – Registro de Preços para aquisição de bolsas de sangue, com equipamentos cedidos em regime de comodato.

Acolho o **parecer jurídico n.º 107/2011**, constante dos autos acima referido, no sentido de conhecer do recurso interposto pela empresa MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para em seu mérito negar-lhe provimento, mantendo-se assim a decisão da Pregoeira. Publique-se.

Campo Grande, 26 de maio de 2011.

José Cesário dos Santos Filho
Superintendente de Licitação e Secretário Especial – SL/SAD

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO No. 13/000.154/2011
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS - INTERIOR
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias

úteis a contar 01 (hum) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

Sergio Tadashi Sugimoto – Me
Whitsell & Fabricio Ltda

Campo Grande, 27 de Maio de 2011.

Mônica Aredes Duran
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO No. 13/001.450/2010

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **FIOS CIRÚRGICOS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (hum) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

Comercial Isototal Ltda – Me
Sociedade Mercantil Centro Norte Ltda

Campo Grande, 27 de Maio de 2011.

Mônica Aredes Duran
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**PROCESSO Nº 27/001.407/2011**

Ratifico a inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo aquisição de medicamento, em favor da empresa ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA, no valor de R\$ 27.840,00 (Vinte e Sete Mil e Oitocentos e Quarenta Reais), nos termos do Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: EUGENIO OLIVEIRA MARTINS DE BARROS

DATA: 25/05/2011

PROCESSO Nº 27/001.408/2011

Ratifico a inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo aquisição de medicamento, em favor da empresa NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S/A, no valor de R\$ 60.280,00 (Sessenta Mil e Duzentos e Oitenta Reais), nos termos do Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: EUGENIO OLIVEIRA MARTINS DE BARROS

DATA: 25/05/2011

PROCESSO Nº 27/000.591/2011

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, o item 01 e 02, em favor da empresa, HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 643,60 (Seiscentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: EUGENIO OLIVEIRA MARTINS DE BARROS

DATA: 27/05/2011.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011****PROCESSO Nº 31/200.170/2011.****OBJETO: Aquisição de livros de registro policial.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS, homologa o resultado do Pregão Presencial Nº 002/2011, que adjudicou à empresa

MARCOS ANTONIO FEITOSA - ME inscrito no CNPJ/MF Nº 12.407.718/0001-86, LOTE ÚNICO, Item – 01: Aquisição de 200 Livros de Registro de Procedimentos, no valor unitário de R\$ 21,70 (Vinte e um reais e setenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 4.340,00 (Quatro mil, trezentos e quarenta reais), Item – 02: Aquisição de 250 Livros Controle de Carga e Remessa, no valor unitário de R\$ 19,05 (Dezenove reais e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 4.762,50 (Quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), Item – 03: Aquisição de 300 Livros Registro de Boletins de Ocorrências Policiais, no valor unitário de R\$ 16,25 (Dezesseis reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 4.875,00 (Quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais), Item – 04: Aquisição de 150 Livros Controle de Apreensão de substâncias Entorpecentes, no valor unitário de R\$ 24,40 (Vinte e quatro reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 3.660,00 (Três mil, seiscentos e sessenta reais) e Item – 05: Aquisição de 250 Livros Registro de Documentos Recebidos e Expedidos, no valor unitário de R\$ 19,05 (Dezenove reais e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 4.762,50 (Quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), ficando a empresa adjudicatária convocada a comparecer à Superintendência de Apoio Administrativo e Operacional da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para retirada da Nota de Empenho.

Fundamento Legal: Lei (Federal) nº 10.520/2002, pelos Decretos Estadual nºs 11.676/2004 e 11.818/2005, Lei (Federal) nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Campo Grande-MS, 25 de maio de 2011.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Alexandre Trindade, n. 1.102, centro, município de Selviria/MS, em conformidade com o termo de vistoria, por um período de 12 meses.
 Ordenador de Despesas: José Antonio Roldão
 Data de Ratificação: 27/05/2011

José Antonio Roldão
 Diretor – Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado, de acordo com o Caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/700.128/2011	SAAE BANDEIRANTES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
ITEM 1	Pagamento de serviços de fornecimento de água e esgoto para a Agência de Trânsito de Bandeirantes - MS.	780,00

Data da ratificação: 27 de maio de 2011.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
 DIRETOR PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado, de acordo com o Caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/ 700,625/2011	THIAGO MENDES DE MORAIS	
ITEM 1	Contratação de Pessoa Física para realizar seleção e/ou treinamento, conforme Termo de Referência.	123,66
ITEM 2	Encargo de INSS, conforme Termo de Referência.	24,73

Data da ratificação: 27 de maio de 2011.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
 DIRETOR PRESIDENTE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial nº 006/2011
 PROCESSO Nº 31/701.004/2011.
 Objeto: Aquisição de veículos tipo passeio.
 Tipo: Menor Preço Por Lote.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-MS, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 006/2011, que adjudicou à Empresa: RENAULT DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.913.443/0001-73, para o LOTE 01: 04 unidades de Veículo de passeio tipo sedan, zero km, ano/modelo do ano corrente ou superior, fabricação Nacional/Mercosul, com as seguintes características: motor bi combustível (gasolina e álcool); 04 portas laterais; 4 cilindros; potência mínima de 80 cv na gasolina; transmissão manual de no mínimo 05 velocidades à frente e 01 à ré; direção hidráulica; ar condicionado; capacidade de transporte para 5 pessoas, incluindo o motorista. Incluindo todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e demais itens de série ora não especificados. Caracterizado conforme Termo de Referência, no valor total de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro Mil Reais). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Sede da Diretoria de Administração e Finanças do DETRAN/MS – Bloco 13, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação, para assinatura do Contrato e/ou retirada da nota de empenho.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais especificações e condições constantes do ato convocatório.

Em, 26/05/2011

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
 DIRETOR PRESIDENTE

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2011 – PROC. Nº 00.043/2011

OBJETO: Aquisição de acessórios para quadro de comando e padrões de energia elétrica compacto para manutenções corretivas e preventivas dos processos eletromecânicos dos sistemas operados pela SANESUL, para atender as necessidades da SANESUL.

EMPRESA ADJUDICADA no menor preço por item: BRAZFIO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICO LTDA., itens 01, 03, 05, 07, 13, 21, 23 ao 28, 31 ao 42, 45, 46, 49, 51 ao 53, 55, 59, 61 ao 64, 67, 69 ao 75 e do 77 ao 80 – valor total da empresa R\$ 11.049,65; PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA., itens 06, 08 ao 11, 14 ao 20, 22, 29, 30, 43, 44, 47, 48, 54, 56 ao 58, 65, 66, 68, 81 e 82 – valor total da empresa R\$ 38.208,40 e AMGL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA., itens 02, 04, 12, 50, 60 e 76 – valor total da empresa R\$ 2.138,50.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2011 – PROC. Nº 00.121/2011

OBJETO: Aquisição de conjunto moto-bomba submersível tipo draga para EAB do Sistema Rio Dourados, para atender as necessidades da SANESUL.

EMPRESA ADJUDICADA no menor preço por item: ITT BRASIL EQUIPAMENTOS PARA BOMBAMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES LTDA., no valor total de R\$ 33.500,00.

Campo Grande – MS 27 de maio de 2.011.
 GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2011 – PROC. Nº 00.202/2011

OBJETO: Aquisição de barras em aço para confecção de eixos para os conjuntos girantes dos bombadores principais da EAB/EAT do sistema Rio Dourados e EAB do sistema Rio Paraguai, nas unidades de Dourados e Corumbá, para atender as necessidades da SANESUL.

ABERTURA: 14/06/2011 – 08:30 horas.
 VALOR DA PASTA: R\$ 50,00 (cinquenta reais).
 VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 36.078,09.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2011 – PROC. Nº 00.265/2011

OBJETO: Aquisição de base de concreto para proteção de cavaletes para as cidades de Nova Andradina e Naviraí - MS, para atender as necessidades da SANESUL.

ABERTURA: 15/06/2011 – 08:30 horas.
 VALOR DA PASTA: R\$ 50,00 (cinquenta reais).
 VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 37.960,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2011 – PROC. Nº 00.297/2011

OBJETO: Aquisição de base de concreto para proteção de cavaletes para as cidades de Corumbá, Ladário e Albuquerque - MS, para atender as necessidades da SANESUL.

ABERTURA: 16/06/2011 – 08:30 horas.
 VALOR DA PASTA: R\$ 50,00 (cinquenta reais).
 VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 45.552,00.
 LOCAL PARA RETIRADA DOS EDITAIS E DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita na Rua Euclides da Cunha, n.º 975, bairro Jardim dos Estados, Fones (67) 3318 – 7713 ou 3318 – 7725.

Campo Grande-MS, 27 de Maio de 2.011.
 GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Retifica-se por ter constado erro no original

Publicado no Diário Oficial nº 7.933 de 20 de Abril de 2011, pagina 31
 Processo nº 09/600.192/2011

Onde Consta:

Ratifico a Licitação Modalidade Concurso conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 866/93 e alterações, Caput, Artigo 25

Passa a Constar:

Justificamos a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 866/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 008/2011/Dcom/SEDE

PROCESSO Nº - 29/500339/2011.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - 10 (dez) de junho de 2011.

HORÁRIO: - 09:00h (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: - Contratação de Empresa para Serviços de Fornecimento de Alimentação Preparada (Almoço) no município de Aquidauana/MS, Convênio 004/2010/MEC/SESU/UEMS.

O Edital com seus anexos poderá ser retirado sem ônus, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site <http://www.uems.br>, ou na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162 (Dourados/Itahum), Km 12 - Cidade Universitária – DOURADOS (MS), nos dias úteis, das 07:30h às 16:30h. Outras informações, através do telefone 67-3902-2370, no horário acima mencionado. Dourados, 27 de maio de 2011.

Maria Aparecida da Silva Ramos
 Pregoeira/UEMS

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica Abertura de Licitação.

PREGÃO PRESENCIAL Nº - 005/2011/Dcom/SEDE

PROCESSO Nº - 29/500343/2011.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - 13 (treze) de junho de 2011

HORÁRIO: - 09:00h (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: - Contratação de empresa especializada em locação de equipamento multifuncional laser, com as funções de copiadora, impressora e scanner com fornecimento de material, Convênio nº 656452/2009 – Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB.

O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do site <http://www.uems.br>, ou na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 07:30h às 16:30h.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, no horário acima mencionado. Dourados, 27 de maio de 2011.

Maria Aparecida da Silva Ramos
 Pregoeira/UEMS

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" Nº 2.121, DE 27 DE MAIO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Aplicar a pena de demissão ao servidor **Dorineu Martins Afonso**, prontuário n. 8732171, ocupante do cargo de Investigador de Polícia Judiciária, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fundamento nos incisos V, VI e XXVIII do art. 155; incisos XVII, XIX, XXVII e XXXV do art. 156 c/c os incisos VI, XIV e XVII do art. 172, todos da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005. (Processo n. 026/09/COR/PC/MS).

Campo Grande, 27 de maio de 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
 Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 2.122, DE 27 DE MAIO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Aplicar a pena de demissão ao servidor **Anderson Godoy de Azevedo**, prontuário n. 07907961, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fundamento nos incisos V e XVIII do art. 155; Inciso XXVII do art. 156 c/c o inciso XVII do art. 172, todos da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005. (Processo n. 010/2007/DGPC/CGPC/MS).

Campo Grande, 27 de maio de 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.2277/11, de 26 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no anexo a esta Resolução, os percentuais e a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos aos prontuários, cargos, classes, níveis, referências, códigos e lotações ali mencionados, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

NOME PRONTUÁRIO LOTAÇÃO	CARGO CODIGO PROCESSO	PERCENTUAL TEMPO SERV. A PARTIR DE
ALESSANDRA C. SANTANA GUALHARDO	MAG,502,A,III 8813921 25.32.14063.0440	10% 05 ANOS 21/02/2011
ALZIRA CARDOSO DA SILVA	MAG,505,B,III 7358091 25.37.14053.0619	MAIS 5% 15 ANOS 08/02/2011
ANDREA VANESSA A. GUIMARAES	MAG,508,C,III 6740951 25.90.14041.0286	MAIS 5% 15 ANOS 24/09/2008
ANTONIA DAS DORES DO CARMO	MAG,502,C,III 6376021 25.97.14041.0289	MAIS 5% 10 ANOS 06/02/2004
ANTONIA DAS DORES DO CARMO	MAG,502,C,III 6376021 25.97.14041.0289	MAIS 5% 15 ANOS 04/02/2009
ANTONIO MARCOS TEIXEIRA NUNES	MAG,502,E,III 3911231 25.32.14063.0440	MAIS 5% 25 ANOS 11/01/2011
ANTONIO PINHO	MAG,502,D,III 3529422 25.53.14062.0435	MAIS 5% 25 ANOS 02/03/2011
APARECIDA PEREIRA DA SILVA	MAG,502,D,II 4249942 25.17.14163.0779	MAIS 5% 20 ANOS 10/03/2010
ATEVALDO MARQUES LEÃO	MAG,505,B,II 7456341 25.58.14010.0663	MAIS 5% 15 ANOS 21/12/2010
AUDENICE MACHADO V. FERREIRA	MAG,502,D,III 6073631 25.19.14155.0585	MAIS 5% 20 ANOS 22/02/2011
CESAR AUGUSTO GUIDOTTI	MAG,502,C,II 4676931 25.80.14006.0682	MAIS 5% 15 ANOS 16/05/2011
CONCEIÇÃO VIEIRA COUTINHO	MAG,502,C,III 6646851 25.92.14041.0350	MAIS 5% 15 ANOS 15/05/2006
CONCEIÇÃO VIEIRA COUTINHO	MAG,502,C,III 6646851 25.92.14041.0350	MAIS 5% 20 ANOS 14/05/2011
CRISTINA OTTONI ALVES	MAG,502,B,II 7625551 25.90.14041.0286	MAIS 5% 10 ANOS 12/02/2007

CYNTHIA CIBELLE URAGUE	MAG,502,A,III 8795091 25.56.14099.0497	10% 05 ANOS 19/02/2011
DALZIZA BRITO BARBOSA	MAG,505,B,II 7344381 25.90.14041.0286	MAIS 5% 10 ANOS 06/03/2010
DEMILSON GREGUER	MAG,502,A,II 8877901 25.56.14099.0498	10% 05 ANOS 09/03/2011
DORACI DE MELO TOBIAS	MAG,502,B,III 6188021 25.80.14006.0682	MAIS 5% 10 ANOS 19/03/2010
EDIT ANITA SCHNEIDER	MAG,502,C,III 6700811 25.56.14099.0498	MAIS 5% 10 ANOS 14/06/2004
EDIT ANITA SCHNEIDER	MAG,502,C,III 6700811 25.56.14099.0498	MAIS 5% 15 ANOS 12/06/2009
EDITH VIEIRA GLAGAU	MAG,505,C,III 4343292 25.30.14154.0739	MAIS 5% 25 ANOS 26/03/2011
EDSON LUIZ CORREA BENAZET	MAG,502,C,II 5638971 25.19.14155.0618	MAIS 5% 20 ANOS 24/10/2010
EDSON LUIZ CORREA BENAZET	MAG,502,B,II 5638972 25.19.14155.0588	MAIS 5% 15 ANOS 24/04/2010
EDUARDO MOTA	MAG,502,D,III 3194142 25.32.14063.0440	MAIS 5% 25 ANOS 08/02/2011
ELCIO ALVES DA CUNHA	MAG,502,C,III 5675741 25.97.14041.0297	MAIS% 20 ANOS 05/04/2011
ELEINE BERNARDETE HALL SHIGUEO	MAG,505,B,III 5035921 25.88.14061.0421	MAIS 5% 10 ANOS 13/01/2009
ELIAS DA SILVA NUNES	MAG,502,B,III 7959411 25.96.14041.0615	10% 05 ANOS 27/11/2007
ELISABETE DE SOUZA MARAES	MAG,502,B,III 3584601 25.90.14041.0305	MAIS 5% 15 ANOS 11/03/2011
EROTILDES GOMES FANAIA	MAG,502,D,I 3335221 25.41.14009.0742	MAIS 5% 25 ANOS 18/11/2009
ESTHER ASTOLPHI LISBOA	MAG,502,A,II 8854951 25.37.14053.0394	10% 05 ANOS 12/03/2011
FABIO JUNIOR ROSA	MAG,502,A,II 8885751 25.85.14122.0534	10% 05 ANOS 19/03/2011
FLORENCIO GARCIA ESCOBAR	MAG,505,E,III 4261301 25.42.14015.0238	MAIS 5% 20 ANOS 27/02/2006
FLORENCIO GARCIA ESCOBAR	MAG,505,E,III 4261301 25.42.14015.0238	MAIS 5% 25 ANOS 26/02/2011
FRANCISCO BORGES DA SILVA	MAG,502,B,III 7972271 25.91.14041.0287	MAIS 5% 15 ANOS 04/02/2011
HELOIZA H. S. NORMANDIA	MAG,502,C,II 4262611 25.70.14116.0526	MAIS 5% 25 ANOS 09/02/2011
IRMA RIBEIRO SANTANA	MAG,505,C,III 4264232 25.80.14006.0682	MAIS 5% 25 ANOS 10/02/2011
IVANI GONÇALVES DA SILVA		

4358991 25.92.14041.1311	MAG,502,D,III 1535 29/033688/2001	MAIS 5% 25 ANOS 09/02/2011	25.20.14051.0629	1555 13/012019/1990	25 ANOS 28/01/2010
JOÃO CARLOS DE ANDRADE 7336441 25.32.14063.0436	MAG,502,B,III 1495 29/047883/2002	MAIS 5% 15 ANOS 31/12/2010	MARIA DE FATIMA PEREIRA TUNES 6702782 25.57.14100.0760	MAG,502,B,III 1495 29/094246/2004	MAIS 5% 10 ANOS 11/11/2010
JOSE CARLOS S. DE SOUZA 7361392 25.73.14061.0416	MAG,502,A,III 1475 29/012386/2011	10% 05 ANOS 16/03/2011	MARIA ELENIR DA SILVA 7429291 25.60.14023.0255	MAG,505,B,II 1490 29/005674/2001	MAIS 5% 15 ANOS 07/11/2010
JOSE LUIZ DEZINHO 3465862 25.57.14100.0760	MAG,502,D,III 1535 29/013253/2011	MAIS 5% 25 ANOS 28/01/2011	MARIA ESTER REZENDE HERNANDES 4328731 25.57.14100.0509	MAG,505,D,II 1530 13/011018/1996	MAIS 5% 25 ANOS 09/02/2011
JOSE MARIA HENRIQUE DOS SANTOS 7960691 25.22.14037.0636	MAG,502,B,III 1495 29/045307/2003	MAIS 5% 10 ANOS 02/08/2005	MARIA HELENA LAIER N. ZANNATTA 3054991 25.88.14061.0422	MAG,502,D,II 1530 13/012909/1991	MAIS 5% 20 ANOS 08/02/2004
JOSE MARIA HENRIQUE DOS SANTOS 7960691 25.22.14037.0636	MAG,502,B,III 1495 29/045307/2003	MAIS 5% 15 ANOS 01/08/2010	MARIA HELENA LAIER N. ZANNATTA 3054991 25.88.14061.0422	MAG,502,D,II 1530 13/012909/1991	MAIS 5% 25 ANOS 06/02/2009
JOSE MARIA HENRIQUE DOS SANTOS 7960692 25.22.14037.0277	MAG,502,A,III 1475 29/045307/2003	10% 05 ANOS 11/03/2011	MARIA HELENA T. VENDRUSCOLO 7357951 25.37.14053.0395	MAG,502,B,III 1495 29/065254/2004	MAIS 5% 10 ANOS 08/10/2007
JOSE ROBERTO MORAES 4292791 25.42.14015.0747	MAG,502,E,III 1555 13/009855/1996	MAIS 5% 25 ANOS 25/01/2011	MARIA INES DOS SANTOS 2810341 25.19.14155.0584	MAG,501,E,II 1380 13/014542/1990	MAIS 5% 20 ANOS 22/07/2003
JOSENETE MARINS DA S. SANTOS 8864401 25.57.14100.0511	MAG,502,A,II 1470 29/013249/2011	10% 05 ANOS 19/03/2011	MARIA INES DOS SANTOS 2810341 25.19.14155.0584	MAG,501,E,II 1380 13/014542/1990	MAIS 5% 25 ANOS 21/07/2008
JOZEANE ZANON P. SOUZA 6069521 25.65.14014.0227	MAG,502,D,III 1535 29/005086/2001	MAIS 5% 20 ANOS 21/02/2011	MARIA LUIZA YONAMINE 1642751 25.01.14041.0331	CAR/INS/CDI/E 25039 29/040693/2006	MAIS 5% 30 ANOS 29/04/2011
JUÇARA VARANIS 2714381 25.40.14148.0162	MAG,502,C,III 1515 13/002516/1996	MAIS 5% 25 ANOS 08/02/2011	MARIA NILMA XAVIER DA SILVA 4274621 25.71.14034.0271	MAG,502,D,III 1535 29/014571/2003	MAIS 5% 25 ANOS 10/02/2011
LUCIA MORALES MARQUES FERREIRA 3401381 25.91.14041.0287	MAG,502,E,IV 1560 29/004241/2006	MAIS 5% 25 ANOS 01/02/2011	MARIA NILMA XAVIER DA SILVA 4274622 25.71.14034.0271	MAG,502,D,III 1535 29/012558/2011	MAIS 5% 20 ANOS 24/08/2009
LUCIA MORALES MARQUES 3401382 25.91.14041.0287	MAG,502,D,IV 1540 29/006485/2004	MAIS 5% 25 ANOS 30/01/2011	MARIA TEREZINHA MAI CASSOL 3392291 25.96.14041.0735	MAG,501,D,I 1360 29/031952/2006	MAIS 5% 20 ANOS 20/02/2011
LUCINEIA COSTA DE OLIVEIRA 6125371 25.28.14138.0563	MAG,502,D,III 1535 29/042498/2002	MAIS 5% 15 ANOS 23/06/2007	MARIAN LUCIA ANDRADE AIRES 6099941 25.54.14071.0457	MAG,502,D,III 1535 13/020145/1998	MAIS 5% 20 ANOS 12/03/2011
LUCINEIA SUMIKO N. DE S. P. LEITE 7376151 25.90.14041.0673	MAG,505,B,III 1495 29/008021/2005	MAIS 5% 10 ANOS 18/02/2010	MARILZA JARA RIBEIRO 8814141 25.81.14013.0772	MAG,502,A,II 1470 29/012208/2011	10% 05 ANOS 22/02/2011
MAISA CARVALHO CRISTALDO 5487231 25.85.14122.0535	MAG,502,C,III 1515 13/012045/1996	MAIS 5% 20 ANOS 19/03/2011	MARLENE A. B. MOTOMIYA 1742382 25.95.14041.0675	MAG,502,D,III 1535 13/003729/1998	MAIS 5% 25 ANOS 09/03/2010
MARCIA MARCONDES F. SILVA 8804501 25.78.14104.0554	MAG,502,A,III 1475 29/011770/2011	10% 05 ANOS 18/02/2011	MARLENE DA SILVA 1744592 25.60.14023.0627	MAG,505,D,III 1535 29/042104/2001	MAIS 5% 25 ANOS 24/02/2011
MARCIA REGINA MONTANI 8867181 25.14.14041.1100	MAG,502,A,II 1470 29/012032/2011	10% 05 ANOS 18/03/2011	MARLENE DA SILVA COSTA 5708421 25.56.14099.0647	MAG,502,C,III 1515 13/033359/1998	MAIS 5% 20 ANOS 22/03/2011
MARCO ANTONIO PASCHOAL BRANDÃO 8154201 25.88.14061.1260	MAG,505,B,II 1490 29/064089/2007	MAIS 5% 10 ANOS 23/12/2010	MARLENE EONICE AMBROSIO 7373641 25.56.14099.0497	MAG,505,B,III 1495 29/046710/2003	MAIS 5% 15 ANOS 07/09/2010
MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO 5779281 25.87.14149.0577	MAG,502,D,III 1535 29/002864/2001	MAIS 5% 20 ANOS 01/03/2011	MARLON MORCH 8958811 25.57.14100.0761	MAG,502,A,III 1475 29/012999/2011	10% 05 ANOS 26/03/2011
MARIA A. M. FARIAS 1474002 25.71.14034.0271	MAG,502,D,III 1535 29/072738/2003	MAIS 5% 20 ANOS 23/12/2010	MARLY TEODORO VIEIRA 7333691 25.90.14041.0286	MAG,505,B,III 1495 29/013124/2011	MAIS 5% 10 ANOS 20/04/2008
MARIA DAS GRAÇAS ARANDA GOMES 1524712 25.20.14051.0629	MAG,502,E,III 1555 13/012019/1990	MAIS 5% 20 ANOS 29/01/2005	MARTA ANTONIETA C. BARBOSA 5955271 25.87.14149.0577	MAG,502,D,III 1535 29/017316/2006	MAIS 5% 20 ANOS 19/03/2011
MARIA DAS GRAÇAS ARANDA GOMES 1524712	MAG,502,E,III	MAIS 5%	MATEUS NUCCI 8803961 25.85.14122.0533	MAG,502,A,III 1475	10% 05 ANOS

MAURIDES FERREIRA SILVA 3533611 25.68.14052.0391	29/012629/2011 MAG,502,B,III 1495	01/04/2011 MAIS 5% 20 ANOS	SANDRA REGINA NETO BRAGA 8858351 25.81.14013.0222	MAG,502,A,II 1470 29/012206/2011	10% 05 ANOS 16/03/2011
NELI TEREZINHA LISIK GALVÃO 8797541 25.78.14104.0554	29/061345/2004 MAG,502,A,III 1475	27/09/2008 10% 05 ANOS	SEBASTIÃO O. C. ARRUDA 3365302 25.42.14015.0231	MAG,505,D,III 1535 29/012578/2011	MAIS 5% 20 ANOS 12/04/2009
NEYLA SILVA PEREIRA DE CASTRO 4772811 25.66.14045.0880	29/011767/2011 MAG,502,D,II 1530	19/02/2011 MAIS 5% 20 ANOS	SHIRLEY ALMADA MORAIS 8877491 25.46.14026.0748	MAG,502,A,II 1470 29/012367/2011	10% 05 ANOS 06/03/2011
OSMAR BEARARI 8335761 25.59.14011.0219	29/012609/2011 MAG,502,B,III 1495	23/07/2010 MAIS 5% 10 ANOS	SIDILEIDE B. CAVALLO DA SILVA 7361041 25.82.14016.0250	MAG,505,B,III 1495 29/012442/2011	MAIS 5% 15 ANOS 11/01/2009
REGINA MAURA DIAS 4333301 25.74.14135.0561	29/033769/2005 MAG,507,C,15 1735	15/02/2010 MAIS 5% 15 ANOS	SIMATEU CARIAGA 1706582 25.78.14104.0554	MAG,502,D,II 1530 13/010493/1993	MAIS 5% 20 ANOS 17/10/2008
REGINA MAURA DIAS 4333301 25.74.14135.0561	29/012079/2011 MAG,507,C,15 1735	16/03/2001 MAIS 5% 20 ANOS	SIMONE W. SILVEIRA 8277622 25.61.14024.0665	MAG,502,A,III 1475 29/013179/2011	10% 05 ANOS 08/03/2011
REGINA MAURA DIAS 4333301 25.74.14135.0561	29/012079/2011 MAG,507,C,15 1735	15/03/2006 MAIS 5% 25 ANOS	SOELI FERNANDES DE F. ALMEIDA 8797111 25.54.14071.1088	MAG,502,A,III 1475 29/012987/2011	10% 05 ANOS 15/02/2011
RENATO APRIGIO DO NASCIMENTO 4437431 25.69.14076.0459	29/012079/2011 MAG,505,D,III 1535	14/03/2011 MAIS 5% 25 ANOS	SOLANGE FILOMENA MARCHETTO 4377271 25.56.14099.0498	MAG,502,D,III 1535 29/046800/2004	MAIS 5% 25 ANOS 10/02/2011
ROBERTO BELARMINO HEREBIA 3109801 25.90.14041.0196	13/008720/1994 MAG,502,C,IV 1520	23/02/2011 MAIS 5% 15 ANOS	SOLANGE FILOMENA MARCHETTO 4377272 25.56.14099.0498	MAG,502,D,III 1535 29/046800/2004	MAIS 5% 25 ANOS 10/02/2011
ROBERTO BELARMINO HEREBIA 3109801 25.90.14041.0196	29/012625/2011 MAG,502,C,IV 1520	06/04/2006 MAIS 5% 20 ANOS	SONIA MARIA DE ALENCAR 4033421 25.32.14063.0436	CAR/INS/CDI/D 25039 13/027442/1993	MAIS 5% 25 ANOS 19/03/2011
ROBERTO W. A. SILVA 4353841 25.97.14041.1105	29/012625/2011 MAG,502,E,IV 1560	05/04/2011 MAIS 5% 25 ANOS	TAIZI CAROLINE E SILVA ALAMAN 7924112 25.19.14155.0618	MAG,502,A,IV 1480 29/011972/2011	10% 05 ANOS 01/04/2011
ROBSON COELHO DIAS 6645702 25.92.14041.0680	13/014079/1992 MAG,502,B,III 1495	28/01/2011 MAIS 5% 15 ANOS	TANIA MARIA FERACIOLLI SOARES 4287791 25.91.14041.0414	MAG,502,E,III 1555 13/001092/1993	MAIS 5% 25 ANOS 09/02/2011
ROSANA PAROLISI LIMA FANELLI 8856491 25.60.14023.0726	13/017351/1999 MAG,502,A,III 1475	31/12/2010 10% 05 ANOS	TANIA MARIA FERACIOLLI SOARES 4287792 25.91.14041.0414	MAG,502,D,III 1535 13/001092/1993	MAIS 5% 25 ANOS 09/02/2011
ROSANE MARIA CORAZZA DA SILVA 8790451 25.53.14062.0434	29/027649/2006 MAG,502,A,III 1475	15/03/2011 MAIS 5% 10 ANOS	TATIANE MARIA DA SILVA MORCH 8847311 25.57.14100.0507	MAG,502,A,III 1475 29/013238/2011	10% 05 ANOS 27/02/2011
ROSANGELA MARIA DE A. SILVA 2119901 25.63.14106.0666	29/030026/2007 MAG,502,C,III 1515	11/03/2011 MAIS 5% 30 ANOS	TELMA VAREIRA GONÇALVES 6095601 25.25.14093.0798	MAG,502,B,III 1495 29/029321/2004	MAIS 5% 15 ANOS 26/02/2011
ROSELY CRUZ MACHADO 3116771 25.68.14052.0392	13/004096/1991 MAG,502,D,III 1535	15/03/2011 MAIS 5% 20 ANOS	TEREZINHA MASSUDA DA C. OSHIRO 7934501 25.95.14041.0301	MAG,502,B,III 1495 29/008281/2005	MAIS 5% 10 ANOS 01/05/2010
ROSELY CRUZ MACHADO 3116771 25.68.14052.0392	13/014245/1993 MAG,502,D,III 1535	21/02/2004 MAIS 5% 25 ANOS	VALDEIR TEIXEIRA COSTA IRALA 4899301 25.74.14135.0561	MAG,502,D,III 1535 29/022807/2005	MAIS 5% 20 ANOS 23/02/2009
ROSELY CRUZ MACHADO 3116772 25.68.14052.0392	13/014245/1993 MAG,501,D,II 1365	19/02/2009 MAIS 5% 15 ANOS	VANDA LEAL DE FREITAS 3895951 25.19.14155.0586	MAG,502,E,III 1555 13/007096/1992	MAIS% 25 ANOS 25/01/2011
ROSELY CRUZ MACHADO 3116772 25.68.14052.0392	13/014245/1993 MAG,501,D,II 1365	18/11/2003 MAIS 5% 20 ANOS	VANESSA DA S. DAMIN ALVES 8795411 25.78.14104.0554	MAG,502,A,III 1475 29/011765/2011	10% 05 ANOS 14/02/2011
ROSINETE MARIA DA SILVA 3975551 25.32.14063.0436	13/014245/1993 MAG,502,D,III 1535	17/11/2008 MAIS 5% 25 ANOS	VERA KERBER DE OLIVEIRA 6234581 25.56.14099.0498	MAG,502,C,III 1515 29/046474/2007	MAIS 5% 20 ANOS 15/02/2011
SANDRA GODOY MACHADO HANS 4285581 25.70.14116.0525	13/004385/1994 MAG,502,C,III 1515	26/03/2011 MAIS 5% 25 ANOS	WAGNER SILVESTRE DE O. A. GARCIA 8809901 25.67.14143.1271	MAG,502,A,II 1470 29/011602/2011	10% 05 ANOS 14/02/2011
SANDRA MARIA FACHINI CAYRES 7428052 25.90.14041.0293	13/023955/1993 MAG,502,A,II 1470	26/01/2011 10% 05 ANOS	WANDA CORREA GOMES RORATO 4703171 25.50.14086.0477	MAG,502,D,II 1530 13/003549/1996	MAIS 5% 20 ANOS 19/07/2009
	29/012166/2011	25/03/2011	ZULEMA GAVILAN DE OLIVEIRA		

8873661	MAG,502,A,III	10%
25.80.14006.0682	1475	05 ANOS
	29/012468/2011	16/02/2011
ZUMA ANA COTARELLI		
2447592	MAG,501,D,II	MAIS 5%
25.10.14041.0800	1365	25 ANOS
	29/021358/2011	24/07/2006

CAMPO GRANDE-MS, 26 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.278/11, de 26 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR a servidora LÉLIA HUTHER, prontuário n. 1276631, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, código 25000, da função gratificada de Secretária, símbolo SES.E, na Escola Estadual Profª Izaura Higa, com sede no município de Campo Grande, com validade a contar de 16 de maio de 2011 (Processo n. 29/020622/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 26 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.279/11, de 26 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LEONICE DIAS DE OLIVEIRA, prontuário n. 7535561, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, código 25014, para exercer a função gratificada de Secretária, símbolo SES.E, na Escola Estadual Profª Izaura Higa, com sede no município de Campo Grande, com validade a contar de 16 de maio de 2011, em vaga decorrente da dispensa de Lélia Huther, prontuário n. 1276631 (Processo n. 29/020621/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 26 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.280/11, de 26 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor TIAGO MACEDO FORMIGA, prontuário n. 8384111, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Prof. Luiz Alberto Abraham símbolo SES-F, no município de Bataguassu, no período de 23 de maio a 21 de junho de 2011, em substituição à servidora Maria Cícera dos Santos Amaral, prontuário n. 6413321, em gozo de férias (Processo n. 29/019920/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 26 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.281/11, de 26 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor FABIO JOSÉ DA CRUZ, prontuário n. 7669091, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Emmanuel Pinheiro, símbolo SES-E, no distrito de Vila Rica, município de Vicentina, no período de 15 de maio a 13 de junho de 2011, em substituição ao servidor Lucílio de Souza Carvalho, prontuário n. 4149211, em gozo de férias (Processo n. 29/016802/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 26 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.282/11, de 26 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora HÉLIA VÍCTOR DOS SANTOS, prontuário n. 6850461, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Edwirges Coelho Derzi, símbolo DAE-E, município de Deodápolis, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 16 de maio de 2011, em substituição à servidora Lucília Fátima de Biasi Martins, prontuário n. 1344811, em gozo de licença para tratamento da saúde (Processo n. 29/030463/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 26 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.283/11, de 26 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCIO RAMÃO GONÇALVES DA SILVA, prontuário n. 7525171, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul,

para responder pela Secretaria da Escola Estadual 26 de Agosto, símbolo SES-D, no município de Campo Grande, no período de 5 de maio a 3 de junho de 2011, em substituição ao servidor Claudionor Alves de Souza, prontuário n. 425521, em gozo de licença para tratamento de saúde, em prorrogação (Processo n. 29/020218/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 26 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.284/11, de 26 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SÔNIA MARIA LOPES, prontuário n. 2234681, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Dona Consuelo Muller, símbolo SES-B, município de Campo Grande, no período de 18 de abril a 17 de maio de 2011, em substituição à servidora Mirian Bento da Silva, prontuário n. 3436761, em gozo de licença para tratamento da saúde (Processo n. 29/019365/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 26 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.285/11, de 26 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSANGELA ROSA, prontuário n. 6704211, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Dorcelina de Oliveira Folador, símbolo DAE-D, no município de Novo Horizonte do Sul, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 31 de maio de 2011, em substituição à servidora Edna Rosana Marques da Silva, prontuários n. 6700901 e 6700902, em gozo de férias (Processo n. 29/019518/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 26 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.286/11, de 26 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor RICARDO EDERSON ICASSATTI, prontuário n. 7550281, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Dr. Miguel Marcondes Armando, símbolo SES-C, no município de Ponta Porã, no período de 2 a 31 de maio de 2011, em substituição à servidora Auriene Afonso Pistório, prontuário n. 6445361, em gozo de férias (Processo n. 29/018741/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 26 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.287/11, de 26 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor SEBASTIÃO SOARES, prontuários n. 4688781 e 4688782, ocupante dos cargos de Professor, classes D-D, níveis III-III, códigos 1535-1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual João Pedro Pedrossian, símbolo DAE-B, no município de Bodoquena, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 25 de abril a 24 de maio de 2011, em substituição ao servidor Alziro dos Reis Ferreira, prontuário n. 5133341, em gozo de férias (Processo n. 29/018305/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 26 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.288/11, de 26 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ADEMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO, prontuário n. 7677861, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual São José, símbolo SES-E, no município de Campo Grande, no período de 11 de março a 9 de maio de 2011, em substituição à servidora Solange Mendes da Silva, prontuário n. 3610031, em gozo de licença para tratamento de saúde, em prorrogação (Processo n. 29/037017/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 26 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.289/11, de 26 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor EDGAR XAVIER RUAS, prontuário n. 3959941, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder

pela Secretaria da Escola Estadual Marechal Rondon, símbolo SES-D, no município de Nova Andradina, no período de 2 a 31 de maio de 2011, em substituição à servidora Maria Angela Lupi Reis, prontuário n. 1448431, em gozo de férias (Processo n. 29/020004/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 26 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.290/11, de 26 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor LUIZ FERNANDO VARGAS SOUZA, prontuário n. 9624301, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Coronel Lima de Figueiredo, símbolo SES-C, no município de Maracaju, no período de 23 de maio a 21 de junho de 2011, em substituição à servidora Nilva Silveira, prontuário n. 6976561, em gozo de férias (Processo n. 29/017287/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 26 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.291/11, de 26 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA CRISTINA FELICIANO DE OLIVEIRA, prontuário n. 5895431, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe C, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Dr. Martinho Marques, símbolo SES-D, no município de Taquarussu, no período de 16 de maio a 14 de junho de 2011, em substituição à servidora Edineide Maria Nunes, prontuário n. 5829801, em gozo de férias (Processo n. 29/014780/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 26 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.292/11, de 26 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LEONICE DIAS DE OLIVEIRA, prontuário n. 7535561, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Profª Izaura Higa, símbolo SES-E, no município de Campo Grande, no período de 8 a 15 de maio de 2011, em substituição à servidora Lélia Huther, prontuário n. 1276631, em gozo de licença para tratamento de saúde, em prorrogação (Processo n. 29/015993/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 26 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.293/11, de 26 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor FELYPE AUGUSTO TREFZGER CHAMORRO, prontuário n. 8378221, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Profª Flavina Maria da Silva, símbolo SES-E, no município de Campo Grande, no período de 23 de maio a 21 de junho de 2011, em substituição ao servidor Jair Fernando Marques Pinheiro, prontuário n. 8043711, em gozo de férias (Processo n. 29/038698/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 26 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.294/11, de 26 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ZANILDA ALVES DA SILVA LIONAKIS, prontuários n. 2420631 e 2420632, ocupante dos cargos de Professor, classes C-B, níveis III-III, códigos 1515-1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Chico Mendes, símbolo DAE-E, no município de Água Clara, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 31 de maio de 2011, em substituição à servidora Ericha Breuer, prontuário n. 7457581, em gozo de férias (Processo n. 29/019810/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 26 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.295/11, de 26 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LÍDIA REGINA SCHNEIDER PEREIRA, prontuário n. 6737221, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Emygdio Campos Vidal, código 297, no município de Campo Grande, código 14041,

na disciplina de Filosofia/EM, com carga horária de 2 horas semanais, no período noturno e Sociologia/EM, carga horária de 4 horas semanais, no período noturno, a contar de 25 de fevereiro de 2011, por retorno de cedência (Processo n. 29/008645/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 26 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.296/11, de 26 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora HERICKA MAYKA TRAZZI DE OLIVEIRA, prontuário n. 7301732, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Profª Clarianda Mendes de Aquino, código 1264, no município de Campo Grande, código 14041, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental – Artes, com carga horária de 6 horas semanais, no período noturno e na disciplina de Artes/EM, carga horária de 2 horas semanais, no período noturno, a contar de 15 de fevereiro de 2011, por retorno de readaptação (Processo n. 29/012858/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 26 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.297/11, de 26 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora JANE LOPES PEREIRA, prontuário n. 8150471, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Profª Flavina Maria da Silva, código 678, no município de Campo Grande, código 14041, na disciplina de Biologia/EM, com carga horária de 7 horas semanais, no período noturno, em vaga sobrepasta ao professor Everaldo Monteiro da Silva, prontuário n. 7296711, que se encontra na função de diretor, para reorganização da carga horária, a contar de 2 de fevereiro de 2011 (Processo n. 29/014770/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 26 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.298/11, de 26 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a servidora NELI TEREZINHA LISIK GALVÃO, prontuário n. 8797541, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Antonio Coelho, código 554, no município de Nova Alvorada do Sul, código 14104, para a Escola Estadual São José, código 421, no município de Dourados, código 14061, nas Áreas de Conhecimento–Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga horária de 20 horas semanais, no período vespertino, com fundamento nos incisos I e II do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, com validade a contar da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/014406/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 26 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.299/11, de 26 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por mais (30) trinta dias, o prazo previsto na Resolução "P" SED n. 196/2011, de 11 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial/MS n. 7.889, de 15 de fevereiro de 2011, página 34, com fundamento no § 1º, do artigo 258, da Lei Estadual n. 1.102/90, com efeitos a contar de 16 de maio de 2011. Processo n. 29/012892/2008.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/019381/2011
INTERESSADO : ANTONIO PEREIRA SANTOS, prontuário n. 9675211, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO : Solicita remoção das Escolas Estaduais Antonio Fernandes e Presidente Médici, ambas no município de Naviraí, para o município de Ponta Porã.
DESPACHO : **INDEFIRO**, de acordo com o art. 35, da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS a servidora SILVIA APARECIDA DA ROCHA SANTOS, prontuário n. 6244541, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h 30min às 13h e 30min, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional.

Campo Grande, 25 de maio de 2011

NEUSA BOLZAN VENEGA
Coordenadora de Recursos Humanos/SED

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL n. 7.951, DE 18 DE MAIO DE 2011.

RESOLUÇÃO "P" SES n. 172, DE 13 DE MAIO DE 2011.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora **ELISANGELA VENTURA DA CRUZ**, prontuário n. 15037901, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, na função de Auxiliar de Enfermagem, classe GVC/SAU/MED/B, código 94110, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, no período de **01 de junho de 2011 a 30 de julho de 2011**, com base no inc. I, do § 2º, do art. 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo n. 27/001473/2011).

Beatriz Figueiredo Dobashi
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.200 DE 26 DE MAIO DE 2011.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "b", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

CONCEDER prorrogação de 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular a servidora **INÉS FERREIRA R. REGO**, prontuário n. 15720591, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, na função de Biólogo, classe GVC/SAU/SUP/A, código 94020, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no período de 01 de junho de 2011 a 30 de maio de 2014, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 15 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2000 (Processo n. 27/001826/2008).

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.201, DE 26 DE MAIO DE 2011.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no usando de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR provisoriamente, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a servidor **AVELINA CAMPOS DE LIMA**, prontuário n. 5612401, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, Assistente de Serviços de Saúde, classe GVC/SAU/MED/C código 31207, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no inciso I, art. 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e nova redação dada pelo art.2º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, no período de 26 de abril de 2011 a 22 de outubro de 2011, (Processo n. 27/001614/2011).

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 202 DE 26 DE MAIO DE 2011.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR a servidora **ODALVA SILVA CACHO**, prontuário n. 5553471, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, na função de Auxiliar de Serviços de Saúde, classe GVC/SAU/FN1/D, código 31208, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Casa da Saúde/SES, a partir de 01 de junho de 2011.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.203, DE 26 DE MAIO DE 2011.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR o servidor **ROBERTO AMARAL DE SOUZA**, cedido da Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para desempenhar suas funções na Diretoria Geral de Vigilância em Saúde/SES, a partir de 26 de maio de 2011.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

NOTA PARA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DE MS Nº 001 – DP-4 - 2011-CAMPO GRANDE – MS – DE 19 DE MAIO DE 2011

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS REMETIDOS À DIRETORIA DE PESSOAL DA PMMS.

01. BRASÃO. GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. POLÍCIA MILITAR. DIRETORIA DE PESSOAL/4. Conforme despacho exarado pelo Exmo. Sr. Comandante Geral da PMMS no verso do Ofício nº 079/CPD/CORREG/PMMS/2011, de 29/04/11: Ao Diretor de Pessoal: 1. Providenciar a publicação da notificação oriunda do Conselho Permanente de Disciplina, instaurado através da Portaria nº 001/CD/CORREG/PMMS/2010, de 08 Fev 10, tendo como Acusado, o Sd PM Ref Robson Marcelo de Oliveira Eloi – Mat. 207.191-6, por 15 (quinze) dias consecutivos. Campo Grande, 13 de maio de 2011. Carlos Alberto David dos Santos – Cel QOPM, Comandante-Geral da Polícia Militar, Mat. 200.102-0. (Assinatura ilegível). À DP-4 – Providenciar o necessário adm. Em 19/05/11. Carlos Roberto Pereira – TC PM – Subdiretor/DP – Mat. 200.925-0. (Assinatura ilegível). Governo do Estado de Mato Grosso do Sul. Secretaria de Justiça e Segurança Pública. Polícia Militar – Corregedoria da PMMS. Conselho Permanente de Disciplina. Notificação. Ao Sd PM Ref Robson Marcelo Oliveira Eloi – Mat. 207.191-6. Considerando a desistência do Sr. Pedro Navarro Correia – OAB/MS Nº 12414 em patrocinar vossa defesa, não havendo outro defensor e, não sendo possível encontrá-lo no endereço indicado no

Auto de Qualificação e Interrogatório, apesar de várias diligências realizadas conforme consta nos autos do processo, NOTIFICADO-O que em sessão do Conselho de Disciplina, instaurado pela Portaria nº 001/CD/CORREG/PMMS/2010 de 08Fev10, vossa senhoria foi considerado culpado das imputações formuladas pela administração militar estadual e considerado incapaz de permanecer na fileiras da PMMS. Concedo nos termos legais o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta, para caso queira, manifestar-se sobre irregularidade processual ou apresentação nesta fase do processo, de recurso da decisão do colegiado a ser apreciado pelo Comandante Geral da PMMS, bem como informar que os autos se encontram à disposição na sede da Corregedoria da PMMS. Após este período os autos do Conselho de Disciplina serão encaminhados a autoridade competente para solução. NELSON OSSAMU TOMONAGA – Ten Cel QOPM. Presidente do Conselho de Disciplina. Mat. 200123-3.(Assinatura ilegível).

Campo Grande, 19 de maio de 2011.

CARLOS ALBERTO PEREIRA – CEL QOPM
Diretor de Pessoal da PMMS
Mat. 203.242-9

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 095/11 – de 24 de maio de 2011.

Dispõe sobre a designação dos Supervisores dos Telecentros Locais, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 2.152, de 27 de outubro de 2000, e de acordo com o disposto no art. 5º das Diretrizes da Rede EAD/MS, aprovadas pela Resolução SEJUSP MS n. 492/2010,

RESOLVE:

Art. 1º designar para o exercício do cargo de Supervisor, para a Gestão Local do Telecentro, previsto no art. 2º das Diretrizes para o Desenvolvimento da Rede EAD/MS, do 2º BPM – Três Lagoas, o Tenente PM SAMUEL CASTILHO FERREIRA ARAGÃO, CPF n. 075.587.226-67 **em substituição** ao Soldado PM MARCELO GOMES DE GOES, CPF nº 227.057.078-24.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de maio de 2011.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

DESPACHO.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo de apuração dos fatos que trata o Processo nº **21/200 105/2011**, através da Portaria "P" IAGRO Nº 032 de 25 de janeiro de 2011, publicada no D.O. nº 7.876 de 27 de janeiro de 2011 pág. 36, **a contar de 24 de maio de 2011.**

Campo Grande - MS, 27 de maio de 2011.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora - Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN Nº 305 DE 27 DE MAIO DE 2011

O **DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria "P" DETRAN nº 227 de 19/04/2011, publicada no Diário Oficial nº 7937 de 28/04/2011, na parte que concedeu à servidora **CRISTINE DE SOUZA**, prontuário nº 8771741, afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, onde constou: 15 dias no período de 31/03/2011 a 14/04/2011, passe a constar: 13 dias no período de 31/03/2011 a 12/04/2011. (processo nº 31/702458/2011)

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" Nº 306, DE 27 DE MAIO DE 2011

O **DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor **JONAS CORRÊA DA COSTA**, prontuário n.º 37084381, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, classe "D", cód. 83034, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, município de Campo Grande, para exercício do Mandato Classista, no período de 21/01/2011 a 20/01/2014, com fundamento no artigo 156, da Lei nº 1.102, de 10/10/90, alterada pela Lei nº 1.167 de 27/06/91. (Proc. nº 31/750220/05)

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 307, DE 27 DE MAIO DE 2011

O **DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **GRACE DE LOURDES MONTEIRO**, prontuário n.º 37079541, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 83030, classe "E", para responder pelo expediente da Agência de Trânsito Geral Garcia, no período de 06/06/2011 a 05/07/2011, em virtude de férias da titular Fernanda Stella

Okumoto, prontuário nº 37040251, ocupante do cargo de Chefe de Divisão I, símbolo DGA-4.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 308 DE 27 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria "P" DETRAN nº 194 de 04/04/2011, publicada no Diário Oficial nº 7923 de 06/04/2011, que concedeu ao servidor **ANDRE PLACENCIA**, prontuário nº 37001861, 03 (três) anos de Licença para Tratar de Assunto de Interesse Particular. (Processo nº 31/702197/2011)

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 309, DE 27 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **ELIANA DA SILVA GALINA**, prontuário nº 6839491, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, código 83034, classe "C", para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Anaurilândia/MS, no período de 11/05/2011 a 31/05/2011, em virtude de licença para tratamento de saúde da titular Claudete Ferreira de Araújo, prontuário nº 37200631, ocupante do cargo de Gerente de Agência III, símbolo DGA-6.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 310, DE 27 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, os Policiais Militares abaixo relacionados, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão.

Prontuário	Grad.	Nome
20959631	SD PM	ABNER BORGES ALBUQUERQUE
20959391	SD PM	ADEMIR DA SILVA CHAVES
20959471	SD PM	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA
20888601	SD PM	ALLAN JONES RODRIGUES
20959711	SD PM	CELIO ROBERTO DA SILVA
20888351	SD PM	CIRANO RIBAS DE PAULA RODRIGUES
20888271	SD PM	CLEBER DANIEL DE OLIVEIRA
20959801	SD PM	CLEITON DIAS DE SOUZA
20963821	SD PM	DENIS REBOLHO DE OLIVEIRA
20959981	SD PM	DEVANIR CIRILO DE ALMEIDA
22093571	SD PM	EDSON MARTIM DA SILVA
20737491	SD PM	EDUARDO APARECIDO GARCIA DE PAULA
20962691	SD PM	ELEOMAR ARRUDA DA SILVA
20177501	CABO PM	ENIO FERREIRA BORGES
20887381	SD PM	FLAVIO BORGES RODRIGUES DE SOUZA
20178141	CABO PM	JOSE OLIVEIRA DA CONCEICAO
20760391	SD PM	JOSE TEODORO DA SILVA
20962771	SD PM	JOSIMAR KUHN
20961451	SD PM	JOSUE BERNARDO DA SILVA
20886731	SD PM	JOYCE DE LIMA BARRETO
20963231	SD PM	JUAN PEIXOTO CABREIRA
20778091	SD PM	JULIO CESAR BARBOSA DOS SANTOS
20961371	SD PM	JUNIOR APARECIDO SILVA DE SOUZA
20886141	SD PM	MAGNO MATEUS DA SILVA
20034571	CABO PM	MARLON MATEUS DA FONSECA
20957421	SD PM	PAULO JOSE RODRIGUES DANTAS
20662031	SD PM	REINALDO APARECIDO RIBAS DIAS
20962261	SD PM	ROBSON PARODE
20204591	CABO PM	RUBENS FERREIRA DE FARIAS
20174151	SD PM	SERGIO LUIS VIEIRA RODRIGUES
20962181	SD PM	VALDIR DA SILVA LEITE
20963661	SD PM	VANISCLEY DOS SANTOS SILVA
20962341	SD PM	VILSON VICENTE DE ARRUDA
20885171	SD PM	WILSON BARBOSA FELIZOLA

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" IMASUL N. 079, DE 20 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 10 (dez) dias de Licença para Tratamento da Própria Saúde, inicial, ao servidor **Vandir Fernandes da Silva**, prontuário n. 38565001, ocupante da função de Técnico Ambiental, Classe F, Código 90020, lotado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 4 a 13 de maio de 2011, homologada pela Junta Médica Regional-SIPEM/FUNSAU/MS.

CAMPO GRANDE, 20 DE MAIO DE 2011.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA GERAL: Edna Regina Batista Nunes da Cunha
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Elias Cesar Kesrouani
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL: Helita Barbosa Serejo Lemos Fontão
CORREGEDORA-GERAL: Maria Rita Barbato Meneghelli
SUBCORREGEDOR-GERAL: Oziel Miranda

PORTARIA "D" Nº 442/2011 - DPGE, DE 27 DE MAIO DE 2011.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder afastamento de 10(dez) dias para trânsito, em virtude de promoção, no período de 23 de maio de 2011 a 01 de junho de 2011, à Defensora Pública DENISE BIANCI DOS SANTOS, prontuário nº 863122-1, lotada na 1ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Naviraí-MS, com fulcro no artigo 61, II, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005 (processo nº 33/000.995/2011).

Campo Grande-MS, 27 de maio de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA "D" Nº 443/2011 - DPGE, DE 27 DE MAIO DE 2011.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder afastamento de 10(dez) dias para trânsito em virtude de promoção no período de 20 de maio de 2011 a 29 de maio de 2011 a Defensora Pública FRANCIANNY CRISTINE SANTOS ARRUDA, prontuário nº 863211-1, lotada na 1ª Defensoria Pública da Comarca de Miranda-MS, com fulcro no artigo 61, II, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005 (processo nº 33/000.997/2011).

Campo Grande-MS, 27 de maio de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado.

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELA EXMA. DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, DRA. EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA

INTERESSADO: VANDERLÉIA COSTA TORRES RIBAS
ASSUNTO: ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

DECIDO:

(...)

"Ante o exposto e de acordo com o parecer, **indeferido** o presente pedido de adicional de tempo de serviço, com fundamento nos artigos 105 e 111 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990." (Parecer ASSEJUR 309/2011- Processo 33/000.784/2011).

Oficie-se o interessado.

Ao R.H para providências cabíveis.

Decorrido o prazo legal, archive-se.

Campo Grande, 27 de maio de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 003/DPGE/2011
PROCESSO DPGE Nº 33/007.034/2011

Partes: Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e Instituto Ícone de Ensino Jurídico Ltda.

Objeto:	Apoio à segunda edição do Congresso Itinerante Ícones do Direito, para aquisição de inscrições para os Defensores Públicos interessados em participarem do V Congresso Ícones do Direito em Campo Grande, que será realizado nos dias 12 e 13 de maio de 2011, no Centro de Convenções Rubens Gil de Camilo, conforme projeto anexado ao processo, o qual se torna parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição e cuja realização estará a cargo do Conveniado.
Vigência:	O prazo de vigência será da data de assinatura até o dia 23 de maio de 2011.
Data da assinatura:	11 de Maio de 2011.
Assinam:	Edna Regina Batista Nunes da Cunha e Laudson Cruz Ortiz

1-Projeto de Lei nº 076/11
Processo nº 118/11

Deputado MARQUINHOS TRAD- Dispõe sobre o prazo para registro de consumidor inadimplente nos serviços de proteção ao crédito no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

2-Projeto de Lei nº 077/11
Processo nº 119/11

Deputado MAURÍCIO PICARELLI- Dispõe sobre a reserva de espaço adequado aos portadores de deficiência físico-motora nos locais que menciona e dá outras providências.

3-Projeto de Lei nº 078/11
Processo nº 120/11

Deputado LAERTE TETILA- Autoriza o Executivo Estadual a criar o Fundo Estadual para Aquisição de Terras Indígenas e dá outras providências.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/DPGE/2011
PROCESSO Nº 33/007.019/2010
CONTRATO Nº 006/DPGE/2010**

Partes:	Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.
Objeto	Alteração das cláusulas TERCEIRA e QUARTA do contrato original nº. 006/DPGE/2010.
Valor Global:	Valor total global estimado de R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais).
Data da Assinatura:	17 de maio de 2011.
Assinam:	Edna Regina Batista Nunes da Cunha e Rodolfo Pinheiro Holsbach

TRIBUNAL DE CONTAS

**Aviso de Licitação (DECISÃO EM RECURSO)
Processo TC/AF 00505/2011**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2011

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que o recurso manejado pela empresa RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA contra decisão da CPL tomada na data de 19 de abril de 2011, que julgou o processo licitatório acima identificado, recebeu a seguinte decisão:

"Diante do exposto acolho integralmente o parecer da Comissão Permanente de Licitação deste Tribunal de Contas e indefiro o recurso apresentado pela empresa Rental Locadora de Bens e Veículos Ltda, mantendo-se inalterados os termos da decisão da Comissão Permanente de Licitação nos autos de Tomada de Preços nº 001/2001. Campo Grande, 26 de maio de 2011. Conselheiro Cícero Antonio de Souza – Presidente."

Campo Grande-MS, 26 de maio de 2011.

Marcio Lolli Ghetti
Presidente da CPL/TC/MS

PODER LEGISLATIVO

1ª Parte

Sessão Plenária

**PAUTA ATÉ 14/06/2011
(Art. 311, § 3º do RIAL)**

1ª DISCUSSÃO

1-Projeto Emenda Constitucional nº 004/11
Processo nº 109/11

Deputado MARCIO MONTEIRO- Altera o caput do art. 224 da Constituição Estadual.

**PAUTA ATÉ 02/06/2011
(Art. 188 do RIAL)**

1ª DISCUSSÃO

1-Projeto de Lei nº 079/11
Processo nº 122/11

Deputada MARA CASEIRO- Estabelece a gratuidade na expedição da Carteira de Identidade aos estudantes regularmente matriculados nas Escolas Públicas no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

**PAUTA ATÉ 01/06/2011
(Art. 195 do RIAL)**

2ª DISCUSSÃO

1-Projeto de Lei nº 056/11
Processo nº 088/11

Deputado PEDRO KEMP- Dispõe sobre o acesso as informações de pesquisas e consultorias custeadas pela administração pública direta ou indireta no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

2-Projeto de Lei nº 075/11
Processo nº 115/11

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE MS/OF. Nº 341/2011- Fixa a revisão do vencimento-base dos servidores do quadro de pessoal dos serviços auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

**PAUTA ATÉ 30/05/2011
(Art. 188 do RIAL)**

1ª DISCUSSÃO

4ª Parte

Boletim de Pessoal

ATO Nº 390/2011 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar **ANDRÉ QUEIROZ LEITE** do cargo em comissão de Secretário das Lideranças, símbolo PLAI.06.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade à contar de 01 de maio de 2011.

Gabinete da Presidência, 27 de maio de 2011.

ATO Nº 391/2011 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **BRUNO SANCHES RESINA FERNANDES** no cargo em comissão de Secretário das Lideranças, símbolo PLAI.06.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de André Queiroz Leite, com validade à contar de 01 de maio de 2011.

Gabinete da Presidência, 27 de maio de 2011.

ATO Nº 392/2011 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **ANDRÉ QUEIROZ LEITE**, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIV, símbolo PLAP.07.14, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de Whelton Aires Borges da Silva, para servir junto ao gabinete do Deputado **ARROYO**, com validade à contar de 01 de maio de 2011.

Gabinete da Presidência, 27 de maio de 2011.

ATO Nº 393/2011 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **TEREZINHA DE JESUS LOPES PEREIRA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar VII, símbolo PLAP.07.7, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **LAURO DAVI**, com validade à contar de 01 de maio de 2011.

Gabinete da Presidência, 27 de maio de 2011.

Deputado **JERSON DOMINGOS**
Presidente

ATO Nº 394/2011- SECRET.

O 1º SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder aos funcionários relacionados no anexo deste Ato, **Adicional pôr Tempo de Serviço**, relativo as matrículas, cargos, símbolos, classes, referências, no percentual, referente aos quinquênios aquisitivos, ali mencionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 101, da Lei nº 1.309 de 03 de novembro de 1.992.

Palácio Guaicurus, 27 de maio de 2011.

ANEXO AO ATO Nº 394/2011-SECRET., 27 de maio de 2011.

MAT	NOME	CARGO	%	QUINQ. AQUIS.	PROC.
1333	ROSA M. SÓRIO ROSALES	TECNICO LGISLATIVO	5%	01.03.2006 a 28.02.2011	8252/2011
0038	CEZAR AUGUSTO M. CÁCERES	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	5%	01.05.2006 a 30.04.2011	8257/2011
0243	STELLA DE M. M. DA ROSA	ASSISTENTE SOCIAL	5%	01.05.2006 a 30.04.2011	8258/2011
1363	MARCOS CALDAS DE ARAÚJO	MÉDICO	5%	01.05.2006 a 30.04.2011	8259/2011
0164	MARIA AP. B. DA SILVA	TÉCNICO PARLAMENTAR	5%	01.05.2006 a 30.04.2011	8260/2011
0483	PEDROSINA R. DE OLIVEIRA	AGENTE LEGISLATIVO	5%	01.05.2006 a 30.04.2011	8262/2011
0355	ELBA A. MARTINS BOGO	AGENTE LEGISLATIVO	5%	01.05.2006 a 30.04.2011	8264/2011

Deputado **PAULO CORRÊA**
1º Secretário

DESPACHO DO 1º SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO A AVERBAÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE COM FULCRO NO ARTIGO 285, DA LEI Nº 1.309, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1992, A:

- **MARIA BRAGA MACHADO**, matrícula nº 1331, ocupante do cargo efetivo de Agente Técnico Administrativo, símbolo PLTA.12.01, classe C, referência 16, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, de 02 (dois) períodos de férias não gozadas de 60 (sessenta) dias, relativo aos exercícios de 1986/1987, 1987/1988, totalizando 120 (cento e vinte) dias em dobro. (Processo nº 8.273/2011).

DESPACHO DO 1º SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 8.277/2011

Interessado: **JOSIANE DE SOUZA BARRETO**

Assunto: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Despacho: **Defiro**, nos termos do parecer.

DESPACHO DO 1º SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 8.278/2011

Interessado: **THALLITA KETLEN ASSIS SILVA**

Assunto: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Despacho: **Defiro**, nos termos do parecer.

DESPACHO DO 1º SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 8249/2011

Interessado: **DELLISON VIANA**

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Despacho: **Defiro**, nos termos do parecer.

DESPACHO DO 1º SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 8.266/2011

Interessado: **APARECIDA MOREIRA DA CUNHA**

Assunto: Abono de Permanência

Despacho: **Defiro**, nos termos do parecer.

DESPACHO DO 1º SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 8.220/2011

Interessado: **BIDES CORREA DE ALVARENGA**

Assunto: Ressarcimento Cassems

Despacho: **Defiro**

Deputado **PAULO CORREA**
1º Secretário

5ª Parte

Avisos e Editais

AVISO

**REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2011**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão de Licitação Pública Permanente, torna público, que se encontra aberta a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **menor preço global**, nos termos da Legislação pertinente:

- **OBJETO:**
- Oferecer serviços jornalísticos de captação de imagens (externa e estúdio), produção, edição, locução e arte final para produção de gravações na Capital e/ou Interior do Estado, com objetivo de exibir na TV Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul o trabalho de seus representantes.
- Garantir à equipe de reportagem (cinematista, repórter e motorista) toda a infra-estrutura para realização dos serviços no interior como: hotel, transporte (veículo e combustível) e alimentação.
- O material deverá ser apresentado em formato jornalístico (reportagens com off e sonora) para exibição na grade de programação da TV Assembleia de Mato Grosso do Sul.
- Entregar o material editado em fita Betacam/DVD com especificação do conteúdo e tempo de duração.

TIPO: - Menor Preço Global

ABERTURA DO CERTAME: 16 de junho de 2011

HORARIO DA ABERTURA: 09:00 horas

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES:-

A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia 16 de junho de 2011, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação Pública Permanente da Assembleia Legislativa/MS, na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 09 - Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde as empresas interessadas poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação.

Campo Grande - MS, 27 de maio de 2011

Rodrigo Otávio Costa Machado

Presidente da Comissão de Licitação Pública Permanente

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2390/06 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar n.º 123/06, tipo Menor preço Unitário, conforme adiante especificada:

Processo: Nº. 1917/2.011

Modalidade: Pregão Presencial Nº 95/2.011

OBJETO: Aquisição de Veículo tipo Camionete, zero Km, ano 2011, modelo 2011, para atender o Gabinete do Prefeito - Prefeitura Municipal de Brasilândia/MS, conforme especificações e condições constantes no Edital e Anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 15:00 horas, do dia 09 de Junho de 2011.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Sala de Reuniões, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia - MS, Fone 67-3546 1301. O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), por Depósito Bancário na Ag. 1661-6, C/C 5.990-0. Banco do Brasil (depósito identificado). Brasilândia - MS, 26/05/11.

Deolir Felipe Schio - Núcleo de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CANDIDATO HABILITADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL EDITAL Nº 008/2011

I - O Prefeito Municipal de Camapuã, MS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento do interessado, que por meio deste Edital, o candidato abaixo relacionado, classificado, no Concurso Público Municipal, fica formalmente CONVIDADO a comparecer ao Setor Pessoal desta Prefeitura, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar de 30/05/2011, para ingressar no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura de Camapuã, MS, munido dos documentos constantes do Item II, ou para renunciar ao direito de ingresso, se for o caso.

O não comparecimento do candidato no prazo supra mencionado, implicará na anulação de sua classificação e conseqüente extinção do direito de ingresso no serviço público municipal.

II - O Candidato deverá apresentar-se no Setor Pessoal da Prefeitura de Camapuã, no horário normal de expediente, munidos dos seguintes documentos:

1. Cópia autenticada do CPF e Cédula de Identidade;
2. Comprovante do Nível de Escolaridade exigido para o cargo (original e cópia autenticada);
3. Diploma devidamente registrado no órgão de classe. (original e cópia autenticada)
4. Cópia autenticada de inscrição no PIS ou PASEP;
5. 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
6. Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de estar quite com a justiça eleitoral;
7. Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (somente para candidatos do sexo masculino);
8. Cópia autenticada da Certidão de Casamento autenticada (se for casado);
9. Cópia da Certidão de Nascimento de Dependentes (se houver dependentes);
10. Declaração de Bens;
11. Laudo médico oficial, atestando estar o servidor apto para exercer o cargo ou função;
12. No caso de Motorista ou Operador de Máquinas apresentar a Carteira de Habilitação Profissional exigida para o cargo;
13. Comprovante de residência (carnês de água, luz ou telefone);
14. Apresentação da Titulação que o candidato declarou possuir;
15. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos de idade;
16. Comprovante de Tempo de Serviço pela Prefeitura de Camapuã, MS.
17. Declaração de Acúmulo ou não ilegal de cargos;
18. Certidão do INSS ou do instituto próprio de onde tenha exercido a profissão.

III - Relação do (s) Candidato (s) Convocado (s):

Cargo: ODONTÓLOGO/PSF/IV			
Classificação	Número de Inscrição	Nome do (s) Candidato (s)	Órgão Designado
06	7889	MAIRA LOPES JUNQUEIRA	SESAU

Camapuã-MS, 30 de maio de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO CONCORRÊNCIA N. 001/2011

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que o resultado final da análise documental (Anexo I), após o julgamento dos recursos interpostos, encontra-se afixado na Prefeitura Municipal de Campo Grande, Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, onde consta a **habilitação** e **inabilitação** de participantes.
Campo Grande - MS, 26 de maio de 2011.

Mara Iza Arteman
Presidente CEL

AVISO CONCORRÊNCIA N. 002/2011

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que o resultado final da análise documental (Anexo I), após o julgamento dos recursos interpostos, encontra-se afixado na Prefeitura Municipal de Campo Grande, Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, onde consta a **habilitação** e **inabilitação** de participantes.
Campo Grande - MS, 26 de maio de 2011.

Mara Iza Arteman
Presidente CEL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 087/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 48.082/2011-27.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "**menor valor global**", tendo por objeto a "**AQUISIÇÃO DE MACACÃO CONFECCIONADO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU**".

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU.

DATA: 14/06/2011

HORÁRIO: 16 horas

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.

Campo Grande, 27 de Maio de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

José Guilherme Justino da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

AVISO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Tomada de Preços nº 06/11-Processo nº 8.530/11 da Secretaria Municipal de Educação, instaurado visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de galpão multiuso em Forte Coimbra, no Município de Corumbá-MS, onde foi adjudicada à empresa CONSTRUTORA EFICAZ LTDA, inscrita no NPJ/MF sob nº 07.928.533/0001-87, titular da proposta de preço, no valor total de R\$ 266.703,27 (duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e três reais e vinte e sete centavos).
Corumbá-MS, 19 de maio de 2011.

(a) Osana de Lucca-Presidente da CPL.

Aviso de Licitação.

Tomada de Preços nº 09/2011 - Processo nº 14.418/2011/SEMED

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: - Contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços para construção da Quadra Poliesportiva com Arquibancada na Escola Municipal Rural Eutrópia Gomes Pedroso no Assentamento Tamarineiro no Município de Corumbá-MS. Abertura: 15/06/2011, às 15:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-B, Bairro Dom Bosco-Corumbá-MS.

Edital: Mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Corumbá / MS, 27 de maio de 2011.

(a) Osana de Lucca / Presidente da CPL.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA, Nº48/2009 - PROCESSO N.º 21538/2009.

PARTES: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS e a Empresa MP ASSESSORIA & CONSULTORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços técnicos de consultoria visando à elaboração e implementação do Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS.

Faz-se registrar a atualização na Clausula Oitava do referido contrato, passando a constar com a seguinte redação:

26.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos

26.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos

26.10.04.122.104.2.751 - Gerenciamento de Políticas de Habitação.

33.90.35.00 - Serviços de Consultoria.

DATA: 25/05/2011

ASSINA: - RICARDO CAMPOS AMETLLA - Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial - Edição nº 7.953 de 20/05/2011, Pág. 62.

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 10.374/2011, contrato 014/2011.

Onde se lê: Valor Global: R\$ 46.191,80

Leia se: Valor Global: R\$ 46.191,89

As demais condições permanecem inalteradas.

AVISO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Tomada de Preços nº 06/11-Processo nº 8.530/11 da Secretaria Municipal de Educação, instaurado visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de galpão multiuso em Forte Coimbra, no Município de Corumbá-MS, onde foi adjudicada à empresa CONSTRUTORA EFICAZ LTDA, inscrita no NPJ/MF sob nº 07.928.533/0001-87, titular da proposta de preço, no valor total de R\$ 266.703,27 (duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e três reais e vinte e sete centavos).
Corumbá-MS, 19 de maio de 2011.

(a) Osana de Lucca-Presidente da CPL.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado Nº 7.941 de 04/05/2011- Pág. 045 - Extrato do Contrato Administrativo de Locação de imóvel nº 006/2011

Onde se lê: Assinam: Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Pe. Américo Rezende de Oliveira – Missão Salesiana de Mato Grosso – Cidade Dom Bosco

Leia-se: Assinam: Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Pe. Américo Rezende de Oliveira – Missão Salesiana de Mato Grosso – Cidade Dom Bosco e com interveniência do Ordenador de Despesa e Gestor de FMIS (Fundo Municipal de Investimentos Sociais) Sr. Cássio Augusto da Costa Marques.

As demais condições permanecem inalteradas.

Extrato de Empenho Contrato nº 122/11

Partes: Município de Corumbá através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e a empresa SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - ME
Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, conforme LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2009, PROCESSO Nº 8.032/2009 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2010.

Valor Global: R\$ 16,34 (Dezesseis reais e trinta e quatro centavos)

Vigência: 05 (cinco) dias contados da data de recebimento do empenho.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 22.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Função Programática: 22.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável
Projeto/Atividade: 22.10.22.122.104.2510 – Gerenciamento da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável

Natureza da Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo

Data: 20/04/2011

Amparo Legal: Lei nº8666/93 e suas alterações posteriores, LEI nº 4.320/67

Assinam: CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES – Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável;
APARECIDA NARCISO – Núcleo de Empenho.

Extrato de Empenho Contrato nº 123/11

Partes: Município de Corumbá através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e a empresa SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - ME
Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, conforme LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2009, PROCESSO Nº 8.032/2009 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2010.

Valor Global: R\$ 31,70 (Trinta e um reais e setenta centavos)

Vigência: 05 (cinco) dias contados da data de recebimento do empenho.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 22.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Função Programática: 22.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável
Projeto/Atividade: 22.10.22.122.104.2510 – Gerenciamento da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável

Natureza da Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo

Data: 20/04/2011

Amparo Legal: Lei nº8666/93 e suas alterações posteriores, LEI nº 4.320/67

Assinam: CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES – Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável;
APARECIDA NARCISO – Núcleo de Empenho.

Extrato de Empenho Contrato nº 124/11

Partes: Município de Corumbá através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e a empresa SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - ME
Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, conforme LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2009, PROCESSO Nº 8.032/2009 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2010.

Valor Global: R\$ 5,89 (Cinco reais e oitenta e nove centavos)

Vigência: 05 (cinco) dias contados da data de recebimento do empenho.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 22.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Função Programática: 22.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável
Projeto/Atividade: 22.10.22.122.104.2510 – Gerenciamento da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável

Natureza da Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo

Data: 20/04/2011

Amparo Legal: Lei nº8666/93 e suas alterações posteriores, LEI nº 4.320/67

Assinam: CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES – Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável;
APARECIDA NARCISO – Núcleo de Empenho.

Extrato de Empenho Contrato nº 125/11

Partes: Município de Corumbá através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e a empresa M.A. DALPONTE - ME
Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, conforme LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2009, PROCESSO Nº 8.032/2009 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2010.

Valor Global: R\$ 15,00 (Quinze reais)

Vigência: 05 (cinco) dias contados da data de recebimento do empenho.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 22.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Função Programática: 22.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável
Projeto/Atividade: 22.10.22.122.104.2510 – Gerenciamento da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável

Natureza da Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo

Data: 20/04/2011

Amparo Legal: Lei nº8666/93 e suas alterações posteriores, LEI nº 4.320/67

Assinam: CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES – Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável;
APARECIDA NARCISO – Núcleo de Empenho.

Extrato de Empenho Contrato nº 126/11

Partes: Município de Corumbá através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e a empresa M.A. DALPONTE - ME

Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, conforme LICITAÇÃO,

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2009, PROCESSO Nº 8.032/2009 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2010.

Valor Global: R\$ 38,46 (Trinta e oito reais e quarenta e seis centavos)

Vigência: 05 (cinco) dias contados da data de recebimento do empenho.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 22.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Função Programática: 22.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável
Projeto/Atividade: 22.10.22.122.104.2510 – Gerenciamento da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável

Natureza da Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo

Data: 20/04/2011

Amparo Legal: Lei nº8666/93 e suas alterações posteriores, LEI nº 4.320/67

Assinam: CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES – Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável;
APARECIDA NARCISO – Núcleo de Empenho.

Extrato de Empenho Contrato nº 127/11

Partes: Município de Corumbá através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e a empresa MAXIMUN BRASIL TELEINFORMÁTICA LTDA - ME

Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, conforme LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2009, PROCESSO Nº 8.032/2009 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2010.

Valor Global: R\$ 15,75 (Quinze reais e setenta e cinco centavos)

Vigência: 05 (cinco) dias contados da data de recebimento do empenho.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 22.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Função Programática: 22.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável
Projeto/Atividade: 22.10.22.122.104.2510 – Gerenciamento da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável

Natureza da Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo

Data: 20/04/2011

Amparo Legal: Lei nº8666/93 e suas alterações posteriores, LEI nº 4.320/67.

Assinam: CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES – Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável;
APARECIDA NARCISO – Núcleo de Empenho.

Extrato de Empenho Contrato nº 128/11

Partes: Município de Corumbá através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e a empresa MAXIMUN BRASIL TELEINFORMÁTICA LTDA - ME

Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, conforme LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2009, PROCESSO Nº 8.032/2009 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2010.

Valor Global: R\$ 72,64 (Setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

Vigência: 05 (cinco) dias contados da data de recebimento do empenho.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 22.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Função Programática: 22.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável
Projeto/Atividade: 22.10.22.122.104.2510 – Gerenciamento da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável

Natureza da Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo

Data: 20/04/2011

Amparo Legal: Lei nº8666/93 e suas alterações posteriores, LEI nº 4.320/67.

Assinam: CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES – Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável;
APARECIDA NARCISO – Núcleo de Empenho.

Extrato de Empenho Contrato nº 129/11

Partes: Município de Corumbá através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e a empresa MAXIMUN BRASIL TELEINFORMÁTICA LTDA - ME

Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, conforme LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2009, PROCESSO Nº 8.032/2009 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2010.

Valor Global: R\$ 12,00 (Doze reais)

Vigência: 05 (cinco) dias contados da data de recebimento do empenho.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 22.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Função Programática: 22.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável
Projeto/Atividade: 22.10.22.122.104.2510 – Gerenciamento da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável

Natureza da Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo

Data: 20/04/2011

Amparo Legal: Lei nº8666/93 e suas alterações posteriores, LEI nº 4.320/67.

Assinam: CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES – Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável;
APARECIDA NARCISO – Núcleo de Empenho.

Extrato de Empenho Contrato nº 130/11

Partes: Município de Corumbá através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, conforme LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2009, PROCESSO Nº 8.032/2009 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2010.

Valor Global: R\$ 14,75 (Quatorze reais e setenta e cinco centavos)

Vigência: 05 (cinco) dias contados da data de recebimento do empenho.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 22.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Função Programática: 22.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável
Projeto/Atividade: 22.10.22.122.104.2510 – Gerenciamento da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável

Natureza da Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo

Data: 20/04/2011

Amparo Legal: Lei nº8666/93 e suas alterações posteriores, LEI nº 4.320/67.

Assinam: CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES – Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável;
APARECIDA NARCISO – Núcleo de Empenho.

Extrato de Empenho Contrato nº 131/11

Partes: Município de Corumbá através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, conforme LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2009, PROCESSO Nº 8.032/2009 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2010.

Valor Global: R\$ 22,44 (Vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos)

Vigência: 05 (cinco) dias contados da data de recebimento do empenho.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 22.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Função Programática: 22.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável
Projeto/Atividade: 22.10.22.122.104.2510 – Gerenciamento da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável

Natureza da Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo

Data: 20/04/2011

Amparo Legal: Lei nº8666/93 e suas alterações posteriores, LEI nº 4.320/67.

Assinam: CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES – Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável;
APARECIDA NARCISO – Núcleo de Empenho.

Extrato de Empenho Contrato nº 391/11

Partes: Município de Corumbá através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL e a empresa MAXIMUN BRASIL TELEINFORMÁTICA LTDA - ME

Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Gestão Governamental, conforme LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2009, PROCESSO Nº 8.032/2009 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2010.

Valor Global: R\$ 0,95 (Noventa e cinco centavos)

Vigência: 05 (cinco) dias contados da data de recebimento do empenho contrato.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 15.00 - Secretaria Municipal de Gestão Governamental

Função Programática: 1510 - Secretaria Municipal de Gestão Governamental
Projeto/Atividade: 15.10.04.122.102.6309 – Gerenciamento de Atividades do Cerimonial

Natureza da Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo

Data: 20/04/2011

Amparo Legal: Lei nº8666/93 e suas alterações, LEI 4.320/67

Assinam: CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES – Secretário Municipal de Gestão Governamental;
APARECIDA NARCISO – Núcleo de Empenho.

Extrato de Empenho Contrato nº 392/11

Partes: Município de Corumbá através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL e a empresa M.A. DALPONTE - ME

Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Gestão Governamental, conforme LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2009, PROCESSO Nº 8.032/2009 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2010.

Valor Global: R\$ 1,06 (Um real e seis centavos)

Vigência: 05 (cinco) dias contados da data de recebimento do empenho.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 15.00 - Secretaria Municipal de Gestão Governamental

Função Programática: 1510 - Secretaria Municipal de Gestão Governamental
Projeto/Atividade: 15.10.04.122.102.6309 – Gerenciamento de Atividades do Cerimonial

Natureza da Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo

Data: 20/04/2011

Amparo Legal: Lei nº8666/93 e suas alterações, LEI 4.320/67.

Assinam: CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES – Secretário Municipal de Gestão Governamental.
APARECIDA NARCISO – Núcleo de Empenho.

Extrato de Empenho Contrato nº 393/11

Partes: Município de Corumbá através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL e a empresa SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - ME

Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Gestão Governamental, conforme LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2009, PROCESSO Nº 8.032/2009 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2010.

Valor Global: R\$ 31,70 (Trinta e um real e setenta centavos)

Vigência: 05 (cinco) dias contados da data de recebimento do empenho.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 15.00 - Secretaria Municipal de Gestão Governamental

Função Programática: 1510 - Secretaria Municipal de Gestão Governamental
Projeto/Atividade: 15.10.04.122.102.6309 – Gerenciamento de Atividades do Cerimonial

Natureza da Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo

Data: 20/04/2011

Amparo Legal: Lei nº8666/93 e suas alterações, LEI 4.320/67.

Assinam: CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES – Secretário Municipal de Gestão Governamental.
APARECIDA NARCISO - Núcleo de Empenho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao **Processo nº 174/2011/DL/PMO**, conforme segue: **OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, objetivando atender Secretarias desta Municipalidade. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá **às 08h (oito horas), no dia 10/06/2011 (dez de junho do ano de dois mil e onze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123,

de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação do respectivo Aviso: *Para download, no site oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; *Para cópia, no Departamento de Licitação, mediante a apresentação de algum dispositivo de armazenamento de dados (disquete, CD-ROM, DVD-ROM, pen-drive ou congêneres); *ou Através de fotocópia, no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. **DAS CONSULTAS:** Informações complementares serão fornecidas através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 27 de maio de 2011.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2010**

Processo Administrativo - Autos nº 166/2010; TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010
PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS; Contratada: CONSTRUTORA SÃO BRAZ LTDA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 051/2010, alterada pelo aditivo 002, de 07.02.2011. Em razão de acréscimo ao quantitativo do objeto descrito na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 051/2010, importando em R\$ 15.608,40 (quinze mil, seiscentos e oito reais e quarenta centavos) correspondente a 4,3097%, em conformidade com a Planilha de Aditivo, parte integrante do Processo Administrativo nº 166/2010, e considerando segundo aditamento efetuado, o valor global de R\$ 297.669,52 (duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) descrito na Cláusula Terceira, passa a ser de R\$ 377.775,10 (trezentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e dez centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, I "b" c.c. §§ 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93. Maracaju-MS, 01 de abril de 2011.
ASSINANTES: Contratante: Celso Luiz da Silva Vargas; Contratada: Joaquim Francisco Herrera do Nascimento

AVISO

O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação e Compras, torna público para conhecimento de todos os interessados que no processo licitatório modalidade **Tomada de Preço nº 009/2011**, realizada a fase de habilitação, abre se o prazo 5 (cinco) dias úteis às licitantes para possível interposição de recurso, nos termos do art. 109, I "a" c.c. §§ 1º e 5º da Lei Federal 8.666/93. Maracaju/MS, 27 de maio de 2011.

MARQUISA ANDRÉA DE ALMEIDA - Presidente CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1639/2011**

O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação e Compras, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial. **OBJETO:** Aquisição de mobiliário e equipamentos para a padronização da Rede Escolar Pública de Educação Infantil em atendimento ao Programa Nacional - PROINFANCIA, conforme Convênio n.º 703720/2010 - entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e o Município de Maracaju - MS. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Direta; **TIPO:** Menor preço por Item; **DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA:** A proposta e documentação deverão ser entregues no dia 15/06/2011 - 08:00 hs, na Sala de Reuniões 1º Piso, sito à Rua Appa, nº 120, centro, neste Município, sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitação e Compras, no endereço mencionado. Maracaju, 27 de maio de 2011. **PATRICIA DA SILVA FERREIRA - PREGOEIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**SUSPENSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2011**

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº 026/2011 fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para análise. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 17:00 horas. - Naviraí-MS, 27 de Maio de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 7436/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2011**

O Município de Ponta Porá, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **Pregão Presencial, tipo menor preço por item**, nos termos da Lei 10.520, pelo Decreto Municipal nº 5.075/2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Objeto: Aquisição de equipamento de sinalização viária.

Data e Horário da realização: 21 de junho de 2011, às 09:00 horas (horário de MS). Local de Realização do Pregão: Sala de licitações (Auditório Paço Municipal), sito à Rua Guia Lopes, 663 - Centro.

Os interessados poderão obter pessoalmente através de representante legal, pastas contendo as especificações e base da licitação na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações, localizado à Rua Guia Lopes, 663 - Centro, das 08:00 às 12:00 horas, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

Ponta Porá-MS, 27 de maio de 2011.

Everaldo de Figueredo
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 7335/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2011**

O Município de Ponta Porá, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **Pregão Presencial, tipo menor**

preço por item, nos termos da Lei 10.520, pelo Decreto Municipal nº 5.075/2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Objeto: Aquisição de equipamento para composição de uma academia de terceira idade a ser implantada na Praça Argileu de Matos

Data e Horário da realização: 20 de junho de 2011, às 09:00 horas (horário de MS). Local de Realização do Pregão: Sala de licitações (Auditório Paço Municipal), sito à Rua Guia Lopes, 663 – Centro.

Os interessados poderão obter pessoalmente através de representante legal, pastas contendo as especificações e base da licitação na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações, localizado à Rua Guia Lopes, 663 – Centro, das 08:00 às 12:00 horas, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

Para obtenção da planilha de preço é necessário um CD-R virgem ou pendrive. Ponta Porã-MS, 27 de maio de 2011.

Everaldo de Figueiredo
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 7.648/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2011**

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **Pregão Presencial, tipo menor preço unitário**, nos termos da Lei 10.520, pelo Decreto Municipal nº 5.075/2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Objeto: Aquisição de mobiliários/equipamentos para atender o Convênio do PROINFANCIA.

Data e Horário da realização: **16 de Junho de 2011, às 09:00 horas (horário de MS).**

Local de Realização do Pregão: Sala de licitações (Auditório Paço Municipal), sito à Rua Guia Lopes, 663 – Centro.

Os interessados poderão obter pessoalmente através de representante legal, pastas contendo as especificações e base da licitação na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações, localizado à Rua Guia Lopes, 663 – Centro, das 08:00 às 12:00 horas, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Ponta Porã, 27 de Maio de 2.011.

Everaldo de Figueiredo
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2011
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 032/2011, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 014/2011, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 04, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora dos itens nº 002, 004, 008, 011, 016 e 019 a licitante: **DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/MF. Nº 03.924.435/0001-10**, valor de R\$ 7.340,40 (sete mil, trezentos e quarenta reais e quarenta centavos), itens: 001, 003, 009, 012, 014, 020, 023 e 024 a licitante: **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ/MF. Nº 00.995.371/0001-50**, valor R\$ 7.587,50 (sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), itens: 006, 007 e 017 a licitante: **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/MF. Nº 02.520.829/0001-40**, valor R\$ 1.991,40 (um mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta centavos), itens: 015, 018, 022 e 025 a licitante: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/MF. Nº 03.652.030/0001-70**, valor R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), em consequência os licitantes acima ficam convocados para assinatura do contrato no prazo máximo de 03 (três) dias, nos termos do item 07 do edital, conforme o artigo 04, inciso XXII, da Lei nº 10.502/02, sob as penalidades da Lei. Os itens: 005, 010, 013 e 021, ficaram sem cotação.

Rio Brilhante – MS, 27 de maio de 2011.
Donato Lopes da Silva - Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2011
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 033/2011, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 015/2011, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 04, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora do item nº 001 a licitante **CARGO VEICULOS LTDA - CNPJ/MF. Nº 04.075.690/0001-07**, valor de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais), itens nº 002 e 003 a licitante **ENZO VEICULOS LTDA - CNPJ/MF. Nº 05.950.849/0001-40**, valor R\$ 123.100,00 (cento e vinte e três mil e cem reais), em consequência os licitantes acima ficam convocados para assinatura do contrato no prazo máximo de 03 (três) dias, nos termos do item 07 do edital, conforme o artigo 04, inciso XXII, da Lei nº 10.502/02, sob as penalidades da Lei.

Rio Brilhante – MS, 27 de maio de 2011.
Donato Lopes da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 1810/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2011.

OBJETO: Prestação de serviços médicos de radiologista para realização de laudos de mamografia e densitometria.

EMPRESA ADJUDICADA NO VALOR GLOBAL: CLÍNICA FETUS LTDA – ME - R\$ 187.140,00 (cento e oitenta e sete mil, cento e quarenta reais). Três Lagoas/MS, 23 de Maio de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 2066/2011 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2011.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obras na Pavimentação Asfáltica e Readequação de Dispositivos de Captação de Águas Pluviais em Ruas do Bairro Vila Nova, no Município de Três Lagoas/MS, conforme Contrato de Repasse nº 0313.022-73/2009/MCIDADES/CAIXA – Nº Convênio SICONS: 729107, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Memória de Cálculo - Microdrenagem, Projeto Básico de Pavimentação e Drenagem, Projeto de Sinalização de Trânsito Horizontal e Vertical e Composição de Custo Unitário.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 220.173,92 (duzentos e vinte mil, cento e setenta e três reais e dois centavos). Três Lagoas/MS, 26 de Maio de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 1982/2011 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2011.

OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagem para atender diversas Unidades de Saúde.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: MOLINA & CAMPOS LTDA – EPP – R\$ 626.582,31 (seiscentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos). Três Lagoas/MS, 24 de Maio de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL 058/2011 - PROCESSO Nº. 2509/2011

Objeto: Aquisição de acervo bibliotecário (livros, revistas, mapas, bandeiras, insígnias) para atender a nova Biblioteca Municipal de Três Lagoas/MS.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 09/06/2011, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras.

HÉLIO MANGIARDO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2011
EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, torna público que encontra-se aberta a licitação supra, que tem por objeto a Recuperação de estradas vicinais em Vicentina/MS, de acordo com as demais especificações constantes no Edital. Informações na Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Vicentina, MS, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Data da abertura: 15/06/2011 – Local: Prefeitura Municipal de Vicentina/MS Vicentina, MS, 27 de maio de 2011.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO- Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

PUBLICAÇÃO

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Batayporã – MS, no uso de suas atribuições, e atendendo ao que determina o artigo 94 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem torna público a DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DA VEREADORA IVANILDE FARIAS CÂNDIDO, esclarecendo que o aludido documento foi lido em Plenário no dia 26 de maio de 2011.

Batayporã – MS, 26 de maio de 2011.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Presidente

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

LDC Bioenergia SA Unidade Maracaju - torna público que requereu ao IMASUL/MS, LO para Usina de Açúcar e Alcool - 1ª fase, para moagem de 2.000.000 t/cana/safra, produção de 75.289.521 l/álcool/safra e 2.850.000 sacas/açúcar/safra. Localizada na fazenda estrada da Água Fria km 54, no município de Maracaju/MS. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Roberto de Oliveira Silva Junior, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal para área existente de 20,1447ha, na Fazenda Cerro Bocajá, no município de Caracol /MS. Não foi determinado Estudo do Impacto Ambiental.

EDITAL

LUIZ CARLOS ROCHA LIMA, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Autorização Ambiental para a atividade de Supressão Vegetal em 151,4505ha no imóvel Fazenda Recreio dos Cervos, no município de Porto Murtinho/MS. Não foi determinado Estudo do Impacto Ambiental.

EDITAL

Joaquim Augusto Bravo Caldeira, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, o Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal (TAP) para a área existentes de 1.943,8857 ha, localizada na Fazenda Água Limpa no Município de Três Lagoas/ MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Marialda Santos Tognini torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, o Certificado de Registro de Poço Tubular Profundo, localizado na Fazenda Olho D'Água, município de Coxim/MS.

EDITAL

Expedito Batista de Medeiros,, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul SEMAC//IMASUL, a Autorização Ambiental, para carvoejamento com a área de 1,00 ha, localizada na Fazenda Tio Munico I, no Município de Três Lagoas/ MS, com validade para 02 anos. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Belkiss Rondon da Rocha Azevedo torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/Imasul, o Comunicado para Queima Controlada de Média Extensão, em **200,00 ha**, localizado na **Fazenda Fazendinha**, no município de Aquidauana (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Jarbas Leão Calheiros Magro, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, certificado de Crédito de Reposição Florestal Nº 007/2011, para Área de Efetivo Plantio de 76,5219 ha, na Fazenda Santa Clara, município de Camapuã-MS. Não foi determinado Estudo do Impacto Ambiental.

EDITAL

FK II COMBUSTÍVEIS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.548.740/0001-77, estabelecida à Rua Dr. Correa, 700 Centro na cidade de Porto Murtinho - MS CEP 79.280-000, declara para os devidos fins que, na data de 25 de Maio de 2011 foi extraviado o Livro de Ocorrência nº 01.

Neri Sucolotti
Administrador

EDITAL

Elizena Lescati Ferreira Araújo torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/SEMAC, Autorização Ambiental para a atividade de Irrigação de Hortaliças em área de 10.000 m2, localizado no Projeto de Assentamento Estrela Campo Grande, Lote 21, município de Campo Grande. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

A **SEARA ALIMENTOS S/A**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul /SEMAC/MS, a renovação da Licença de Operação, de nº 20/2009, para atividade de fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais. Localizada na BR 163 Km 06, CEP 79.804-970, no município de Dourados - MS. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

A **empresa CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA**, CNPJ nº 53.503.652/0001-05, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/SEMAC/MS, COMUNICADO DE ATIVIDADES DE APOIO DE OBRAS RODOVIÁRIAS (Canteiro de Obras; Usina de Concreto; Captação de Água e Extração Mineral - Saibro), referente à obra Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS/436, trecho: Entrº BR/060 - Estaca 5340, Lote 01 e Lote 02, com extensão total de 106,100 Km de rodovia; localizada na Fazenda Triângulo, zona rural do município de Camapuã/MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os Presidentes do **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SINDIGRAF/MS** e da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA GRÁFICA REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL - ABIGRAF/MS**, nos usos de suas atribuições legais e estatutárias, convocam **todos os empresários gráficos** quites e em gozo de seus direitos sindicais para a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no **dia 18 de junho de 2011** (sábado), no auditório do 1º andar da sede da Entidade, situada na Rua Coronel Camisão nº 65 - Esquina c/26 de Agosto - Bairro Amambai, nesta Capital, às 8:30 horas/minutos em 1ª convocação e às 9:00 horas em 2ª convocação com qualquer número de presentes, para deliberar as seguintes ordens do dia:

- 1) Discussão e votação do rol de reivindicações visando negociação salarial da categoria;
- 2) Autorização para a Diretoria negociar e firmar os termos do Acordo Coletivo proposto pelo Sindicato Laboral, bem como as demais providências legais cabíveis em caso de não haver entendimento entre as partes;
- 3) Apresentação do Balanço do Sindigraf/MS e Abigraf/MS exercício 2010.

Campo Grande MS, 26 de maio de 2011

ANNÍBAL TEIXIDO
Presidente **SINDIGRAF/MS**

JULIÃO FLAVES GAÚNA
Presidente **ABIGRAF/MS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a todos os **Audidores Fiscais da Receita Municipal do Município de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul**, regidos pela Lei Complementar n.101/2007, para uma Assembléia Geral no dia 31 de Maio de 2011, às 8:00 hs (oito horas), nesta Capital no Gran Park Hotel, situado na Avenida Afonso Pena em frente ao Shopping Campo Grande, com a seguinte ordem do dia:

1. Discussão sobre a viabilidade, oportunidade, necessidade e vontade de se criar o Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Municipal do Município de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul;

2. Aprovada a criação do Sindicato serão discutidas as medidas necessárias para a aprovação dos Estatutos, registro e regularização da nova entidade nos termos da legislação.

3. Outros assuntos que se fizer de necessária discussão.

O presente Edital será publicado uma única vez nas impressas oficiais do Município, do Estado e da União e em jornal diário de grande circulação no Município de Campo Grande-MS, - de forma obrigatória - sem prejuízo de sua afixação na repartição e ciência pessoal aos interessados, - quando for possível.

Campo Grande-MS, 25 de Maio de 2011

DJALMA MOREIRA DE ANDRADE
CPF 105 021 571 00
MATRÍCULA 0 032 042/03-01

GERSON SILVEIRA VASCONCELOS
CPF 181 885 671 91
MATRÍCULA 0 071 668/02-01

MAURO JOSÉ DE SÁ COSTA
CPF 103 886 051 20
MATRÍCULA 1 166 971/03-01

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**Resumo do Edital SENAI-DR/MS- DITEC 005/2011**

O Diretor Regional do SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Mato Grosso do Sul (SENAI-DR/MS), Jaime Elias Verruck, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o edital para o Processo Seletivo Unificado da Aprendizagem Industrial - 2011/2 para ingresso nos cursos de Aprendizagem Industrial (Formação Inicial), a serem operacionalizados pelas Unidades do SENAI- DR/MS. A data de inscrição, realização e demais informações constam no Edital SENAI-DR/MS-DITEC 005/2011, que se encontra à disposição dos interessados, na íntegra, no Portal do Sistema FIEMS, através do endereço eletrônico: www.fiems.org.br.

Campo Grande, 25 de maio de 2011.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor Regional do SENAI/MS

Conselho Federal de Corretores de Imóveis
Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 14ª Região/MS
Coordenadora de Fiscalização

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA SESSÃO PLENÁRIA

De ordem do Presidente do **Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 14ª Região/MS**, através do presente extraído dos autos nº 10.103.015-3, Disciplinar, que o CRECI/MS, move em desfavor do **SR. CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS**, devidamente qualificado nos autos em tramitação perante este órgão fiscalizador do exercício profissional; que proceda a **INTIMAÇÃO do Representado** acima, para comparecerem na **SESSÃO PLENÁRIA** do julgamento do referido processo, a realizar-se no dia **17 de junho de 2.011, às 14h00**, na sede deste Conselho, sito à **Rua Rio Grande do Sul, 174**, nesta Capital/MS. Informo ainda que o Representado poderá constituir advogados munidos com procuração. Dado e passado nesta cidade de Campo Grande/MS, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e onze.

Roseane Wassouf Candéa
Coordenadora de Fiscalização
CRECI-14ª Região/MS

JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª INSTÂNCIA
1ª Vara Federal de Três Lagoas
Secao Judiciaria de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CITAÇÃO nº **002/2011-DV**

Classe AÇÃO Monitoria	Processo nº
Partes [0001516-88.2008.403.6003
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X KAREN RODRIGUES WORMAN E OUTROS	
Prazo do Edital 30 (trinta) dias	

O MM. Juiz Federal Doutor Fernao Pompeo de Camargo, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no processo em epigrafe, contra a parte acima qualificada, foi a mesma procurada e nao localizada no endereço constante dos autos, estando portanto **em lugar incerto** ou nao sabido. Desta forma, pelo presente Edital fica(m) o(s) requerido(s) Carlos Antonio Gonsalves Worman, inscrito no CPF 143.128.831-49 e Mirian Rodrigues Worman, inscrita no CPF 740.355.501-59, CITADOS nos termos da A* Monitoria, para, no prazo de 15 (quinze) dias (Q'c, art. 1102b), efetuarem o pagamento da importancia, proveniente de credito inadimplente junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, atualizada ate 31/10/2008, de R\$ 28.971,91 (vinte e oito mil, novecentos e setenta e **um reais** e noventa e um centavos), acrescida de juros legais e atualizada **monetariamente** ate a data do efetivo pagamento ou oferecerem embargos. E, para no **alegar** (em) ignorancia, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) referido(s) requerido(s), expediu-se o presente Edital, que sera afixado no local de costume deste Forum e publicado pela Imprensa Oficial, com fundamento no art. 231 e seus incisos, do Código de Processo Civil.

DADO E PASSADO **nesta** cidade de Três Lagoas, em 01 de fevereiro de 2011. Eu, Aline Kassab Bonfim, RF 6258, (), digitei e conferi. E eu, Giovana Giroto, Diretora de Secretaria em Substituicao, () reconferi.

Fernao Pompeo de Camargo
Juiz Federal